GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 106 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	5	21	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	5	22	37
Secretaria de Estado de Fazenda	6	23	37
Secretaria de Estado de Saúde	8	24	38
Secretaria de Estado de Mobilidade	8	24	39
Secretaria de Estado de Educação	8	25	40
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	11		40
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	11	29	40
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	12	30	41
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	12	30	41
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	14	33	42
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	15	34	43
Secretaria de Estado Das Cidades	15	34	43
Secretaria Estado do Meio Ambiente		35	44
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude			44
Secretaria de Estado de Cultura	15	36	44
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer		36	
Defensoria Pública do Distrito Federal		36	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		36	55
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.252, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.471.909,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 193.000.109/2017, 193.000.028/2017, 193.000.112/2017 e 431.000.094/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF e à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF, crédito suplementar no valor de R$ 4.471.909,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, referente aos recursos dos Convênios CNPQ/FAPDF e nº 048/2012-MDS/SEDESTMIDH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 09202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						4.061.627
19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 010299 3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FAPDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.18	4	390	46.349	
	99	33.90.20	0	421	807.298	
	99	33.90.20	4	390	1.517.614	
	99	33.90.39	4	390	153.270	
	99	33.90.93	0	421	437.632	
	99	33.90.93	0	432	205.476	
	99	44.90.20	4	390	893.988	
						4.061.627
2017AC00208					TOTAL	4.061.627

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						410.282
08.306.6228.4172 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Ref. 011765 0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	332	5.920	
	99	33.90.30	4	390	1.300	
	99	33.90.35	0	332	253.750	
	99	33.90.39	0	321	113.751	
	99	33.90.39	0	332	8.461	
	99	44.90.52	0	332	27.100	
						410.282
2017AC00208					TOTAL	410.282

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 38.253, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.944.504,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 410.011.785/2017-80, 410.012.361/2017-32, 150.000.861/2017, 431.000.484/2017, 417.000.515/2017, 417.000.038/2017, 417.000.488/2017 e 431.000.590/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 4.944.504,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						700.000
13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 002904 0012 APOIO A PROJETOS-ARTÍSTICOS E CULTURAIS - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	700.000	
						700.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						196.697
04.122.6003.3943 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref. 011636 0003 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	100	6.697	
						6.697
04.122.6003.9044 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL						
Ref. 011567 0001 CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL--REGIÃO CENTRO OESTE						
	94	33.71.70	0	100	95.000	
	94	33.71.70	0	102	95.000	
						190.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						3.531.438
14.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010934 9586 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	469.997	
						469.997
14.126.6228.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011125 0024 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	420.052	
						420.052
14.243.6217.2412 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL						
Ref. 011537 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	350.000	
						350.000
14.243.6217.2783 PROMOÇÃO DOS DIREITOS						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
Ref. 011540 0001 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	8.001	
						8.001
14.243.6217.3269 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL						
Ref. 011539 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.001	
						10.001
14.243.6228.1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 011123 0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	10.001	
						10.001
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 011115 0001 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE -- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	850.000	
						850.000
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 011011 1955 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-VIRA VIDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	13.811	
						13.811
14.243.6228.2754 PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA						
Ref. 011120 0001 PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.001	
						10.001
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 010966 9731 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	15.731	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							15.731
14.243.6228.3009	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO						
Ref. 011071 0001	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	10.001	
							10.001
14.243.6228.3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS						
Ref. 011126 0001	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
14.243.6228.3177	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 011099 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	10.001	
							10.001
14.243.6228.3233	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 011110 5779	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	10.001	
							10.001
14.243.6228.4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 011025 0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	412.732	
							412.732
14.243.6228.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 011114 5754	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	0	100	100.000	
							100.000
14.243.6228.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 010956 5831	APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	0	100	100.000	
							100.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003006 7060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	681.108	
							681.108
2017AC00206						TOTAL	4.428.135

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						88.400
08.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013007 9805	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	88.400	
							88.400
180902/18902 25904	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						427.969
08.244.6228.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 013013 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	427.969	
							427.969
2017AC00206						TOTAL	516.369

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						700.000
13.392.6219.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 001135 0003 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA AÇÕES DO FAC-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.35	0	100	700.000	
						700.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						196.697
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010206 0026 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	100	95.000	
	99	33.91.39	0	102	95.000	
	99	33.91.92	0	100	6.697	
						196.697
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						3.531.438
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 011121 9728 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.031.438	
						3.031.438
14.243.6228.5004 REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 010952 0001 REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	500.000	
						500.000
2017AC00206					TOTAL	4.428.135

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						88.400
08.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013008 0008 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	88.400	
						88.400
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						427.969
08.244.6228.4185 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Ref. 010157 0005 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - RECONV-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	100	427.969	
						427.969
2017AC00206					TOTAL	516.369

DECRETO Nº 38.254, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 12.426.429,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.025.524/2017-46, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de

R$ 12.426.429,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.426.429
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	338	12.426.429	
						12.426.429
2017AC00209					TOTAL	12.426.429

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.426.429
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.34	0	338	12.426.429	
						12.426.429
2017AC00209					TOTAL	12.426.429

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS - PERÍODO 21/05/2017 A 28/05/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 21/05/2017 a 28/05/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D56566, 21/05/2017; D50503, 22/05/2017; D47817, 22/05/2017; D57099, 23/05/2017; D57100, 23/05/2017; D59113, 23/05/2017; D57003, 23/05/2017; D59114, 23/05/2017; D57193, 23/05/2017; D55908, 23/05/2017; D52777, 23/05/2017; D50398, 23/05/2017; D57192, 23/05/2017; D57194, 23/05/2017; D52778, 23/05/2017; D58975, 23/05/2017; D52779, 23/05/2017; D027867, 23/05/2017; D027868, 23/05/2017; D027869, 23/05/2017; D52875, 24/05/2017; D037984, 24/05/2017; D50400, 24/05/2017; D50399, 24/05/2017; D46828, 28/05/2017; D46826, 28/05/2017; D46827, 28/05/2017; D46830, 28/05/2017; D46831, 28/05/2017; D46832, 28/05/2017; D46833, 28/05/2017; D46829, 28/05/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.agefis.df.gov.br. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 238 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 097.000.414/2017, 135.000.160/2017 e 142.000.060/2017, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES ALVES

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						1.500.310
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010595 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.90.30	0	220	353.661	
	20	33.90.33	0	220	320.040	
	20	33.90.34	0	220	390.000	
	20	33.90.36	0	220	143.299	
	20	33.90.47	0	220	293.310	
						1.500.310
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						185
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011346 6038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.-PLANALTINA						
	6	33.90.39	0	100	185	
						185
190118/00001 59118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						12.084
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009632 7187 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.96	0	100	12.084	
						12.084
2017AC00195					TOTAL	1.512.579

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						1.500.310
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010595 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
	20	33.91.47	0	220	1.500.310	
						1.500.310
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						185
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011346 6038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.-PLANALTINA						
	6	33.90.92	0	100	185	
						185
190118/00001 59118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						12.084
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009632 7187 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.92	0	100	12.084	
						12.084
2017AC00195					TOTAL	1.512.579

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,-Substituto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH para contratar entidade para realização de Concurso Público visando o provimento de 314 vagas e formação de cadastro reserva para a Carreira Pública de Assistência Social, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/Governança/DF, objeto do Processo Administrativo nº. 0380.002.504/2013.

Art. 2º Caberá à SEDESTMIDH a observância do disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, quanto ao repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, Lei nº. 2.958, de 26 de abril de 2002, bem como, o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade.

Art. 3º O Projeto Básico da contratação de Instituição organizadora para realizar o concurso público deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para validação, por meio de processo devidamente instruído de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 224/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
RECADASTRAMENTO PORTARIA Nº 162, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

INTERESSADA: BONASA ALIMENTOS S.A; CNPJ: 03.573.324/0017-74; CF/DF:0767820201788;PROCESSO Nº: 20161101-92415;ASSUNTO: Pedido de recadastramento na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 189/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada de recadastramento na sistemática de apuração do ICMS a que se refere a Portaria nº 162/2016, tendo em vista não ter sido apresentado o comprovante da comunicação a que se refere o inciso V do art. 320-E do RICMS e, também, não haver registro de alteração para o regime de tributação 320-D, tanto para a empresa incorporada, Asa Alimentos S.A.(CF/DF 07.344.270/013-57 e CNPJ 72.600.190/0019-18), como para a incorporadora, Bonasa Alimentos S.A.(CF/DF 07.678.202/017-88 e CNPJ: 03.573.324/0017-74).

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicação da decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 225/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
RECADASTRAMENTO PORTARIA Nº 162, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

INTERESSADA: BONASA ALIMENTOS S.A; CNPJ: 03.573.324/0011-89;CF/DF: 0767820200625;PROCESSO Nº:20161101-92419;ASSUNTO:Pedido de recadastramento na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 190/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF,decide INDEFERIR a solicitação da interessada de recadastramento na sistemática de apuração do ICMS a que se refere a Portaria nº 162/2016, tendo em vista não ter sido apresentado o comprovante da comunicação a que se refere o inciso V do art. 320-E do RICMS e, também, não haver registro de alteração para o regime de tributação 320-D, tanto para a empresa incorporada, Asa Alimentos S.A.(CF/DF 07.344.270/005-47 e CNPJ 72.600.190/0006-01), como para a incorporadora, Bonasa Alimentos S.A. (CF/DF 07.678.202/006-25 e CNPJ: 03.573.324/0011-89).

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicação da decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 226/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF
RECADASTRAMENTO PORTARIA Nº 162, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

INTERESSADA: BONASA ALIMENTOS S.A; CNPJ: 03.573.324/0019-36;CF/DF: 0767820201354;PROCESSO Nº:20161101-92421;ASSUNTO: Pedido de recadastramento na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 191/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada de recadastramento na sistemática de apuração do ICMS a que se refere a Portaria nº 162/2016, tendo em vista não ter sido apresentado o comprovante da comunicação a que se refere o inciso V do art. 320-E do RICMS e, também, não haver registro de alteração para o regime de tributação 320-D, tanto para a empresa incorporada, Asa Alimentos S.A.(CF/DF 07.344.270/016-08 e CNPJ 72.600.190/0025-66), como para a incorporadora, Bonasa Alimentos S.A. (CF/DF 07.678.202/013-54 e CNPJ: 03.573.324/0019-36).

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicação da decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DO GERENTE Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2017 (*)

Isenção de ITCD - Lei n.º 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: TORNAR SEM EFEITO o indeferimento publicado no Despacho de Indeferimento n.º 152 de 17 de novembro de 2016, publicado no DODF n.º 218 de 21 de novembro de 2016, página 07, referente ao(s) processo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, OBJETO(S) DA PARTILHA, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.002.952/2016, EDINA ALVES DE ARAÚJO, IVALDO BISPO DOS SANTOS, 15.04.2011, MÁRCIA SANDRA TAVARES DOS SANTOS FONSECA, VERA LÚCIA TAVARES DOS SANTOS ALVIM, MARUZAM TAVARES DOS SANTOS, GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS, ALDO TAVARES DOS SANTOS, MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS, ISAÚ ALVES DOS SANTOS, herdeiros possuem débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016.

REGINALDO LIMA DE JESUS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF n.º 104 de 01/06/2017, pág. 14.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 105, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044.000.740/2017, FRANCISCO CARLOS LOPES, 663.332.377-87, PAX 5081, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o disposto no §7º do Artigo 6º do Decreto 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 106, DE 1º DE JUNHO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 122.000.144/2017, ABEL FERREIRA DE SOUZA, SEBASTIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA, 08.11.2001, IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 4102299-8, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, herdeiro com débito inscrito na dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (08.11.2001). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 127.004.039/2015, Recurso Voluntário n.º 064/2016, Recorrente: MIUCHA MICHELLI FIGUEIREDO MAGALHÃES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 27 de março de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 044/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 19 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo n.º 040.001.371/2012, Recurso Voluntário n.º 397/2015, Recorrente: FAST SHOP COMERCIAL S/A, Advogado: Diego Veja Possebon da Silva e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador André Ávila, Relator: Conselheiro Claudio da Costa Vargas, Data de Julgamento: 24 de janeiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 45/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. MERCADORIA. SAÍDA E FATURAMENTO. ESCRITURAÇÃO. ESTABELECIMENTOS. AUTONOMIA. Não encontra respaldo na legislação a prática adotada pelo recorrente, de faturar a mercadoria por um estabelecimento e proceder à sua saída por outro. De acordo com o art. 19, II e 184, § 4.º do Decreto n.º 18.955/1997, cada estabelecimento de um mesmo titular é autônomo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar arguida pelo Cons. Giovani Leal. Foram votos vencidos, quanto à preliminar, os dos Cons.: Relator, Juvenil Filho e Giovani Leal, que a acolheram, e; no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Cejana Valadão. Foi voto vencido o do Cons. Relator, que deu provimento ao recurso.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 19 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 047.001.128/2011, Recurso Voluntário n.º 228/2014, Recorrentes: JASON BARBOSA DE FARIA/WEBER LEMES DE FARIA, Advogado: Jason Barbosa de Faria, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 30 de janeiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 46/2017

EMENTA: IPTU. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. MONTANTE PAGO. ABATIMENTO. CONSTATAÇÃO. Não é cabível a alegação de não abatimento do imposto já recolhido, uma vez que no cômputo da revisão dos cálculos do IPTU atinente às frações desmembradas do imóvel foram descontados os valores que já haviam sido pagos, quando a SEF/DF calculava o imposto em relação à totalidade do imóvel como unidade, conforme se depreende dos autos. IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO. ALÍQUOTAS. DECRETOS N.ºS 16.100/1994 E 28.445/2007. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. Os Decretos n.ºs 16.100/1994, art. 16, II, b e § 2.º e 28.445/2007, art. 15, II, b e § 4.º, I conferem alíquota de IPTU de 1% a imóveis residenciais portadores de alvará de construção, desde que: a) na vigência do Decreto n.º 16.100/1994, o contribuinte encaminhe requerimento à SEF/DF; b) na vigência do Decreto n.º 28.445/2007, que o contribuinte prove, até a data de vencimento da primeira parcela, ser o imóvel portador do referido alvará. Não tendo havido cumprimento de tais condições por parte dos recorrentes, acertada a aplicação da alíquota de 3% para o cálculo do IPTU. MULTA. NÃO APLICAÇÃO. Pugnam os recorrentes pela não aplicação de multa. A multa combatida nunca fora aplicada, conforme se depreende dos autos. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 19 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 040.000.280/2010, Recurso Voluntário n.º 353/2015, Recorrente: MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 20 de janeiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 47/2017

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NULIDADE. VÍCIO FORMAL. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. Uma vez reconhecida a nulidade do auto de infração, anteriormente efetuado, por vício formal, o novo lançamento tributário pode ser realizado no prazo de 5 anos, a contar da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, não restando assim configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, II, do CTN. ICMS. MERCADORIA. DEMONSTRAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. OPERAÇÃO COMERCIAL. CONSTATAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. As saídas de mercadorias acobertadas pelas notas fiscais acostadas aos autos são referentes a venda e não à demonstração ou conserto. As remessas para demonstração devem seguir o prescrito pelo art. 260-K, IV do Decreto n.º 18.955/1997, o que não ocorreu no presente caso. Ademais, em tais notas fiscais vêm explicitamente exarado que a natureza da operação é venda. ESCRITURAÇÃO POSTERIOR. MULTA. 100%. EDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DECRETO N.º 15.470/1994. Apresentar livros escriturados após a lavratura do auto de infração não tem o condão de reduzir a multa aplicada. A multa de 100% é a que se subsume à descrição dos fatos apurados à época da ocorrência do fato gerador, consoante o art. 536, II, b do Decreto n.º 15.470/1994. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 19 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 040.003.780/2009; Recurso Voluntário n.º 196/2014 e Reexame Necessário n.º 24/2014; Recorrentes: VICENTE VEÍCULOS LTDA. e Subsecretaria da Receita; Recorridos: Subsecretaria da Receita e Vicente Veículos Ltda.; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 27 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 50/2017

EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE. TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL. VALIDADE. LEI N.º 4.567/2011. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade do Termo de Início de Ação Fiscal sob a alegação de não ter sido recebido por representante ou preposto da empresa, uma vez que a sua entrega atingiu o fim almejado de ciência do início da ação fiscal, sem qualquer prejuízo para o contribuinte, nos termos do art. 105, I, da Lei n.º 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. CONTROLE PARALELO. CONSTATAÇÃO. VEÍCULOS USADOS. COMPRA E VENDA. ICMS. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. ISS. AGENCIAMENTO DE VEÍCULOS. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Caracteriza fato gerador do ICMS vendas de veículos usados, notadamente quando comprovadas nos autos as efetivas operações de vendas por meio de notas fiscais emitidas sem escrituração e outros documentos paralelos, motivo porque sem cabimento a alegação de ocorrência de fato gerador do ISS por agenciamento de veículos. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões
Brasília/DF, 22 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Redatora

Processo n.º 127.010.202/2012, Reexame Necessário n.º 165/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: ROSSINI ALBERNAZ NETO, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 24 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 56/2017

EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte, motivo por que não se conhece da remessa necessária.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso por pagamento inequívoco, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 23 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 127.005.341/2013, Recurso Voluntário n.º 41/2016, Recorrente: RICARDO GIANNETI TEIXEIRA DOS SANTOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 22 de fevereiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 57/2017

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 23 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 040.005.370/2013, Recurso Voluntário n.º 316/2014, Recorrente: LM MAGALHÃES PINTO EPP, Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 31 de janeiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 58/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF. DISPENSA DO USO. CONDIÇÕES. NÃO CUMPRIMENTO. PORTARIA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. APLICAÇÃO. SEF N.º 7/2003. Uma das condições impostas para a dispensa do uso de equipamento ECF é que o interessado comprove que mais de 50% de sua receita bruta anual é proveniente de operações com mercadorias ou prestações de serviço destinadas à pessoa jurídica, o que deve ser feito por meio de comunicado à SEF instruído com demonstrativo que discrimine a receita operacional de mercadorias e serviços e as receitas não operacionais, relativas ao último exercício, nos termos do inciso I do art. 1.º da Portaria SEF n.º 7/2003. Verificada a inexistência dessa comprovação pelo recorrente e que este não utiliza o equipamento ECF, correta a imposição da multa aplicada. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões
Brasília/DF, 23 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 040.001.282/2011, Reexame Necessário n.º 38/2014, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: CIPLAN CIMENTO PLANALTO LTDA., Advogado: Ricardo Mesquita Queiroz de Abeci e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 7 de abril de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 60/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. EXCLUSÃO. LC N.º 435/2011. Restou correto o julgamento singular que reduziu o percentual da multa principal para 10% e excluiu a multa por descumprimento de obrigação acessória, sob o fundamento de que na importação de bem ou mercadoria o recolhimento do imposto deve ser feito no momento do despacho aduaneiro, considerando que o imposto estava vencido e não houve o recolhimento, nos termos do art. 2.º, II, da LC n.º 435/2011. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do REN para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões
Brasília/DF, 23 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO
Redator

Processo n.º 127.006.051/2013, Recurso Voluntário n.º 40/2016, Recorrente: RICARDO ANGELINI TEIXEIRA DOS SANTOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 22 de fevereiro de 2017.
ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 61/2017
EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
Sala de Sessões
Brasília/DF, 23 de maio de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo n.º 127.008.442/2014, Reexame Necessário n.º 026/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: STUART SLATER SVATON, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2016.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 148/2016(*)
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. PAGAMENTO. COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Constatada a extinção do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca do pagamento do tributo e não havendo exoneração do contribuinte, o não conhecimento do Reexame Necessário é medida que se impõe, nos termos do art. 52, §5.º, da Lei n.º 4.567/2011. Reexame Necessário não conhecido.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, não conhecer do reexame, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 46, de 8 de março de 2017, pág. 7)
Processo n.º 042.002.807/2013, Reexame Necessário n.º 048/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: ELISA MARIA DE SOUSA MÁXIMO, Advogada: Karla de Sousa Máximo Gonçalves, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de Julgamento: 29 de março de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 50/2017(*)
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO. Não havendo comprovação nos autos de que o fato gerador da doação discutida ocorreu em momento anterior ao óbito do doador, o cancelamento da exigência do ITCD é medida que se impõe. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala de Sessões
Brasília/DF, 28 de abril de 2017.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO
Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA
Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado em 22/5/2017, DODF 96, pág. 7)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 300, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e, considerando a Portaria de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2017; RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Protocolo Clínico e de Dispensação de Medicamentos elaborado pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS;
Art. 2° Determinar que o Protocolo esteja disponibilizado no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES", sob as seguintes denominações:
- Atendimento ao paciente com Epilepsia
Art. 3° Determinar a difusão e implantação imediata do referido protocolo.
Art. 4° Indicar os Diretores Regionais, do Hospital de Base do Distrito Federal, de Atenção à Saúde, Gerentes, Coordenadores de áreas e Chefias como os atores responsáveis pela continuidade, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.
Art. 5° Estipular a revisão anual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2017
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, nos termos do artigo 10, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, e da Resolução nº 19, de 16 de outubro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, após apreciação do Relatório que trata da Prestação de Contas da FHB, referente ao exercício de 2016, e do Parecer do Conselho Fiscal, RESOLVE:
Art.1º Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Hemocentro de Brasília, referente ao exercício de 2016, com as ressalvas apontadas no citado Parecer do Conselho Fiscal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
Presidente Substituta

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2017
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; Considerando o art. 4º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA da Fepecs no Primeiro Trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017.

Finalidade	Importância paga (R$)	Beneficiário	Recursos Disponíveis (R$)
Publicação de Atos Administrativos	R$ 43.425,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	R$ 56.575,00

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 126, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2015 instaurado inicialmente por meio da Instrução nº 98, de 02 de junho de 2015, publicada no DODF de 09/06/2015, para apuração de responsabilidade pela contratação emergencial ocorrida nos processos nº 098.006.613/2008 e 098.0004.582/2008. Reinstaurado pela última vez por meio da Instrução nº 26, publicada no DODF de 20/01/2017.
Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.494, de 12/01/2017, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.006.211/2015, RESOLVE:
Art. 1º Acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ás fls. 199/206, consubstanciado com o despacho da Corregedoria desse Departamento à fl. 209 e restituo o presente processo com vista ás providências ulteriores.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.
INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciado pela Portaria nº 293 de 15/09/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Mateus Aires Cyríaco, 748, 32; Diretora Ir. Ana Fernandes Reg. nº 2.718-MEC; Secretária Escolar Ir. Judith Monteiro Reg. nº 843-DE/MG-II.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 68, Caio Mendes Dias Carneiro, 33837, 76; Henrique Innecco da Costa, 33838, 76; Diretora Ana

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado de Segurança, Processo nº 2017.11.1.000361-8 e Processo nº 26.2017.8.07.0001.

PRÓ-EDUCAR-INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Fabiana Ferreira de Sousa, 1681, 40; Júlia Pimenta de Souza, 1682, 40; Laura da Silva Brod, 1683, 40; Maricele Sousa Oliveira, 1684, 41; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Aiane de Castro Fagundes Cardoso, 1685, 41; Adnilton Carvalho da Silva Maciel, 1686, 41; Antonia Caroline Ferreira de Araújo, 1687, 41; Edilene Dantas Saint'Just, 1688, 42; Laiz Xavier Rocha Figueiredo, 1689, 42; Suzaynne Corrêa Bittencourt Diniz, 1690, 42; Tatiane Conceicao da Silva, 1691, 42; Zilse Rezende Feliciano Martinez, 1692, 43; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, Credenciada pela Portaria nº 35 de 25/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EAD, Livro 01, Angelica Soares Pereira, 187, 63; Bismaria de Souza Lima, 188, 63; Gabriel Gomes Pestana, 189, 64; Giseli Alves dos Santos Ferreira, 190, 64; Karla Ribeiro da Costa, 191, 64; Maria da Guia Marinheiro Batista, 192, 65; Noeli Rodrigues Barbosa, 193, 65; Paulo Rafael Sena Tabosa, 194, 65; Rita Soares Rosa, 195, 66; Valnice Maria Castelo Branco, 196, 66; Diretor Rosimar Mendes Lima Reg. nº 214-Faculdade JK; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. nº 814-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 295 de 19/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 11, Lucelia Nunes da Silva, 3034, 45; Kátia Rejane Abreu Corrêa, 3035, 45; Elisânia Cardoso da Rocha Sayão, 3036, 46; Loislene Alves Bastos, 3037, 46; Jose Benedito Costa Melo, 3038, 46; Antonieta dos Santos Pereira, 3039, 47; Sérgio Carvalho de Oliveira, 3040, 47; Helena Fernandes da Silva, 3041, 47; Maria Dayane Rodrigues Coelho, 3042, 48; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carine Bispo Trigueiro, 3043, 48; Flávia Pereira Nunes, 3044, 48; Marcelo Varelo da Silva, 3045, 49; Angela Fernanda Cardoso Ramos, 3046, 49; Erika Lima de Andrade Alexo, 3047, 49; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Raysa Nathane Kusniewski, 3048, 50; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. n° 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Adrielle Ponte Honorato, 4184, 76; Ana Paula de Oliveira, 4185, 76; Ezequiel Dias de Macedo, 4186, 76; Glaucilene Cristina Souto, 4187, 77; Janaína Pereira dos Santos Silva, 4188, 77; Josimária Gomes da Cruz, 4189, 77; Jucelia Costa Silva, 4190, 78; Larissa da Silva Chaves, 4191, 78; Márcia Maria da Silva, 4192, 78; Márcia Oliveira dos Santos, 4193, 79; Maria da Conceição Gomes, 4194, 79; Marina Graziella Campos de Oliveira, 4195, 79; Mirelly Ribeiro da Silva, 4196, 80; Neurivan de Oliveira Mendonça, 4197, 80; Thaís de Oliveira Alves, 4198, 80; Virlania de Sousa Rêgo, 4199, 81; Alessandra Rodrigues do Carmo, 4200, 81; Ana Marcia da Silva Ribeiro, 4201, 81; Ana Paula de Carvalho Silva, 4202, 82; Ana Paula de Souza Amorim, 4203, 82; Antonia Kelen Pereira Gomes, 4204, 82; Cristiana Silva Cerqueira, 4205, 83; Daniela Cristina de Lima Silva, 4206, 83; Deuselir da Cunha Pinheiro, 4207, 83; Diene Moreira Rodrigues, 4208, 84; Durcey Serra Alves da Silva, 4209, 84; Eliene Brandão Ferreira Dias, 4210, 84; Ellen Ferreira Miranda, 4211, 85; Francicleide Maria Soares, 4212, 85; Iracema Mendes de Oliveira, 4213, 85; Jailson de Carvalho dos Santos, 4214, 86; Jaine Cristina Araujo Reis, 4215, 86; Janilton Oliveira Silva, 4216, 86; Jéssica Silvana Santos de Ataíde, 4217, 87; Josiane de Souza Xavier, 4218, 87; Laudiele de Oliveira Cardoso, 4219, 87; Luiz Carlos Parreira, 4220, 88; Maria Aparecida da Silva Bonfin, 4221, 88; Marinalda Moreira, 4222, 88; Marjorie Kewillyn Garcez Lima, 4223, 89; Marlene Ferreira Alves, 4224, 89; Nydia Helena dos Santos Ferreira, 4225, 89; Ricardo Guedes Silva Nonato, 4226, 90; Rosineide Fernandes da Rocha, 4227, 90; Soranda Freitas Santos, 4228, 90; Vanessa Paixão Santana, 4229, 91; Verônica Junqueira, 4230, 91; Carla Cristina Silva Damasceno, 4231, 91; Carleane Marques da Silva, 4232, 92; Gerolina dos Santos Rosa Flôres, 4233, 92; Maria do Espirito Santo Rosa Lima, 4234, 92; TÉCNICO EM PODOLOGIA, Livro 01, Mailane Santos de Sousa, 77, 27; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 13-ISFNSF; Secretário Escolar Breno Lima Kuppens Reg. nº 1536-DIE/SEC/DF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 68, Leandro Carreiro Pires Machado, 33725, 39; Rafael Xavier Couto de Oliveira, 33726, 39; Ana Clara de Freitas Tiscate, 33727, 39; Hendrix Gomes Borges, 33728, 40; Letícia Carlos de Lima Silva, 33729, 40; Bhruna Gabriely da Silva Balardim, 33730, 40; Eric Andrade do Lago Seabra, 33731, 41; Raphael Arcas Conceição, 33732, 41; Vítor Cardozo Miranda, 33733, 41; Carine Ferreira de Carvalho, 33734, 42; Gabriel Alves Francini Sette, 33735, 42; Luana Isabel Vaz Pinheiro Teixeira, 33736, 42; Bruna da Silva Brito, 33737, 43; Paulo Ricardo Henrique Barbosa, 33738, 43; Abrahão de Araújo Lopes, 33739, 43; Francisca Betanha Sousa Ferreira Machado, 33740, 44; Giovana Santana de Castro, 33741, 44; Keyla de Souza Ferreira, 33742, 44; Ana Luísa Cartaxo Cavalcanti, 33743, 45; Rafael Sarlo Braga, 33744, 45; Christian Gabriel Cordeiro Dantas, 33745, 45; Giovanna Queiroz Alves Silva, 33746, 46; Leonardo Augusto Silva Souza, 33747, 46; Dênio Celso Lourenço Cesar da Luz, 33748, 46; Júlia Faleiro Ferreira Piau Guimarães, 33749, 47; William de Jesus Pereira de Castro, 33750, 47; Késia de Faria Machado, 33751, 47; Pedro Vinícios Menezes, 33752, 48; Samantha Louise Cunha Kersting, 33753, 48; Aguinaldo José Moreira de Paula, 33754, 48; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, Eduardo Jeronimo Fontoura, 33755, 49; Marcio Vieira do Nascimento, 33756, 49; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Jeovane Barros da Silva, 33757, 49; Antonia Elisabete Ximenes Martins, 33758, 50; Andréia Cristina de Jesus Cavalcanti Viana, 33759, 50; Gisleide Moura França, 33760, 50; Orlandina Dias Ferreira, 33761, 51; Julhana Pereira Batista, 33762, 51; Clodomira Bezerra da Silva, 33763, 51; Mariana Santos de Oliveira Bezerra, 33764, 52; Vilma Barbosa de Assunção, 33765, 52; Claudia Fabiane Noble Dias, 33766, 52; Michelle de Sousa Santos, 33767, 53; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Raquel Pinheiro de Jesus dos Anjos, 33768, 53; Jefferson Ricardo Setubal Vasconcelos, 33769, 53; Antônio Francisco Teles do Nascimento, 33770, 54; Walinson Jorges dos Santos, 33771, 54; Aberides Luppi Pittelli, 33772, 54; Aline Aparecida Pinto, 33773, 55; Aline Barros Oliveira, 33774, 55; Ana Laura Ulhoa Goncalves, 33775, 55; Bruno Fernandes Barcelos, 33776, 56; Bruno Luis da Silva, 33777, 56; Fábio de Araujo Borges, 33778, 56; Genilaine Moreira Mendonça, 33779, 57; Gustavo de Freitas Mendonça, 33780, 57; Marilda de Fatima Estevao, 33781, 57; Matheus Calacia de Oliveira, 33782, 58; Mozaniel Alves de Sousa, 33783, 58; Nasser Braz Faiad, 33784, 58; Sarah Cristina da Silva Simões, 33785, 59; Simone de Souza Moura, 33786, 59; Maria de Lourdes Moreira da Guarda, 33787, 59; Abimaek Sousa Nascimento, 33788, 60; Cristiany Oliveira Alvarenga Duarte, 33789, 60; Marcelo Mendes de Oliveira, 33790, 60; Marcus Naylan Beckman Soares, 33791, 61; Matheus Hani Massuh Muati, 33792, 61; Rafael da Silva Oliveira, 33793, 61; Rodrigo Taumaturgo Pavoni, 33794, 62; Beatriz Leal de Oliveira, 33795, 62; Bruno Marcelo Vaz da Silva, 33796, 62; Emerson Silva Fonseca, 33797, 63; Francisco Rennan de Sousa Pereira, 33798, 63; Geyson Silva dos Santos, 33799, 63; Jane Regina Antunes dos Reis, 33800, 64; Eriwelton Paulo Neto, 33801, 64; Guilherme Diego da Silva, 33802, 64; Luciana Rodrigues Ferreira, 33803, 65; Marcelo Teixeira Nardi, 33804, 65; Marcus André Favilla, 33805, 65; Priscila Kathrein dos Reis Moreira, 33806, 66; Ricardo Goebel Mantovani, 33807, 66; Solange Braile da Costa e Silva, 33808, 66; Paulo Sergio Ferreira dos Santos, 33809, 67; Carmen Ligeiro dos Reis Calais, 33810, 67; Tiago Elan Custódio Ribeiro, 33811, 67; Clebia Marina Pina do Nascimento, 33812, 68; Cristovao Atilio Viero, 33813, 68; Edilaine Pereira da Silva, 33814, 68; Flávio Godoy Modesto, 33815, 69; Paula Sther Rabelo, 33816, 69; Ruberval dos Santos da Penha Costa, 33817, 69; Verônica Batista Barreira, 33818, 70; Iracema Fabiano de Abreu, 33819, 70; Alain Anderson Tavares Bezerra, 33820, 70; Cyro de Mélo Pereira, 33821, 71; Elton Goncalves da Silva, 33822, 71; Ivo Jose Basso Porto, 33823, 71; Juliano Cardoso Maia, 33824, 72; Nithay Batista Rocha, 33825, 72; Tania Regina de Jesus Baltazar Prates, 33826, 72; Thiago José Figueiredo Castello Branco, 33827, 73; Wilton Leite Borges, 33828, 73; Yohane Cristina Nascimento Chagas, 33829, 73; Hithelle Chaves da Silva, 33830, 74; Robson da Silva Sousa, 33831, 74; Jessiane Alves Santos, 33832, 74; Michel Eduardo Lopes Ibrahim, 33833, 75; Sebastião Savio de Resende, 33834, 75; Wiris Alves Fernandes, 33835, 75; Saulo Santos Diniz, 33836, 76; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-Uniderp; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA ÁGUAS CLARAS, Credenciado pela Portaria nº 06 de 12/01/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adler Azevedo de Alcantara, 296, 01; Aline Araújo Carvalho de Moraes, 297, 01; Aline Belle Moraes Gonçalves, 298, 01; Alvaro Augusto Chagas Simeão, 299, 02; Amadeus Cabral Maldonado, 300, 02; Ana Carolina Balchiunas, 301, 02; Ana Carolina Custodio Lemes, 302, 03; Ana Clara Rodrigues Ribeiro, 303, 03; Ana Luisa Araujo Machado, 304, 03; Ana Luísa Felicio Coury, 305, 04; Ana Luiza Rosa Diniz, 306, 04; André Macedo Prado Valle, 307, 04; Anne Hoffman Pereira, 308, 05; Arthur Nunes Kishi, 309, 5; Artur da Silva Tavora, 310, 05; Artur Lopes Ribeiro, 311, 6; Bárbara Cardoso Brito, 312, 06; Barbara Claudina Sousa, 313, 06; Beatriz Amancio de Cerqueira, 314, 07; Camila Dourado Martins Bahia, 315, 7; Caroline Alves Mangini, 316, 07; Celina Baz Rodriguez Alonso Calore, 317, 08; Clara Beatriz Coriolano Timbó, 318, 8; Dandara Morais da Silva, 319, 08; Daniel Martins de Oliveira Neto, 320, 09; Davi Rocha de Cerqueira, 321, 09; Eny Rodrigues Sales, 322, 09; Everton Coimbra Roriz, 323, 10; Fabrícia Guggiana Borges, 324, 10; Felipe Tusco Dantas, 325, 10; Fernanda Maria Lemes Borges da Silva, 326, 11; Gabriel Luebke Moreira, 327, 11; Gabriel Oya Esteves, 328, 11; Gabriel Pinheiro Mota Rocha, 329, 12; Gabriel Simino de Melo, 330, 12; Gabriel Villela Salgado Egreja, 331, 12; Gabriel Yuji Mori Raphanhin, 332, 13; Gabriela Cardoso Sussuanara, 333, 13; Gabriella Arruda Rodrigues, 334, 13; Geovana Oliveira Costa, 335, 14; Giovana Naira Pereira Couto, 336, 14; Giovana Silva de Souza, 337, 14; Giovani Pereira Neiva, 338, 15; Giovanna Sabino Alves Lima, 339, 15; Giulia Furtado Pereira da Silva, 340, 15; Giulliano Fernandes Veiga, 341, 16; Guilherme Coelho Finger, 342, 16; Henrique Martins de Messias, 343, 16; Henrique Rezio de Santana, 344, 17; Isabela Guimarães Barbosa, 345, 17; Isabela Teixeira Moriel Sanchez, 346, 17; Isadora Amâncio Brambilla, 347, 18; Jade Furtado Szwec Fernandes, 348, 18; João de Assis da Silva Carneiro, 349, 18; Joao Paulo Felix de Aguiar, 350, 19; João Pedro Cardoso de Sousa, 351, 19; João Pedro Leal Vieira, 352, 19; Joao Pedro Rodrigues Correia, 353, 20; Jorge Lucas de Azevedo Ribeiro, 354, 20; Júlia Beatriz de Almeida Pereira, 355, 20; Julia Bianchi Ferreira, 356, 21; Julia Cardoso Telles, 357, 21; Júlia Iracy Franklin Moura, 358, 21; Julia Macedo de Almeida, 359, 22; Julia Porfirio de Castro Siqueira, 360, 22; Juliana Araujo Marins, 361, 22; Karen Cristine Saraiva de Sousa, 362, 23; Laura Samara Urbano Ribeiro, 363, 23; Leonardo Batista Gomides,364,23; Letícia Helena Lima Diniz,365,24; Letícia Mirella Carvalho dos Santos,366,24; Lucas Caldeira Liberato Souza, 367, 24; Lucas Cerqueira Lopes, 368, 25; Lucas Nunes de Freitas, 369, 25; Luís Gustavo Neves Ferreira, 370, 25; Luisa Aragão Moacyr, 371, 26; Luiz Henrique Teixeira Cocentino, 372, 26; Luiza Araujo Castro, 373, 26; Luiza Moterani Tedesque, 374, 27; Luiza Rachel Leonarde Padrao Aguiar, 375, 27; Marcela Regino Carvalho, 376, 27; Maria Eduarda Alves Ferreira, 377, 28; Maria Eduarda Soares Torres de Mello Catharino dos Santos, 378, 28; Maria Luiza Souza Siqueira, 379, 28; Maria Luiza Werneburg Evaristo, 380, 29; Mariana Nogueira Silva, 381, 29; Mariana Soares Oki, 382, 29; Marina Cerceau Silva, 383, 30; Marina Teixeira de Oliveira Silva, 384, 30; Marjorie Beatriz Alves de Sousa Melo ,385, 30; Matheus Antunes Paz dos Santos, 386, 31; Matheus Fonseca Sousa, 387, 31; Mathews de Noronha Silveira Lisboa, 388, 31; Milena Monte Mendonça, 389, 32; Nathalia Gabrielle de Oliveira Carvalho, 390, 32; Nathalia Martins de Oliveira Neto, 391, 32; Nicolas Iglesis Namba, 392, 33; Pedro Barbosa Johann, 393, 33; Pedro Henrique Oliveira Mota, 394, 33; Pedro Siqueira de Andrade, 395, 34; Priscila Franco de Paula, 396, 34; Rafael dos Passos de Souza, 397, 34; Rafael Martins Pereira, 398, 35; Rodrigo de Souza Sogayar, 399, 35; Rodrigo Martins da Fonseca Melo, 400, 35; Rodrigo Zamagno Medeiros, 401, 36; Samuel Saraiva Campos, 402, 36; Tamara Tavares Gonçalves, 403, 36; Valter Alvares Gonzaga Filho, 404, 37; Victor Falce Garcia Lanziotti, 405, 37; Victor Moraes Amorim, 406, 37; Victoria Piantino, 407, 38; Victoria Tamay de Souza, 408, 38; Vinícius da Fonseca Pereira, 409, 38; Vinicius Dias de Souza, 410, 39; Vinicius Passos Lima dos Santos, 411, 39; Vítor Mendonça Oseki, 412, 39; Vivyan Oliveira Spínola, 413, 40; Clara Ditano Moraes Oliveira, 414, 41; Helena de Queiroz Carneiro Santos, 415, 41; Julia Magalhães de Freitas, 416, 41; Thalita Lima Godinho, 417, 42; Diretor William Pinheiro Araújo Reg. nº 27884-162162133-AVM-Faculdade Integrada/RJ; Secretária Escolar Aricelma Barreto Rodrigues Reg. nº 106-IFB.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Credenciado pela Portaria nº 253 de 01/12/2014-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO-EAD, Livro 22, Alice Gomes Moreno, 6497, 87; Ana Lídia dos Santos Marinho, 6498, 87; Angela Veras Pacheco da Silva, 6499, 87; Andressa Monyelle Alves Borba, 6500, 88; Adélia França Silva Carvalho, 6501, 88; Andréia Passos Lopes, 6502, 88; Andreia da Conceição de Souza, 6503, 89; Ana Maria da Conceição de Almeida Calmon, 6504, 89; Ana Paula Teofilo Chaves, 6505, 89; Ana Lúcia de Oliveira Ribeiro, 6506, 90; Ariany Isabela Silva Alves, 6507, 90; Alexandre Magno Magalhães Azevedo, 6508, 90; Adriane Gomes Monnerat de Paulo Souza, 6509, 91; Beatriz de Oliveira Araujo, 6510, 91; Caroline Damaceno Ribeiro Xavier, 6511, 91; Caroline Brito dos Santos, 6512, 92; Cintia Santos Carvalho, 6513, 92; Daniel Victor Hilário Costa, 6514, 92; Daiana Maria de Sousa Silva, 6515, 93; Danielle Versiani Castro, 6516, 93; Edna Cristine da Silva Barbosa, 6517, 93; Eliane Silva de Sousa, 6518, 94; Evelyn Cristina Moraes Gonçalves, 6519, 94; Elis Regina Alves de Araujo, 6520, 94; Eldirene Bento de Oliveira, 6521, 95; Francisca Vieira da Silva Soares, 6522, 95; Francidalva da Silva Barboza Ferreira, 6523, 95; Francisco Jesus de Araújo, 6524, 96; Heliede Ferreira da Costa Souza, 6525, 96; Isac Delfino da Silva, 6526, 96; Ivanete Avelina de Lima, 6527, 97, Iara Cristina Pereira de Almeida, 6528, 97; Indira Pereira dos Santos, 6529, 97; Juliana Militão Facundo, 6530, 98; Jane Chagas Martins, 6531, 98; Jeisa de Sousa Barros, 6532, 98; Jéssica da Silva Barroso, 6533, 99; Kelmara Gomes Farias, 6534, 99; Lucilene Pereira de Sousa, 6535, 99; Luana Mesquita de Oliveira, 6536, 100; Luiza de Castro Pereira, 6537, 100; Lorena Maria da Silva, 6538, 100; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 23, Ladjane Lourenço dos Santos, 6539, 01; Leila Adriana Quirino de Jesus, 6540, 01; Lêda Guimarães de Araujo Amorim, 6541, 01;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Luzineia Pires dos Santos Ribeiro Silva, 6542, 02; Maisa Chaves Brandes, 6543, 02; Maria das Graças Fernandes Lopes, 6544, 02; Marcela Oliveira Ilha, 6545, 03; Miriane Alves Ferreira, 6546, 03; Mariana dos Santos Barbosa, 6547; 03; Magali Telma Miranda da Silva, 6548, 04; Marianna Martins Matias, 6549, 04; Maria Dayane Nascimento Silva, 6550, 04; Magna de Souza Oliveira, 6551, 05; Milena Farias Corrêa, 6552, 05; Neusiane de Carvalho Rodrigues, 6553, 05; Natalie Batista Barreto, 6554, 06; Oksana Maria Guskow, 6555, 06; Olga Guimarães de Barros, 6556, 06; Patrícia Fabricio Vignoli, 6557, 07; Rafaella Marques Ferreira, 6558, 07; Roberto Costa Silva, 6559, 07; Raimunda Almeida da Silva, 6560, 08;Rayane Gomes de Sousa, 6561, 08; Rosilene de Oliveira Guerra, 6562, 08; Rôsileide Barbosa Santos, 6563, 09; RosianePricilla Gomes Reis, 6564, 09; Silmara Ribeiro Medeiros, 6565, 09; Sabrina Santana de Araujo, 6566, 10; Thamiris Galeno Tavares, 6567, 10; Thais Guimarães da Silva, 6568; 10; Tairane de Freitas Araruna, 6569, 11; Thays Santos da Silva, 6570, 11; Thiago Ferreira da Rocha, 6571, 11; Tauany Pereira Nunes, 6572, 12; Thereza Torres, 6573, 12; Fernanda Stéfany de Oliveira Ribeiro, 6574, 12; Larissa da Silva Santos, 6575, 13; Lucidia de Carvalho Dantas, 6576, 13; Laís Araujo da Silva, 6577, 13; Michele Ferreira de Carvalho, 6578, 14; Helisy Mori Rodrigues Ataídes, 6579, 14;RosianePricilla Gomes Reis, 6580, 14; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Jacimara Gonçalves Vernay, 6581, 15; Derivaldo de Oliveira Sousa, 6582, 15; Edson Menezes de Brito, 6583, 15; Maria Antonia Ferreira, 6584, 16; Aaron Schwartz Martins dos Santos, 6585, 16; Jose Castelani, 6586, 16; Afonso de Oliveira de Sousa Camelo, 6587, 17; Ronan Ferreira de Araujo, 6588, 17; Wilder Melo Nunes, 6589, 17; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Weslllen Miranda dos Santos, 6590, 18; Maderson Henrique Bezerra, 6591, 18; Átila de Mesquita Martins, 6592, 18; Airinunes Gomes de Sa Medeiros, 6593, 19; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, SablineRavaiane Lima, 6594, 19; Sulene de Andrade Matos,6595, 19; Rafaela Cristina Xavier Lucas de Almeida, 6596, 20; Angela Chaves dos Santos, 6597, 20; Ademilca Maria de Jesus Sousa, 6598, 20; Maria Aparecida da Costa Barbosa, 6599, 21; Marleide Siqueira da Silva, 6500, 21; Francileide Nunes de Sousa, 6601, 21; Carolina Fernandes Lima, 6602, 22; AienePabline Barboza Tiago, 6603, 22; Gislane Nascimento Azevedo, 6604, 22; Marli das Graças da Silva Souza, 6605, 23; Ronan Rodrigues da Silva, 6606, 23; Fabiana Teixeira Botelho, 6607, 23; Nilmeira Oliveira Dantas, 6608, 24; Leilane Dias de Oliveira, 6609, 24; Rosimeire Barbosa da Silva, 6610, 24; Rafael Severo de Andrade, 6611, 25; Ana Rafaella Ribeiro Arantes, 6612, 25; Débora de Oliveira Alencar,6613, 25; Claudia Oliveira da Silva, 6614, 26; Simone Araujo de Menezes, 6615, 26; Ariany Isabela Silva Alves, 6616, 26; Francisca Elisângela Costa Melo Martins, 6617, 27; Jéssica Costa Silva, 6618, 27; Michelle do Nascimento Tomaz, 6619, 27; Ana Lídia dos Santos Marinho, 6620, 28; Iris Barbosa Pinto, 6621, 28; Maria do Rosário Silva, 6622, 28; Sandra de Souza Alexandrino, 6623, 29; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. n° 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO Recredenciada pela Portaria nº 195 de 27/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Ana Júlia Linder da Cunha, 4128, 88; André Luiz Santos Duarte, 4129, 89; Arão Queiroz Alves, 4130, 89; Beatriz da Silva Alves Ribeiro, 4131, 89; Brenda Anunciada Oliveira Lima, 4132, 90; Brenda Letícia de Menezes Peixoto, 4133, 90; Brenna Evelyn Oliveira dos Santos, 4134, 90; Emerson Araújo de Oliveira, 4135, 91; Érison Ferreira de Sousa, 4136, 91; Evelyn Lorrany de Oliveira Silva, 4137, 91; Fabielly Andrade Soares da Silva, 4138, 92; Gabriella Rocha da Silva, 4139, 92; Guilherme Nascimento da Silva, 4140, 92; Héber Camilo Rodrigues da Silva, 4141, 93; João Paulo Queiroz de Jesus, 4142, 93; Juliana Thayane Gabriel da Silva, 4143, 93; Larissa Rodrigues de Assis, 4144, 94; Lidiany Alves Mota dos Santos, 4145, 94; Lívia Lucena de Almeida, 4146, 94; Lorrane de Sousa Lopes da Silva, 4147, 95; Lucas Rezende de Moura, 4148, 95; Marcos Felipe Rodrigues Melo, 4149, 95; Marizy da Silva Ferreira, 4150, 96; Milena Teixeira Barbosa, 4151, 96; Patrícia Ferreira Gomes, 4152, 96; Poliana Martins da Silva, 4153, 97; Samuel da Silva Sena, 4154, 97; Sarah Gomes Mota, 4155, 97; Sarah Karoline Pinheiro Batista, 4156, 98; Stephanie Santo da Costa Araújo, 4157, 98; Talita Viana Oliveira, 4158, 98; Taynara Katyelle Saturnina Severo, 4159, 99; Thalia Paula Araujo de Oliveira, 4160, 99; Thalisson Tarcísio Postiglioni Nobre, 4161, 99; Thiago Natan Nery de Medeiros, 4162, 100; Vinícius Aragão Freitas, 4163, 100; Vítor de Araújo Silva, 4164, 100; livro 02; Yasmin Alice Mesquita da Silva, 4165, 01 ; Aléxia Jorge de Sá, 4166, 01; Ana Carolina Abreu Fraga, 4167, 01; André Luiz da Silva, 4168, 02; Anna Beatriz Barros Ferreira, 4169, 02; Beatriz Silva de Oliveira, 4170, 02; Breno Mendes de Farias, 4171, 03; Bruna Rodrigues da Rocha, 4172, 03; Carolina Rodrigues dos Santos, 4173, 03; Clariane Clara Rocha de Alencar, 4174, 04; Davi Braga do Amaral, 4175, 04; Estella Karina Gonçalves Abrantes, 4176, 04; Filipe Costa Soares, 4177, 05; Gabriel de Oliveira de Souza, 4178, 05; Giovanna Lima da Silva, 4179, 05; Guilherme Pereira de Souza, 4180, 06; Juliana Santos Gomes, 4181, 06; Juliana Soares Rodrigues, 4182, 06; Karoline Rodrigues Barbosa, 4183, 07; Karolline Pereira de Lima, 4184, 07; Leonardo do Nascimento Belem, 4185, 07; Maicon Silva Godoy, 4186, 08; Marcos Paulo Furtado Pelc, 4187, 08; Micael Felipe Rodrigues da Silva, 4188, 08; Nathan dos Santos Lustosa de Alencar, 4189, 09; Nayra Caroline Cruz dos Santos, 4190, 09; Nilton Mateus Gomes da Silva, 4191, 09; Paloma Maranhão Medeiros, 4192, 10; Pâmela Alves Oliveira, 4193, 10; Priscilla Andrade Prado, 4194, 10; Tiago Nicoli da Silva, 4195, 11; Thiago Geremias Rodrigues Oliveira, 4196, 11; Victor Quinderé, 4198, 12; Victória Carolina Souza da Silva; 4199, 11; Vinicíus Pereira Gomes, 4200, 12; Walisson Mágno Silva Rodrigues, 4201, 13; Alice Maria Guerra Santos, 4202, 13; Allan Mateus Menezes dos Santos, 4203, 13; Amanda Almeida Mendonça, 4204, 14; Barbara Gabriela Gomes Santos, 4205, 14; Brenda Gonçalves Pereira, 4206, 14; Charles Alexandre Oliveira Praxedes, 4207, 15; Cristiano Augusto Lima de Souza, 4208, 15; Danyele Queiroz Lopes, 4209, 15; Diego Ramiro Sousa Guedes, 4210, 16; Ester de Sousa Macedo, 4211, 16; Gabriel Videres de Sena Querino, 4212, 16; Gabriela Caroline Felix dos Santos, 4213, 17; Guilherme de Mattos Lopes, 4214, 17; Isabela Gomes Maciel, 4215, 17; Jady Cristine Andrade Souza, 4216, 18; Jeniffer Thayná Alves Martins, 4217, 18; Karine Alves Cassimiro, 4218, 18; Laiane Silva de Andrade, 4219, 19; Layane da Silva Soares, 4220, 19; Layana Daiana Sande Lopes, 4221, 19; Luciano Brunno de Souza, 4222, 20; Luciene do Nascimento de Lacerda, 4223, 20; Luiz Guilherme Ribeiro de Castro, 4224, 20; Marcus Vinicíus Souza Gomes Morais, 4225, 21; Maria Clara Menezes de Barros, 4226, 21; Maria Vitória Araújo da Silva, 4227, 21; Matheus Mendonça de Andrade, 4228, 22; Miriam Ariane Monteiro Leandro, 4229, 22; Nádia Alexsandra Santos Câmara, 4230, 22; Natacha de Oliveira dos Santos, 4231, 23; Nayara Tavares Nunes, 4232, 23; Raylon José Barreto Fernandes, 4233, 23; Stephanie Costa Souza, 4234, 24; Thaynara de Sousa Santos, 4235, 24; Alisson Felipe Menezes dos Santos, 4236, 24; Ana Carolina Barboza da Silva, 4237, 25; Ana Carolina Lessa Coelho, 4238, 25; Ana Karoline Gonçalves da Cruz, 4239, 25; Andreza Ferreira de Oliveira, 4240, 26; Ariadna Sarti de Souza, 4241, 26; Bárbara Elen Passos, 4242, 26; Caio Monteiro Gomes, 4243, 27; Caren Saturnina Neves Teixeira, 4244, 27; Caroline Silva Santos Soares, 4245, 27; Eduardo Rocha Vargas, 4246, 28; Eduardo Rodrigues da Silva, 4247, 28; Emanoel da Silva Costa Portugal, 4248, 28; Flávio Augusto Braga da Cunha, 4249, 29; Giovanna Rocha Almeida, 4250, 29; Isabela Beatriz Felix dos Santos, 4251, 29; Jackson de Barros Sousa, 4252, 30; Jéssica Araújo Rodrigues, 4253, 30; Jéssica Oliveira Soares, 4254, 30; Jéssika Alves de Moura, 4255, 31; Jonathan Alves de Souza, 4256, 31; Kelvin da Silva Soares, 4257, 31; Larissa Oliveira do Nascimento, 4258, 32; Lorrany de Oliveira dos Santos, 4259, 32; Lucas Alves Oliveira, 4260, 32; Lucas Nascimento Santos Brito, 4261, 33; Marcos Vinícius Rodrigues Muniz, 4262, 33, Nathália Cardoso Tiburcio,4263, 33; Paulo Júlio da Cruz Silva, 4264, 34; Rhavany Rodrigues de Oliveira da Silva, 4265, 34; Rodrigo Pereira da Rocha, 4266, 34; Sara dos Santos Nogueira, 4267, 35; Suzanne Ketlen de Aguiar Guimarães, 4268, 35; Vítor Rafael Estrela Gomes, 4269, 35, William Pereira Alves, 4270, 36; Yasmin dos Santos Araujo, 4271, 36; Diretor Rosimar Mendes Lima Reg. nº 214-Faculdade JK; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. nº 814-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), Credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 43, Yara Alves Santos de Lima, 21828, 08; Wiler Barreto Damasceno, 21829, 09; Weksley Barros, 21830, 09; Yasmin Leandro de Mello, 21831, 09; Wilson de Oliveira Cruz, 21832, 10; Thais Gomes de Oliveira, 21833, 10; Tiago de Souza Santos, 21834, 10; Ramon Henrique de Assis Cruz, 21835, 11; Pedro Caleb Pompeu Silva, 21836, 11; Paloma Morais Lopes, 21837, 11; Osmair Candido da Silva, 21838, 12; Mikael Medeiros Ferreira, 21839, 12; Maria Marlucia da Silva, 21840, 12; Luiz Fernando Vieira da Silva, 21841, 13; Letíscia Amarilha Casco, 21842, 13; Luciano Rodrigues Santana, 21843, 13; Karine Oliveira Guilherme, 21844, 14; Jefferson Cardoso Jose de Sousa, 21845, 14; João Vitor Cândido Morais, 21846, 14; Jaqueline Queiroz da Costa, 21847, 15; Jeanderson Ribeiro da Silva, 21848, 15; Ibanilson Veras Silva, 21849, 15; Ismenia Maria Barroso Martins, 21850, 16; Haynner Sirqueira do Nascimento, 21851, 16; Gustavo Costa Pereira, 21852, 16; Fabbio Augusto Florentino Ferreira, 21853, 17; Fernando Antonio Silva Magalhaes, 21854, 17; Francisco de Sousa Silva, 21855, 17; Fabia dos Santos Oliveira, 21856, 18; Elizeu Rios, 21857, 18; Debora Bandeira Ribeiro, 21858, 18; Diane Soares de Paiva Fonsêca, 21859, 19; Camylla Alexandre Oliveira, 21860, 19; Carlos Antonio Feitosa Diniz, 21861, 19; Creomi Carmo Rodrigues, 21862, 20; Bhrendo Aguinaldo Salles Teles Teixeira, 21863, 20; Bianca Caroline Pereira dos Santos, 21864, 20; Artulino Jose dos Santos, 21865, 21; Alber Rodrigues Soares, 21866, 21; Aline Joana da Silva Reichert, 21867, 21; Jardilina da Silva Tiago Barbosa, 21868, 22; TÉCNICO EM AGRIMENSURA, Livro 1, Welington Eurico dos Santos, 16, 6; Valdeson Pereira da Silva, 17, 6; Warley Viana Rodrigues, 18, 6; Nelson Tadeu de Oliveira Junior, 19, 7; Marcos Vinicius Ferreira da Silva, 20, 7; João Barbosa de Lima, 21, 7; Jonas Felipe Medeiros, 22, 8; Fernando Barbosa de Freitas Filho, 23, 8; Eduardo Gomes de Lima, 24, 8; Everton Luis Casarin, 25, 9; Artulino Jose dos Santos, 26, 9; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 1, Caroline Garcia Ortiz, 197, 66; Ariovaldo Borges da Silva Júnior, 198, 66; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 2, Sergio Luis Ferreira, 1069, 157; Heber de Sousa Alves, 1070, 157; Bruno Henrique Lacerda Leonel, 1071, 157; Mauricio Antonio de Oliveira, 1072, 158; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 10, Sandro Neiva de Carvalho, 5153, 18; Robson de Jesus Macedo, 5154, 18; Rogério Santos de Souza, 5155, 19; Kaio Marcelo Luzeiro de Lima, 5156, 19; Gisleno Pereira Rodrigues, 5157, 19; Elizeu Rios, 5158, 20; Eduardo Thomaz Honorio, 5159, 20; Carlos Santana de Souza, 5160, 20; Carlos Bastos Brandao, 5161, 21; Ademar Moraes dos Santos, 5162, 21; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 9, Sidnei Siqueira Leme Junior, 5388, 196; Sandro Mendes de Moraes, 5389, 197; Raifran Ribeiro dos Santos, 5390, 197; Rauai Silva da Mota, 5391, 197; Ricardo Alves Tschiedel, 5392, 198; Rafael Oliveira Silva, 5393, 198; Paulo Ricardo Sabino de Oliveira, 5394, 198; Paulo Roberto Ferreira Farias, 5395, 199; Paulo Henrique de Faria Gonçalves, 5396, 199; Marcelo Igor Pereira Silva Brito, 5397, 199; Maurício de Medeiros Real, 5398, 200; Manoel Rodrigues Paixão Neto, 5399, 200; Mateus Vinicius Batista, 5400, 200; Livro 10, Luciano Rodrigues Santana, 5401, 1; Keidson Correa de Brito, 5402, 1; José Carlos Oliveira Alves, 5403, 1; Josue Buica Alves Mourao, 5404, 2; Jonis Pecego da Silva, 5405, 2; Janderson Paulo Bonfim, 5406, 2; Jessica Grazielle Teles da Silva Leite, 5407, 3; José Luiz Carneiro, 5408, 3; Israel Silva Santos, 5409, 3; Gabriel Henrick Viana Viana, 5410, 4; Gustavo Pires dos Santos Braga, 5411, 4; Francisco das Chagas Mendes Portela, 5412, 4; Edson de Almeida Silva, 5413, 5; Everaldo Sampaio Batista, 5414, 5; Edilvo de Sousa Santos, 5415, 5; Desthene Dias de Moura Junior, 5416, 6; Diego Batista da Silva, 5417, 6; Diego Rodrigues Nunes, 5418, 6; Cesar Valencoela Calderoni, 5419, 7; Claudio Antonio Caetano, 5420, 7; Baner Borges Dias Ferreira, 5421, 7; Alex dos Santos Sousa, 5422, 8; Arismar Francisco da Costa, 5423, 8; Adriano Prudencia Moura, 5424, 8; Anderson Soares de Jesus, 5425, 9; Anderson Soares Fonseca, 5426, 9; Antonio Fernando Silva dos Santos Junior, 5427, 9; Aerton Benevides Vieira, 5428, 10; Whenedes Martins dos Santos, 5429, 10; Zilmar Barros Moitinho, 5430, 10; Weber Gomes Souto, 5431, 11; Weksley Barros, 5432, 11; Vinicius Vieira Caetano, 5433, 11; Uiris Jose Vieira, 5434, 12; Vagner Pereira Romero, 5435, 12; Ricardo de Siqueira Lemes, 5436, 12; Ronaldo Rinaldim, 5437, 13; Thiago de Freitas Bueno Godoy, 5438, 13; TÉCNICO EM MECÂNICA, Livro 1, Ramon Henrique de Assis Cruz, 5, 2; Igor Barbosa Teixeira, 6, 2; Cirlene Ribeiro da Silva Aguilar, 7, 3; TÉCNICO EM MINERAÇÃO, Livro 1, Isabela de Lima Ishikawa, 1, 1; Francisco Jovino de Carvalho, 2, 1; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 5, Leossandro Antunes de Aquino, 2740, 167; Marleine Oliveira Rodrigues de Morais, 2741, 167; Ronnie Peterson Farias de Morais, 2742, 167; Jose Maria de Sousa Nunes Junior, 2743, 168; Jose Nogueira Alves, 2744, 168; Gilzelene Muniz Oliveira Sette, 2745, 168; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 2, Eduardo Andre da Silva Rodrigues, 774, 58; Rogério Soares de Sousa, 775, 59; Joares Barreto da Silva, 776, 59; Gabriel Borges de Faria, 777, 59; Heberton Ferreira Pires, 778, 60; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 10, Welington Sousa Mendes, 4928, 43; Valdeir Pereira Guedes, 4929, 43; Renata Araujo Aguiar, 4930, 43; Ronaldo Cézar Faccio, 4931, 44; Suellenh Kate Almeida da Silva, 4932, 44; Sebastião José Cruz da Silva, 4933, 44; Osmarino Bandeira de Carvalho Filho, 4934, 45; Marcos Dione Gomes Pardim, 4935, 45; Marcos Sebastião da Silva, 4936, 45; Luiz Robson Nogueira de Souza, 4937, 46; Iago Tainan Galvão Oliveira, 4938, 46; Isac Correia de Paulo, 4939, 46; Hugo Cesar Leles Faria, 4940, 47; Geraldo Junio de Souza Borges, 4941, 47; Filipe Zequinelli dos Santos, 4942, 47; Felippe Matteus George Joubert da Silva Dias, 4943, 48; Emerson da Costa Silva, 4944, 48; Danilo Ribeiro de Aguilar, 4945, 48; Daniele Campos dos Santos, 4946, 49; Alber Rodrigues Soares, 4947, 49; Ary Barbosa Francisco Correia, 4948, 49; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 28, Sara Rodrigues do Amaral, 14385, 196; Sebastião Antonio da Silva, 14386, 196; Ronaldo Oliveira dos Santos, 14387, 196; Roberta Kelen Doninho Jorge, 14388, 197; Marcilio Moreira Mourao Junior, 14389, 197; Manoel Lopes de Souza Filho, 14390, 197; Jovino Albano Batista, 14391, 198; Heraldo Pinto Batista, 14392, 198; Fabricio Allan de Souza, 14393, 198; Elaine Cristina Corinto da Silva, 14394, 199; Alexandre Goulart de Souza, 14395, 199; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretaria Escolar Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 20B; Adriana Araruna, 10939, 26; Adriana da Silva Barbosa, 10940, 26; Geisa Carla Santos de Andrade, 10941, 26; Adriano da Silva Campos, 10942, 27; Alan Sousa de Andrade, 10943, 27; Alessandra Santos Gomes, 10944, 27; Alice Fernandes Ribeiro, 10945, 28; Alice Souza Ferreira, 10946, 28; Aline Dourado da Conceição, 10947, 28; Amanda Cristina Araujo de Souza, 10948, 29; Amanda Karen Carvalho Martins, 10949, 29; Amanda Ribeiro Dias Silva, 10950, 29; Ana Caroline Pereira do Nascimento, 10951, 30; Ana Flavia Gonçalves Pereira, 10952, 30; Ana Maria Almeida do Carmo, 10953, 30; Ana Paula Alves Pinto, 10954, 31; Ana Paula Menezes Vilar, 10955, 31; Anaílde Rodrigues de Oliveira, 10956, 31; Anderson

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gomes da Silva, 10957, 32; André Henrique Castro de Jesus, 10958, 32; Andréa Pires de Souza, 10959, 32; Anna Karoliny dos Santos Teles, 10960, 33; Anne Karolline Sousa Ferreira, 10961, 33; Antonia Juslley Soares Sousa, 10962, 33; Antonio Cleudo Rodrigues de Paula, 10963, 34; Antonio Fernandes de Souza, 10964, 34; Amanda Lima da Silva, 10965, 34; Arielle Cynthia Santana Moura dos Santos, 10966, 35; Arnaldo Francisco de Farias, 10967, 35; Arthur Renato Alves Trevizolo, 10968, 35; Aurilêda Vasconcelos de Souza Rodrigues, 10969, 36; Bárbara Cristina Ferreira dos Santos, 10970, 36; Bárbara Karys Cordeiro de Souza, 10971, 36; Gustavo Henrique Dias dos Santos, 10972, 37; Bruno Victor de Souza Lima, 10973, 37; Caio Vinicius Monte Santos, 10974, 37; Camila Cavalcante da Costa Lima, 10975, 38; Camyla Neres da Silva Araujo, 10976, 38; Carlos Eduardo de Oliveira Monteiro, 10977, 38; Gleiciane Fernandes dos Santos, 10978, 39; Carlos Gabriel Silva Rodrigues, 10979, 39; Cassia Talita da Silva Freitas, 10980, 39; Catiana Emidio de Souza, 10981, 40; Christian Bruno Santos de Oliveira, 10982, 40; Cínthia Morais Angelo, 10983, 40; Cláudia Cristina de Sousa Ferreira, 10984, 41; Claudia do Nascimento Sardo Leão de Oliveira, 10985, 41; Clayton Giovanne dos Santos Oliveira, 10986, 41; Cleiton Jose Almeida Santos, 10987, 42; Cleiton Rodrigues Oliveira, 10988, 42; Cristiane Machado da Silva, 10989, 42; Daianne Ribeiro Martins, 10990, 43; Daniela Alves da Silva, 10991, 43; Fabiana Vieira Dantas, 10992, 43; Débora Ferreira Dutra, 10993, 44; Déborah Evelyn Gonçalves Gontijo Andrade, 10994, 44; Dener Santos Alves, 10995, 44; Deusdeth Ferreira Lima, 10996, 45; Maria Manuella Pinto Bezerra Barbosa, 10997, 45; Diego Harley Araujo Basileu, 10998, 45; Diego Henrique Ramos de Oliveira, 10999, 46; Douglas Guimarães de Sousa, 11000, 46; Eberton Philip Freire Bispo, 11001, 46; Edilene Silva Ferreira, 11002, 47; Edmilson Braga da Silva, 11003, 47; Elaine Araújo dos Santos, 11004, 47; Elani Vitor Dias, 11005, 48; Elieu Barroso dos Santos, 11006, 48; Erenilde da Silva Alves, 11007, 48; Eolândia Alves Ribeiro, 11008, 49; Gustavo Ornelas de Oliveira, 11009, 49; Erik Cezar Teixeira de Sousa, 11010, 49; Ester Moreira Chaves, 11011, 50; Euripedes Alves da Silva, 11012, 50; Evandro Cassio Mendes Silva, 11013, 50; Ezequiel Pinheiro de Souza Bastos, 11014, 51; Marcelo Henrique Almeida Branco, 11015, 51; Fábio de Jesus Almeida, 11016, 51; Fabio de Souza Pereira, 11017, 52; Fábio Lorran Teodoro de Lima, 11018, 52; Fabio Rodrigo da Silva Almeida, 11019, 52; Feliciana Lopes Moura, 11020, 53; Felipe Silva de Souza, 11021, 53; Fernanda Cardoso de Souza, 11022, 53; Fernando Alves Soriano, 11023, 54; Fernando Henrique Gonçalves Cordeiro, 11024, 54; Filipe Augusto Pereira Cardoso, 11025, 54; Flávia Silva Almeida, 11026, 55; Francisca Vieira Gomes, 11027, 55; Francisco Agamenon Braga Magalhães, 11028, 55; Francisco Junior do Carmo, 11029, 56; Gabriel da Maia Laskoski, 11030, 56; Gabriel de Morais Pereira, 11031, 56; Gabriel de Souza Melo, 11032, 57; Gabriel Oliveira Gonzaga, 11033, 57; Gabriela Cristina Alves Vargas, 11034, 57; Gabriela Rodrigues de Oliveira, 11035, 58; Gabriele Messias Franca, 11036, 58; Geisiane da Silva Lima, 11037, 58; Geizianne Gomes Rodrigues, 11038, 59; Genilson Mourao Lima, 11039, 59; Geomacir Vicente da Silva, 11040, 59; Geovani Andrade do Nascimento, 11041, 60; Giselle de Andrade Conrado, 11042, 60; Gleisiele Soares dos Santos, 11043, 60; Guilherme de Oliveira Maia, 11044, 61; Gustavo de Almeida Neves, 11045, 61; Ronaldo Oliveira Pereira, 11046, 61; Halyson Henry Gomes de Caldas, 11047, 62; Hélio Eduardo de Jesus, 11048, 62; Hellen Seixas de Andrade, 11049, 62; Herbiê Dolôres Vieira Reis, 11050, 63; Herculano Pereira Filho, 11051, 63; Higor Geovanny Cardoso dos Santos, 11052, 63; Igor Alves Negri, 11053, 64; Igor Gonçalves Fernandes, 11054, 64; Ingrid de Souza Costa Nunes, 11055, 64; Ingrid Guimarães Cruz, 11056, 65; Iorrane Iris Silva Oliveira, 11057, 65; Ítalo Nayron Nunes do Nascimento, 11058, 65; Ivo de Jesus Neto, 11059, 66; Ivone de Souza Santos, 11060, 66; Ivonicler Ribeiro de Freitas, 11061, 66; Jennifer Reis da Silva, 11062, 67; Jéssica Cristina da Silva Araujo, 11063, 67; Jessica Monteiro Roque, 11064, 67; Jéssica Oliveira Santos, 11065, 68; Jessica Ribeiro Lopes, 11066, 68; Jislayne Lopes da Silva, 11067, 68; João Aguimar de Oliveira Júnior, 11068, 69; Joao Alves Caetano Neto, 11069, 69; João Carlos Amancio da Silva, 11070, 69; João Lucas Lemos Valadares Graças, 11071, 70; Kleyton da Costa Duarte da Silva, 11072, 70; João Victor Froz Amorim, 11073, 70; Joel da Cruz Gomes, 11074, 71; Johnny Ramos de Albuquerque, 11075, 71; Jonatas Davi Fernandes do Nascimento, 11076, 71; José Antônio Modesto dos Santos, 11077, 72; Tainá Ayumi Rodrigues Oshima, 11078, 72; José Conceiçao Lima, 11079, 72; Josemar Vitor de Souza Junior, 11080, 73; Joyce Stefanni de Sousa Rolins, 11081, 73; Júlia Beatriz Silva de Oliveira, 11082, 73; Juliana de Oliveira Pereira, 11083, 74; Karine Roque de Barros, 11084, 74; Karolline Alves de Sousa Fortes, 11085, 74; Kerolyn dos Santos Verçosa, 11086, 75; Larissa Cleanne Araújo Cabral, 11087, 75; Larissa Ferreira Lima, 11088, 75; Leonardo Rodrigues do Amaral, 11089, 76; Leonildo da Silva Soares, 11090, 76; Letícia Rayane de Souza, 11091, 76; Amanda Alciele Mendonça Felismino, 11092, 77; Lourrane Queiroga de Araújo, 11093, 77; Lucas Carvalho Alves, 11094, 77; Raquel dos Santos Sousa Januário, 11095, 78; Lucas Galeno Nunes de Souza, 11096, 78; Lucas Gomes Arantes da Silva, 11097, 78; Lucas Mendes Bandeira, 11098, 79; Lucas Moura Bonfim, 11099, 79; Lucas Silva de Campos, 11100, 79; Lucas Vinicius Corrêa Lima, 11101, 80; Lucas Webber Oliveira, 11102, 80; Lucca Nunes Maniero, 11103, 80; Luciana Jacomini Tavares Andrade, 11104, 81; Luis Carlos Serra Lopes Junior, 11105, 81; Luize Michelle de Souza, 11106, 81; Maico Verissimo Sobral da Silva, 11107, 82; Manoel Serafim de Souza Neto, 11108, 82; Marcos Filipe Santos Linhares, 11109, 82; Marcos Gregory Oliveira Silva, 11110, 83; Marcus Monteiro Tavares de Freitas, 11111, 83; Maria da Conceição Santos da Silva, 11112, 83; Maria das Graças Gomes da Silva, 11113, 84; Maria Clara Kraus Xavier, 11114, 84; Maria Fernanda Pinheiro Cruz, 11115, 84; Maria Glênia de Sousa Costa, 11116, 85; Maria Luana Nogueira Barbosa de Oliveira, 11117, 85; Maria Luzia Vieira, 11118, 85; Maria Rejane de Matos Rodrigues, 11119, 86; Marina Pinheiro de Araújo, 11120, 86; Mateus Sampaio Souza Nascimento, 11121, 86; Matheus de Castro Pereira, 11122, 87; Matheus Nikarcio Ferreira de Sousa, 11123, 87; Daniel Justino de Souza, 11124, 87; Matheus Oliveira de Sousa, 11125, 88; Matheus Viana Tavares, 11126, 88; Mauricio Maia Lima, 11127, 88; Maxwell Sousa, 11128, 89; Maycon Nunes de Souza, 11129, 89; Nilton Mendes de Brito, 11130, 89; Nivaldo Sun, 11131, 90; Noeme Paulo dos Reis, 11132, 90; Osman Leandro Ferreira Cardoso, 11133, 90; Pablo Luhan Costa Ferreira, 11134, 91; Paloma Campo Sousa, 11135, 91; Patrícia Souza dos Santos, 11136, 91; Patrick Souza Peres, 11137, 92; Paula Cristina de Oliveira Borges, 11138, 92; Pedro Augusto da Silva Mendes, 11139, 92; Pedro Henrique Martins de Melo, 11140, 93; Elisa Calvalari Aires, 11141, 93; Phelipe Nunes Martins, 11142, 93; Priscila Janaina Freire Severiano, 11143, 94; Marinalva Carvalho dos Santos, 11144, 94; Priscyla Jesus da Silva, 11145, 94; Quezia Quéren Araújo Marinho, 11146, 95; Rafael de Queiroz Pena Barbosa, 11147, 95; Rafael Freire Bottino Oliani, 11148, 95; Rafael Henrique Araujo Caetano Queiroz, 11149, 96; Rafael Insuela Rezende de Lima, 11150, 96; Rafael Thalles Fontana da Silva, 11151, 96; Rafael Victor Rosa Leal, 11152, 97; Regina Angelim da Silva, 11153, 97; Reijane Gonçalves da Silva, 11154, 97; Renan Mathias dos Santos, 11155, 98; Renata Ludmila de Paula Reis, 11156, 98; Lucileide Boninsegna, 11157, 98; Renatha Larissa de Souza Nobre, 11158, 99; Renato de Sousa Cruz, 11159, 99; Rita de Jesus Santos, 11160, 99; Roberto Mendes dos Santos, 11161, 100; Roberto Pereira da Silva, 11162, 100; Rodrigo Anderson Gomes Marinho, 11163, 100; Roeder Alan de Lima, 11164, 101; Ronei Pereira dos Santos, 11165, 101; Ruth Samara de Paula Silva, 11166, 101; Sheila Borges, 11167, 102; Scarlett Lopes de Souza, 11168, 102; Taciana Carvalho Lacerda Moura, 11169, 102; Taís Oliveira Souza Macedo, 11170, 103; Tânia Oliveira Neves, 11171, 103; Tatyane Amaro Santos, 11172, 103; Tayane Dias Nunes de Matos, 11173, 104; Thaís Alexandrina Toledo, 11174, 104; Thais Lorrane Carneiro da Silva, 11175, 104; Thalyta dos Santos Silva Ribeiro Lacerda, 11176, 105; Thalles Wanderson Franca Duarte, 11177, 105; Ingrid Lorrane dos Santos da Silva, 11178, 105; Thiago de Almeida Dutra da Silva, 11179, 106; Thiago Pereira da Silva Cunha, 11180, 106; Thyago Caetano da Costa Amorim, 11181, 106; Tiago Sá de Melo, 11182, 107; Ulysses Cunha Paniago, 11183, 107; Victor Bandeira Lira, 11184, 107; Victória Thaís Pereira Martins, 11185, 108; Vilson Cardenes de Moura Mesquita, 11186, 108; Vitória Beatriz Gomes de Lima e Silva, 11187, 108; Vitória Cunha Freitas, 11188, 109; Vitoria Marcos Carvalho Silva, 11189, 109; Wederson Leal de Souza, 11190, 109; Wellington Almeida de Souza, 11191, 110; Wellington Braga da Silva, 11192, 110; Wellyton Flores Araujo, 11193, 110; Wesley Donizete Ferreira, 11194, 111; Vitória Luiza Matias da Costa, 11195, 111; Francisca Milton Nunes, 11196, 111; William Cardenes de Moura Mesquita, 11197, 112; Willian de Jesus Alves Porto, 11198, 112; Wilson de Arêdo Cardoso, 11199, 112; Ytalo de Sousa Melo, 11200, 113; Victória de Nóvoa Gama, 11201, 113; Irving Costa Ribeiro, 11202, 113; Valdenia de Matos Moura, 11203, 114; Camila Maria da Silva, 11204, 114; Cássia Meireles de Oliveira, 11205, 114; João Pedro Garcia Gomes Silva, 11206, 115; Sara dos Santos Mesquita, 11207, 115; Dayse Stefane Almeida Gonçalves, 11208, 115; Antonio Fagner da Rocha Faria, 11209, 116; José Cícero da Silva, 11210, 116; Edesio Borges Sobrinho, 11211, 116; Thallyson Paulino Garcia, 11212, 117; Geraldo Lucas Sousa Araújo, 11213, 117; Sidney Costa de Melo, 11214, 117; Rebeca Vaz da Silva, 11215, 118; Vinícius Alcantara de Sena, 11216, 118; Mateus Monteiro Oliveira dos Santos, 11217, 118; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente Sede I.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos-EAD, do Centro Educacional Brasil Central, publicado no DODF nº 160 do dia 24 de agosto de 2016, ONDE SE LÊ: "...João Lecio Lima Queiroz...", LEIA-SE: "...João Lecio Lima de Queiroz...".

Na Relação de Concluintes do Curso Técnico em Secretariado, do Instituto Monte Horebe-Asa Sul, publicado no DODF nº 50 do dia 14 de Março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Técnico Maria do Socorro Alves de Lima...", LEIA-SE: "... Maria do Socorro Alves de Lima, curso Técnico em Segurança do Trabalho...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3155ª; Realizada em: 30/05/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.003.937/1999; Interessado: SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Decisão nº: 355/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 020/2001, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa SENAP Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 00.054.825/0001-99, no âmbito do PRÓ/DF-I; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 21, Conjunto 02, Quadra 14, SCIA - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, GUARÁ/DF, com área de 2.240,00m², preliminarmente para "Penhorado/Justiça", até que seja liberada a penhora da matrícula do imóvel para que seja alterada para "Disponível com Problema", visando sua futura inclusão em edital de licitação;

SESSÃO: 3155ª; Realizada em: 30/05/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.137/2005; Interessado: ML MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA-ME; Decisão nº: 354/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 259/2009, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ML Móveis sob Medida LTDA - ME, CNPJ nº 06.128.255/0001-10, no âmbito do PRÓ/DF-II; autorizar o encerramento da alienação, bem como, da alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote nº 61, Quadra 03, Setor Industrial - I, Ceilândia/DF, que possui área de terreno de 320,25m², para "Disponível c/ Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

Em 1º de junho de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, parágrafo único, e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 89, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF n°. 84, de 04 de maio de 2017, p. 25, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos dos Processos nºs 431-000395/2016, 431-000633/2016 e 431-000732/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JULGAMENTO Nº 14/2017
Em 26 de maio de 2017
Processo 0431-000122/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Sindicância. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a perda do objeto ocasionada pela inocorrência de infração disciplinar.
GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

JULGAMENTO Nº 15/2017
Em 26 de maio de 2017
Processo 0380-001339/2015. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Processo Disciplinar. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar o relatório apresentado pela Comissão Processante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH, e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no art. 215, inciso I, c/c o art. 244, § 1º, inciso I, e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que resultou comprovada a inocorrência de infração disciplinar.
GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2017
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e no art. 211, § 1º, combinado com o disposto no art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atendimento ao Despacho 08/2017-CPS/SEAGRI-DF constante do processo administrativo nº 070.000.120/2016, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar a Sindicância prevista na Portaria nº 03 de 28 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 22 de 02 de fevereiro de 2016, pág.5.
Art. 2º Estabelecer, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em até 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.
Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTYANNE BARBOSA TAQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2017
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e no art. 211, § 1º, combinado com o disposto no art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atendimento ao Memorando nº 14/2017-CPS/SEAGRI-DF, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 05/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 070.002.494/2014, conforme os termos da Portaria nº 42, de 04/05/2017, publicada no DODF nº 85, de 05/05/2017, pág. 11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTYANNE BARBOSA TAQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 1º DE JUNHO DE 2017
Dispõe sobre a aplicação de efeito suspensivo às infrações recorridas junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - Contrandife.
O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; pela Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito e pelo Decreto Distrital nº 35.948, de 30 de outubro de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Contrandife.
Considerando a necessidade de garantir plena aplicação do Artigo 284, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a não incidência de restrições para fins de licenciamento e transferência de veículos, enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamentos das infrações e penalidades.
Considerando que o Contrandife não tem gerência sobre os sistemas de controle de infração, inclusive por suas características institucionais, em especial, quanto ao cadastro, processamento, atribuição de efeitos aos recursos e baixa de penalidades.
RESOLVE:
Art. 1º O Departamento de Trânsito e o Departamento de Estradas de Rodagem, no ato de recebimento de Recursos às decisões das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações, ou quando for mais conveniente administrativamente para os órgãos, em até 30 (trinta) dias, antes do envio do processo ao Contrandife, deverá atribuir efeito suspensivo às infrações recorridas no prazo de trinta dias do conhecimento da decisão da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.
Art. 2º Para o tratamento dos processos recorridos, que se encontram no Contrandife, será emitida relação dos processos devidamente atualizada e assinada pelo Presidente do Conselho, para encaminhamento ao respectivo órgão executivo de trânsito para atribuição do efeito suspensivo as infrações.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2017
Dispõe sobre a abordagem de condutores nos casos em que o Código de Trânsito prevê a medida administrativa de recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação.
O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); pela Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Decreto Distrital nº 35.948, de 30 de outubro de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Contrandife.
Considerando, em atenção ao princípio da eficiência e da economicidade administrativa, ser necessário racionalizar custos e operações administrativas nos procedimentos dos órgãos envolvidos na fiscalização de trânsito e diminuir deslocamentos desnecessários do cidadão.
Considerando que na medida administrativa de recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação não cabe apreensão definitiva, que o cidadão poderá reavê-la em até 05 (cinco) dias úteis.
Considerando que só após a finalização do processo administrativo em que se discute a validade da penalidade aplicada, caso não seja dado provimento ao recurso, se for caso de multa suspensiva, será recolhida a Carteira Nacional de Habilitação definitivamente.
Considerando que a Carteira Nacional de Habilitação é documento hábil a identificação civil do cidadão, inclusive sendo amplamente utilizada nas relações particulares e nas identificações junto à administração pública.
RESOLVE:
Art. 1º O agente da autoridade de trânsito, na autuação de infração de trânsito, no âmbito do Distrito Federal, só deverá proceder à medida administrativa de recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor quando estiver vencida há mais de 30 (trinta) dias, quando a autuação for realizada com base no artigo 165, do CTB; houver, nos termos do artigo 272, do CTB, suspeita quanto à autenticidade; houver registro em seu Renach de suspensão ou cassação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER DOS SANTOS
Presidente

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Às dezenove horas do dia 4 de maio de 2017, na sala de reunião do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, iniciou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza, Cristiano Alves Cavalcante, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Israel Barbosa Fritz, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, José Wilson Cabral Filho, Leandro André Pierobom de Avila, Raphael Barros Dorneles, Rui Corrêa Vieira, Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Decidiu-se oficiar os órgãos interessados sobre o término do atual mandato do Conselho, considerando faltar apenas três meses para seu o término. 3. Decidiu-se elaborar Resolução relacionada à aplicação de efeito suspensivo aos recursos endereçados ao Contrandife, que deverá ser aprovada na próxima Reunião Ordinária do Conselho. 4. Julgamento de Processos: processo nº: 113.006248/2016, Auto de Infração nº: GE00116750, Interessado: ADEMAR ANTONIO DOS PRAZERES SOARES, Recorrente: ADEMAR ANTONIO DOS PRAZERES SOARES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007925/2015, Auto de Infração nº: I003567850, Interessado: ALBERTO DE JESUS VARELA, Recorrente: ALBERTO DE JESUS VARELA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007042/2014, Auto de Infração nº: I003031631, Interessado: ALESANDRO PEREIRA FRANCO, Recorrente: ALESANDRO PEREIRA FRANCO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014341/2014, Auto de Infração nº: TE00085526, Interessado: ANDRE DE MEDONÇA MALTA NASCIMENTO, Recorrente: ANDRE DE MEDONÇA MALTA NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014342/2014, Auto de Infração nº: TE00086775, Interessado: ANDRE DE MEDONÇA MALTA NASCIMENTO, Recorrente: ANDRE DE MEDONÇA MALTA NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012726/2015, Auto de Infração nº: Y001207631, Interessado: ANGELA MARA CORREA DA SILVA, Recorrente: ANGELA MARA CORREA DA SILVA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.009895/2015, Auto de Infração nº: Y001042149, Interessado: ANGELINO VICENTE DE OLIVEIRA, Recorrente: ANGELINO VICENTE DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012049/2015, Auto de Infração nº: I003728320, Interessado: ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO, Recorrente: ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005104/2014, Auto de Infração nº: Y000984974, Interessado: ANTONIO MEIRILEUDO MOURA SILVA, Recorrente: ANTONIO MEIRILEUDO MOURA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012067/2015, Auto de Infração nº: GE00212568, Interessado: APARICIO SOARES BARROZO FILHO, Recorrente: APARICIO SOARES BARROZO FILHO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.020602/2011, Auto de Infração nº: S000948271, Interessado: BIANCA MOURA SANTOS, Recorrente: BIANCA MOURA SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015974/2011, Auto de Infração nº: S001108946, Interessado: CARLA MARCIA LIMA DOS ANJOS, Recorrente: CARLA MARCIA LIMA DOS ANJOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009744/2014, Auto de Infração nº: Y000999886, Interessado: CARLOS ANDRE ALVES BATISTA, Recorrente: CARLOS ANDRE ALVES BATISTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009545/2015, Auto de Infração nº: Y001204497, Interessado: CESAR GOMES XAVIER, Recorrente: CESAR GOMES XAVIER, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.009546/2015, Auto de Infração nº: Y001204498, Interessado: CESAR GOMES XAVIER, Recorrente: CESAR GOMES XAVIER, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.027111/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: CRISTIANO DE OLIVEIRA, Recorrente: CRISTIANO DE OLIVEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017200/2015, Auto de Infração nº: I002951294, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017202/2015, Auto de Infração nº: I002838706, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017203/2015, Auto de Infração nº: I002956099, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017204/2015, Auto de Infração nº: I002937019, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017205/2015, Auto de Infração nº: I002926064, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017206/2015, Auto de Infração nº: I002951321, Interessado: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Recorrente: CUSTODIA HELENA PIMENTA LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007965/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: DALTONO UMBERTO DE SOUZA, Recor-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

rente: DALTONO UMBERTO DE SOUZA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017508/2014, Auto de Infração nº: I002671277, Interessado: DELIANE APARECIDA DE CARVALHO, Recorrente: DELIANE APARECIDA DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029849/2010, Auto de Infração nº: S000883598, Interessado: EDUARDO SILVA FREITAS, Recorrente: EDUARDO SILVA FREITAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002178/2011, Auto de Infração nº: Y000730294, Interessado: EGINO ALVES DOS SANTOS, Recorrente: EGINO ALVES DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038241/2011, Auto de Infração nº: Q003618087, Interessado: ELIAS DA SILVA CARVALHO, Recorrente: ELIAS DA SILVA CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010779/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: ELISMAR VIEIRA DA SILVA, Recorrente: ELISMAR VIEIRA DA SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008929/2015, Auto de Infração nº: I003537079, Interessado: ELIZETE VIANA LEITE, Recorrente: ELIZETE VIANA LEITE , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021875/2011, Auto de Infração nº: S001176876, Interessado: ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA, Recorrente: ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002636/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, Recorrente: ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005814/2006, Auto de Infração nº: Y00426938, Interessado: FABRICIO MARCHESE, Recorrente: FABRICIO MARCHESE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026766/2014, Auto de Infração nº: L051164688, Interessado: FERNANDO CORTE DE OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013394/2013, Auto de Infração nº: L050845690 e L050854582, Interessado: FRANCISCA SONEIDE FERREIRA COSTA, Recorrente: FRANCISCA SONEIDE FERREIRA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010007/2010, Auto de Infração nº: Y000703354, Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Recorrente: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040680/2010, Auto de Infração nº: J003315939, Interessado: GABINETE DA GOVERNADORIA - GDF, Recorrente: GABINETE DA GOVERNADORIA - GDF, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007885/2011, Auto de Infração nº: Y000782822, Interessado: GABRIEL ALVARO PALMA, Recorrente: GABRIEL ALVARO PALMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000437/2012, Auto de Infração nº: S001353988, Interessado: GABRIELA CESAR AMARAL TIAGO, Recorrente: GABRIELA CESAR AMARAL TIAGO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003159/2015, Auto de Infração nº: GE00181654, Interessado: GABRIELA MARTINS SILVA DE AGUIAR, Recorrente: GABRIELA MARTINS SILVA DE AGUIAR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005226/2015, Auto de Infração nº: TE00124346, Interessado: GALDINO PEREIRA DA COSTA, Recorrente: GALDINO PEREIRA DA COSTA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.036064/2011, Auto de Infração nº: S000600319, Interessado: GASPAR APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA, Recorrente: GASPAR APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003697/2015, Auto de Infração nº: I003077089, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.000066/2014, Auto de Infração nº: Y000979002, Interessado: GERALDO ROBERTO DOS SANTOS, Recorrente: GERALDO ROBERTO DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020070/2011, Auto de Infração nº: S001099771, Interessado: GILDO DA COSTA SILVA, Recorrente: GILDO DA COSTA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001963/2011, Auto de Infração nº: Y000731681, Interessado: GILMAR ALVES LOIOLA, Recorrente: GILMAR ALVES LOIOLA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002243/2011, Auto de Infração nº: Y000736508, Interessado: GILMAR ANTONIO CAVASIN, Recorrente: GILMAR ANTONIO CAVASIN, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.035747/2010, Auto de Infração nº: S000543456 e Z000543455, Interessado: GLADSTON FERREIRA DA SILVA, Recorrente: GLADSTON FERREIRA DA SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038595/2011, Auto de Infração nº: Z000696723, Interessado: GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, Recorrente: GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000739/2014, Auto de Infração nº: Y000910641, Interessado: GOIRAN OLIVEIRA ROCHA, Recorrente: GOIRAN OLIVEIRA ROCHA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.029600/2010, Auto de Infração nº: S000889625, Interessado: GUSTAVO CARNEIRO SARMENTO , Recorrente: GUSTAVO CARNEIRO SARMENTO , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037582/2009, Auto de Infração nº: Z000539614, Interessado: HALLYSON PACHECO CORADO, Recorrente: HALLYSON PACHECO CORADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002120/2014, Auto de Infração nº: Y000909786, Interessado: HELENA CASTRO RESENDE CARVALHO, Recorrente: HELENA CASTRO RESENDE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017122/2015, Auto de Infração nº: I003774903, Interessado: HELLEM ONOFRE FLORES, Recorrente: HELLEM ONOFRE FLORES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003192/2016, Auto de Infração nº: I004131221, Interessado: ICARO ANTONIO SOUSA MESQUITA, Recorrente: ICARO ANTONIO SOUSA MESQUITA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031461/2012, Auto de Infração nº: S001522094, Interessado: IGOR ALVES ARAUJO, Recorrente: IGOR ALVES ARAUJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014426/2014, Auto de Infração nº: I003067380, Interessado: ILSON ALVEZ DE PADUA, Recorrente: ILSON ALVEZ DE PADUA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014429/2014, Auto de Infração nº: I003134695, Interessado: ILSON ALVEZ DE PADUA, Recorrente: ILSON ALVEZ DE PADUA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001006/2012, Auto de Infração nº: Y000833409, Interessado: IRACI MARIANO DE CARVALHO, Recorrente: IRACI MARIANO DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005343/2015, Auto de Infração nº: TE00120819, Interessado: IRAN AMARAL, Recorrente: IRAN AMARAL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003342/2014, Auto de Infração nº: Y000876028, Y000876029, Interessado: IRENE COELHO DA LUZ MAGALHAES, Recorrente: IRENE COELHO DA LUZ MAGALHAES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005718/2015, Auto de Infração nº: TE00113142, Interessado: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Recorrente: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013400/2015, Auto de Infração nº: TE00100126, Interessado: JEAN HAROLD ALCON CHINO, Recorrente: JEAN HAROLD ALCON CHINO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.029403/2010, Auto de Infração nº: Q003028818, Interessado: JEFFERSON JORGE DA SILVA, Recorrente: JEFFERSON JORGE DA SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002038/2012, Auto de Infração nº: G000412844, Interessado: JERONIMO FERREIRA SABATE JUNIOR, Recorrente: JERONIMO FERREIRA SABATE JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012530/2015, Auto de Infração nº: TE00143649, Interessado: JOANA DARC CRUZ FERREIRA LIMA, Recorrente: JOANA DARC CRUZ FERREIRA LIMA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.015920/2014, Auto de Infração nº: GE00057410, Interessado: JOAO ALCIDES BARRA DE OLIVEIRA, Recorrente: JOAO ALCIDES BARRA DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005784/2016, Auto de Infração nº: GE00097390, Interessado: JOAO ALFREDO XIMENES CAMPOS, Recorrente: JOAO ALFREDO XIMENES CAMPOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017059/2015, Auto de Infração nº: TE00132395, Interessado: JOAO FERREIRA DOS ANJOS, Recorrente: JOAO FERREIRA DOS ANJOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005451/2015, Auto de Infração nº: GE00068977, Interessado: JOAO IVAN DA COSTA GARCIA, Recorrente: JOAO IVAN DA COSTA GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030513/2011, Auto de Infração nº: Z001131745, Interessado: JOAO MANOEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, Recorrente: JOAO MANOEL ALCANTARA DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009879/2015, Auto de Infração nº: Y001095667, Interessado: JOAO MARIA SILVA FERREIRA, Recorrente: JOAO MARIA SILVA FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000328/2015, Auto de Infração nº: TE00102780, Interessado: JOAO TIAGO DE SOUZA CORREA, Recorrente: JOAO TIAGO DE SOUZA CORREA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012812/2015, Auto de Infração nº: I002992427, Interessado: JORGINO DA FROTA DUQUE, Recorrente: JORGINO DA FROTA DUQUE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.015007/2014, Auto de Infração nº: GE00025905, Interessado: JOSE ANDRE LOPES DA SILVA, Recorrente: JOSE ANDRE LOPES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006292/2016, Auto de Infração nº: GE00071268, Interessado: JOSE ANTONIO ALMEIDA BARROS, Recorrente: JOSE ANTONIO ALMEIDA BARROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001897/2014, Auto de Infração nº: TE00045111, Interessado: JOSE ANTONIO DE PAIVA, Recorrente: JOSE ANTONIO DE PAIVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006423/2015, Auto de Infração nº: GE00095260, Interessado: JOSE CLEMENTE FERNANDES DA SILVA, Recorrente: JOSE CLEMENTE FERNANDES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017307/2014, Auto de Infração nº: I003232352, Interessado: JOSE DE OLIVEIRA COSTA, Recorrente: JOSE DE OLIVEIRA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011000/2013, Auto de Infração nº: Y000968499, Interessado: JOSE GERALDO CARVALHO DOS SANTOS, Recorrente: JOSE GERALDO CARVALHO DOS SANTOS, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.009927/2011, Auto de Infração nº: S001073672, Interessado: JOSE WESLEY BARRETO PINTO, Recorrente: JOSE WESLEY BARRETO PINTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013165/2014, Auto de Infração nº: I002690464, Interessado: JUAREZ ALVES DE LIMA, Recorrente: JUAREZ ALVES DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013167/2014, Auto de Infração nº: I002745227, Interessado: JUAREZ ALVES DE LIMA, Recorrente: JUAREZ ALVES DE LIMA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013168/2014, Auto de Infração nº: I002784333, Interessado: JUAREZ ALVES DE LIMA, Recorrente: JUAREZ ALVES DE LIMA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013169/2014, Auto de Infração nº: I002784247, Interessado: JUAREZ ALVES DE LIMA, Recorrente: JUAREZ ALVES DE LIMA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005216/2014, Auto de Infração nº: G000474855, Interessado: JULIERME KIVIO FERNANDES SANTOS, Recorrente: JULIERME KIVIO FERNANDES SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014528/2015, Auto de Infração nº: Y001186619, Interessado: JUREMA CELIA CAVALCANTE, Recorrente: JUREMA CELIA CAVALCANTE, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005289/2015, Auto de Infração nº: TE00116431, Interessado: KANOYO TAIZO WERNECK, Recorrente: KANOYO TAIZO WERNECK, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002315/2015, Auto de Infração nº: I002878412, Interessado: KARINA REIS DE ANDRADE, Recorrente: KARINA REIS DE ANDRADE, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002316/2015, Auto de Infração nº: I002331721, Interessado: KARINA REIS DE ANDRADE, Recorrente: KARINA REIS DE ANDRADE, Decisão: NÃO CONHECER;processo nº: 055.028662/2008, Auto de Infração nº: J002184739, J002252887, I000454628, J002265836 e OUTROS, Interessado: LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO, Recorrente: LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002389/2014, Auto de Infração nº: Y000985604, Interessado: LEONARDO EVANGELISTA DUARTE, Recorrente: LEONARDO EVANGELISTA DUARTE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007523/2015, Auto de Infração nº: KP00026941, Interessado: LEONIDAS PIRES DE CASTRO DA GAMA, Recorrente: LEONIDAS PIRES DE CASTRO DA GAMA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.008929/2014, Auto de Infração nº: Y001022162, Interessado: LIAMAR SOARES DA ROCHA, Recorrente: LIAMAR SOARES DA ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009671/2015, Auto de Infração nº: I003441581, Interessado: LIANA JUNQUEIRA SABINO FREITAS, Recorrente: LIANA JUNQUEIRA SABINO FREITAS, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.016921/2014, Auto de Infração nº: I003203250, Interessado: LIRALDO SOARES TEIXEIRA, Recorrente: LIRALDO SOARES TEIXEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003049/2012, Auto de Infração nº: Y000803641, Interessado: LUCAS MARRANO DOS SANTOS BARROS, Recorrente: LUCAS MARRANO DOS SANTOS BARROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001335/2014, Auto de Infração nº: Y000980190, Interessado: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS LIMA, Recorrente: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004543/2015, Auto de Infração nº: I003414736, Interessado: LUCIANO LOBO, Recorrente: LUCIANO LOBO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004544/2015, Auto de Infração nº: I003414734, Interessado: LUCIANO LOBO, Recorrente: LUCIANO LOBO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004545/2015, Auto de Infração nº: I003414731, Interessado: LUCIANO LOBO, Recorrente: LUCIANO LOBO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002011/2015, Auto de Infração nº: I001079917, Interessado: LUIS GUSTAVO RODRIGUES SIQUEIRA, Recorrente: LUIS GUSTAVO RODRIGUES SIQUEIRA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.006915/2015, Auto de Infração nº: I003068676, Interessado: LUIZ AUGUSTO ALVES, Recorrente: LUIZ AUGUSTO ALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006162/2011, Auto de Infração nº: Y000753147, Interessado: MANOEL EVILAZIO DE QUEIROZ, Recorrente: MANOEL EVILAZIO DE QUEIROZ, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.008765/2011, Auto de Infração nº: Y000795639, Interessado: MARCELO JABER ABREU, Recorrente: MARCELO JABER ABREU, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013121/2015, Auto de Infração nº: TE00135592, Interessado: MARCIA AZEVEDO CAMPOS, Recorrente: MARCIA AZEVEDO CAMPOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010245/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: MARCIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES, Recorrente: MARCIO ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014488/2015, Auto de Infração nº: TE00084794, Interessado: MARCIO DA COSTA PAULA, Recorrente: MARCIO DA COSTA PAULA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013730/2010, Auto de Infração nº: S000839002, Interessado: MARCIO MACEDO LEAO, Recorrente: MARCIO MACEDO LEAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017244/2012, Auto de Infração nº: S001448117, Interessado: MARCO TULIO PEREIRA POLIDO LOPES, Recorrente: MARCO TULIO PEREIRA POLIDO LOPES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026667/2014, Auto de Infração nº: Q004450240, Interessado: MARCUS RENATO RODRIGUES, Recorrente: MARCUS RENATO RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015322/2012, Auto de Infração nº: Y000814715, Interessado: MARIA CECILIA NEVES LOES, Recorrente: MARIA CECILIA NEVES LOES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000354/2015, Auto de Infração nº: TE00101540, Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO SALVIANO, Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO SALVIANO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003280/2014, Auto de Infração nº: I002382308, Interessado: MAURICIO WAGNER ALVES DE SÁ, Recorrente: MAURICIO WAGNER ALVES DE SÁ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018186/2014, Auto de Infração nº: S001664745, S001664746, J004276122, J004290583 , Interessado: MIGUEL ARCANJO MOREIRA RODRIGUES, Recorrente: MIGUEL ARCANJO MOREIRA RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.010357/2014, Auto de Infração nº: I002554211, Interessado: MILTON JOSE RODRIGUES, Recorrente: MILTON JOSE RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018183/2014, Auto de Infração nº: Y001065967, Interessado: NADINNI OLI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEIRA DE MATO SOUSA, Recorrente: NADINNI OLIVEIRA DE MATO SOUSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026731/2012, Auto de Infração nº: S001438801, Interessado: NEY MILHOMEM FILHO, Recorrente: NEY MILHOMEM FILHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000911/2015, Auto de Infração nº: TE00121876, Interessado: NILTHON CANDEIA DE SOUZA FILHO, Recorrente: NILTHON CANDEIA DE SOUZA FILHO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.020076/2011, Auto de Infração nº: SE00064641, Interessado: NILTON FARIAS PINTO, Recorrente: NILTON FARIAS PINTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO;processo nº: 055.026500/2013, Auto de Infração nº: S001860431, Interessado: NORTON DOMINGUES MASERA, Recorrente: NORTON DOMINGUES MASERA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004637/2011, Auto de Infração nº: Y000753271, Interessado: OSMIRO JOSE DA SILVA, Recorrente: OSMIRO JOSE DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011785/2009, Auto de Infração nº: I001894897, Interessado: PABLO RAVI MOROCCOLO LIMA, Recorrente: PABLO RAVI MOROCCOLO LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041231/2009, Auto de Infração nº: Z000714673, Interessado: PAMELA PATRICIA SILVA SOUZA, Recorrente: PAMELA PATRICIA SILVA SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006222/2007, Auto de Infração nº: V000528585, Q001237069, I000295993 e OUTROS, Interessado: PATRICIO RAPOSO DE OLIVEIRA, Recorrente: PATRICIO RAPOSO DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006262/2014, Auto de Infração nº: Y000944882, Interessado: PATRIK VINICIUS BEZERRA CAMARGO, Recorrente: PATRIK VINICIUS BEZERRA CAMARGO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023619/2014, Auto de Infração nº: S002008520 e S002008520, Interessado: PAULA CRISTINA DA COSTA RAMOS, Recorrente: PAULA CRISTINA DA COSTA RAMOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007405/2016, Auto de Infração nº: I004240686, Interessado: PAULO CESAR DE ALMEIDA PIRES, Recorrente: PAULO CESAR DE ALMEIDA PIRES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010665/2015, Auto de Infração nº: GE00112455, Interessado: PAULO CESAR SOARES DE FREITAS, Recorrente: PAULO CESAR SOARES DE FREITAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032299/2011, Auto de Infração nº: S001138803, Interessado: PAULO CESAR TRINDADE VIEIRA, Recorrente: PAULO CESAR TRINDADE VIEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018803/2011, Auto de Infração nº: S000927478, Interessado: PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, Recorrente: PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018796/2011, Auto de Infração nº: S001145183, Interessado: PAULO GUSMÃO COUTINHO, Recorrente: PAULO GUSMÃO COUTINHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002491/2014, Auto de Infração nº: Y000985660, Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZÃO, Recorrente: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZÃO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032242/2011, Auto de Infração nº: S001132449, Interessado: PAULO HUMBERTO CAETANO, Recorrente: PAULO HUMBERTO CAETANO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030521/2011, Auto de Infração nº: S001181572, Interessado: PAULO KAROL LINHARES SILVA, Recorrente: PAULO KAROL LINHARES SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013115/2014, Auto de Infração nº: I003137217, Interessado: PAULO MODESTO DE SOUZA, Recorrente: PAULO MODESTO DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008802/2015, Auto de Infração nº: GE00133085, Interessado: PAULO ROBERTO SCALDINI GARCIA, Recorrente: PAULO ROBERTO SCALDINI GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006433/2015, Auto de Infração nº: TE00120639, Interessado: PAULO ROGERIO SILVA DE ALMEIDA, Recorrente: PAULO ROGERIO SILVA DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019097/2010, Auto de Infração nº: S000860754, Interessado: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Recorrente: PAULO VICTOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005929/2014, Auto de Infração nº: G000469888, Interessado: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010573/2015, Auto de Infração nº: I003501913, Interessado: QUINIDIO SOLAR FERNANDES, Recorrente: QUINIDIO SOLAR FERNANDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006634/2014, Auto de Infração nº: G000473767, Interessado: RAIMUNDO ALVES BRANDAO, Recorrente: RAIMUNDO ALVES BRANDAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007029/2016, Auto de Infração nº: GE00226794, Interessado: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, Recorrente: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004972/2014, Auto de Infração nº: Y000964612, Interessado: RAMISA NEFERTITI GONÇALVES RORIZ, Recorrente: RAMISA NEFERTITI GONÇALVES RORIZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010044/2012, Auto de Infração nº: Y000880794, Interessado: RANGEL BASTOS DE LIMA, Recorrente: RANGEL BASTOS DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005403/2011, Auto de Infração nº: Y000742530, Interessado: RAPHAEL DE SOUSA GONDIM, Recorrente: RAPHAEL DE SOUSA GONDIM, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017839/2014, Auto de Infração nº: Y000978319, Interessado: RENATO ARAUJO GOULART, Recorrente: RENATO ARAUJO GOULART, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003578/2016, Auto de Infração nº: Y001112427, Interessado: RENATO LOPES DA SILVA, Recorrente: RENATO LOPES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005225/2014, Auto de Infração nº: I002690807, Interessado: RICARDO ALEXANDRE WISNIEVSKI, Recorrente: RICARDO ALEXANDRE WISNIEVSKI, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.033058/2011, Auto de Infração nº: SE00040830, Interessado: RINALDO CARLOS DE SIQUEIRA CAMPOS, Recorrente: RINALDO CARLOS DE SIQUEIRA CAMPOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO;processo nº: 113.018060/2015, Auto de Infração nº: I003903124, Interessado: ROBERTO CARLOS GUERIN, Recorrente: ROBERTO CARLOS GUERIN, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004256/2015, Auto de Infração nº: TE00107966, Interessado: ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO, Recorrente: ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026697/2013, Auto de Infração nº: S001802820, Interessado: RODRIGO CHAER CAIADO, Recorrente: RODRIGO CHAER CAIADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007726/2011, Auto de Infração nº: S000995153, Interessado: ROMIR PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: ROMIR PEREIRA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018602/2015, Auto de Infração nº: Y001213390, Interessado: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Recorrente: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018607/2015, Auto de Infração nº: I003820246, Interessado: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Recorrente: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018608/2015, Auto de Infração nº: I003913502, Interessado: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Recorrente: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018609/2015, Auto de Infração nº: I003994862, Interessado: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Recorrente: ROMUALDO DIAS DE DEUS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038117/2011, Auto de Infração nº: S000837637, Interessado: ROQUE FERREIRA NETO, Recorrente: ROQUE FERREIRA NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008297/2014, Auto de Infração nº: Y000985883, Interessado: RUBENS ALVES DE ASSIS, Recorrente: RUBENS ALVES DE ASSIS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025176/2015, Auto de Infração nº: ST00041134, ST00045772, ST00058216 e ST00038593, Interessado: SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA, Recorrente: SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000176/2015, Auto de Infração nº: Y001053052, Interessado: SERGIO DA SILVA MOREIRA, Recorrente: SERGIO DA SILVA MOREIRA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.007001/2014, Auto de Infração nº: Y000996363, Interessado: SERGIO LUIS DE SOUSA, Recorrente: SERGIO LUIS DE SOUSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009434/2015, Auto de Infração nº: Y001183526, Interessado: SILVIO VIEIRA VAZ, Recorrente: SILVIO VIEIRA VAZ, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.012597/2015, Auto de Infração nº: I003687357, Interessado: SOLON FERREIRA DA CUNHA, Recorrente: SOLON FERREIRA DA CUNHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005696/2016, Auto de Infração nº: GE00200994, Interessado: THEODORO DE CARVALHO LUSTOSA, Recorrente: THEODORO DE CARVALHO LUSTOSA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.015846/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA, Interessado: TON GALVAO VALADARES, Recorrente: TON GALVAO VALADARES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011638/2015, Auto de Infração nº: TE00141496, Interessado: VICENTE RUY MAROT, Recorrente: VICENTE RUY MAROT, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.006490/2016, Auto de Infração nº: YE00074027, Interessado: VINICIUS SILVEIRA RIBEIRO, Recorrente: VINICIUS SILVEIRA RIBEIRO, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.003677/2015, Auto de Infração nº: I003450114, Interessado: WAINER FRAGARO DA SILVA, Recorrente: WAINER FRAGARO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014146/2014, Auto de Infração nº: I003095828, Interessado: WALLACE DE MELO GONÇALVES CASTRO, Recorrente: WALLACE DE MELO GONÇALVES CASTRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011800/2015, Auto de Infração nº: I003420033, Interessado: WANER JOSE DE CASTRO TORRES, Recorrente: WANER JOSE DE CASTRO TORRES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004538/2015, Auto de Infração nº: I003342822, Interessado: WASHINGTON FERREIRA SOLIDADE, Recorrente: WASHINGTON FERREIRA SOLIDADE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004359/2013, Auto de Infração nº: I002106479, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004361/2013, Auto de Infração nº: I002011518, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004362/2013, Auto de Infração nº: I001965869, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004373/2013, Auto de Infração nº: I001926174, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004374/2013, Auto de Infração nº: I001818242, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004375/2013, Auto de Infração nº: I002103164, Interessado: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Recorrente: WASHINGTON LUIZ LUCAS CABRAL, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002287/2011, Auto de Infração nº: Y000730449, Interessado: WILIAN PEREIRA DE ALMEIDA, Recorrente: WILIAN PEREIRA DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO;processo nº: 113.008501/2015, Auto de Infração nº: I003584475, Interessado: WILKERSON CORREIRA RAMOS, Recorrente: WILKERSON CORREIRA RAMOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, a secretária do Conselho, Paloma de Morais Gomes da Costa Carvalho, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 22ª Reunião Ordinária.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 25 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 025/2017-PROJU/SLU, exarado às fls. 128/138 do Processo nº 094.000.885/2016.

Art. 2º Declarar a nulidade do processo administrativo disciplinar nº 094.000.885/2016 tendo em vista a presença de vício de competência para a instauração do processo e da nulidade absoluta referente a não citação do servidor acusado, ferindo, assim, os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme art. 224 da Lei nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar o envio dos autos a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visto que a competência para a instauração do procedimento cabe ao Secretário de Educação, considerando o disposto no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Dar ciência do Parecer nº 025/2017-PROJU à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída no âmbito do SLU.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 25 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 012/2017-PROJU/SLU, exarado às fls. 56/65 do Processo nº 094.000.890/2016.

Art. 2º Declarar a nulidade do processo administrativo disciplinar nº 094.000.890/2016 tendo em vista a presença de vício de competência para a instauração do processo e da nulidade absoluta referente a não citação do servidor acusado, ferindo, assim, os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme art. 224 da Lei nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar o envio dos autos a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visto que a competência para a instauração do procedimento cabe ao Secretário de Educação, considerando o disposto no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Dar ciência do Parecer nº 012/2017-PROJU à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída no âmbito do SLU.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇOES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de Março de 2017, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 056/2017, Direcional Canário Engenharia, 300.000.105/2012; 057/2017, Elias José Barbosa, 429.003.539/2015; 058/2017, José Liberio Lemos, 132.000.409/1994; 059/2017, Fotogravura Gravomatic, 429.000.282/2016; 060/2017, Antônio Alves coelho e outros, 429.000.103/2016; 061/2017, Joselito Guedes Rodrigues, 429.000.351/2016; 062/2017, FRANSCISCO Guilherme Dos Santos e Outros, 429.004.966/2015; 063/2017, Antônio Ferreira De Aquino e Outros, 429.001.392/2015; 064/2017, Predial Spe/001 Construções E Incorporação, 300.000.601/2012; 065/2017, Prime Construção e Incorporação S/A, 132.001.329/2011; 066/2017, Maria Oneide Araujo Gomes, 131.000.577/1997; 067/2017, Cebral - Comercio E Exibições, 141.000.031/2013; 068/2017, América Administradora de Imóveis S/A, 141.015.257/1979; 069/2017, Isabella Mafra Neves, 137.000.561/2015.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRYANI FERNANDES LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 26 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº. 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF n° 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.497/2016, conforme Ordem de Serviço nº. 37, de 30 de março de 2017, publicada no DODF n° 66, de 5 de abril de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 30/2017 - CPP/RAXIII, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.497/2016.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.497/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº. 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF n° 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.501/2016, conforme Ordem de Serviço nº. 38, de 30 de março de 2017, publicada no DODF n° 66, de 5 de abril de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 31/2017 - CPP/RAXIII, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.501/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.501/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 63, DE 26 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº. 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF n° 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.502/2016, conforme Ordem de Serviço nº. 39, de 30 de março de 2017, publicada no DODF n° 66, de 5 de abril de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 32/2017 - CPP/RAXIII, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.502/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.502/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 49, anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final do processo 0143.000.464/2016, da Comissão Processante Permanente, a fim de os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 49, anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Parecer do processo 0143.000.295/2016, da Assessoria Técnica - ASTEC, a fim de os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 49, anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Relatório do processo 0143.000.126/2017, da Presidente do Grupo de Trabalho e da Assessoria Técnica - ASTEC, a fim de os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 49, anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final do processo 0143.000.461/2016, da Comissão Processante Permanente, a fim de os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 0143.000.177/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XIII, Instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pelo Decreto 38094/2017, anexo I, Art. 42, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo nº 303.000.031/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Lago Norte, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 30 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, pág. 40, para a condução dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.115 - Administração Regional de Santa Maria;

UG 190.115

I - OBJETO: Apoio ao Aniversário de Santa Maria, conforme ofício nº 485/2017-GAB-RAXIII.

II - Vigência: data de início: 09/06/2017; término: 11/06/2017.

III - PT: 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R$ 54.500,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura
Titular da Unidade Cedente

HUGO GUTEMBERG
Administrador de Santa Maria
Titular da UO Favorecida

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC WILAM LEMES MACHADO, matrícula 16775872, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR ADMILSON TEIXEIRA, matrícula 1.677.932-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 1.675.807-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 25 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, na página 14, o ato que designou, sem ônus, ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 1.675.807-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.779-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 22 de julho de 2016, publicado no DODF nº 141, do dia 25 de julho de 2016, na página 44, o ato que designou, sem ônus, AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, matrícula 1.675.779-3, do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SOARES CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR CLEYSON GOMES BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º Sgt QPPMC RODRIGO SANTANA GOES, matrícula/GDF 1.670.047-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC EDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula/PMDF 23.430-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.778-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Manutenção e Supervisão, da Diretoria de Engenharia Clinica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FARIAS LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.291-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Manutenção e Supervisão, da Diretoria de Engenharia Clinica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 179.388-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Atas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, Técnico Administrativo, matrícula 142.169-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Atas, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANA DE ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.158-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.158-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RONAN DE SOUZA LUCIANO, Técnico Administrativo, matrícula 141.165-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LELIS NEIVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.112-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDNEI GOMES DE SOUZA, matrícula 1.676.510-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.448-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.448-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA FERNANDES BONFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 29, o ato que nomeou sem acúmulo de vencimentos, GISELLE DE FATIMA SILVA, Psicólogo, matrícula 1.443.635-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde Mental, da Coordenação Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Psicologia, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RICARTE SERRA FILHO, Psicólogo, matrícula 189.130-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Psicologia, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDISON COSME DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.971-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRENE FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 137.346-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CONSUELO FERREIRA SABIA, Enfermeiro, matrícula 1.659.507-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERALDO REZENDE SANTIAGO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.300-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Inspeção Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.237-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Inspeção Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 1.435.600-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regulação Hospitalar, da Diretoria de Regulação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 137.346-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regulação Hospitalar, da Diretoria de Regulação, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.441.389-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABEL DE O. ARRUDA REGINATO, Administrador, matrícula 1.439.579-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, Carreira Médica - Cirurgia Torácica, matrícula 1.440.493-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.383-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARIA DOS REIS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.475-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.383-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, JOSUE BATISTA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.301-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.671.571-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, Telefonista, matrícula 124.840-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE BELMIRO RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 119.852-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDNA MARTINS PESSOA COSTA, Enfermeiro, matrícula 126.982-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 09.05.2017.

NOMEAR DANIELE PACHECO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.662.163-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 09.05.2017.

EXONERAR INES CARVALHO MENDES VIEIRA DE MARCO, Técnico Administrativo, matrícula 134.776-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária N°. 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.238-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária N°. 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO, Enfermeiro, matrícula 1.438.622-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA SOUSA CIRQUEIRA, Psicólogo, matrícula 1.434.679-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CELIA MILHOMEM AMARAL, matrícula Fepecs nº 0080927-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a contar de 29 de maio de 2017.

NOMEAR CELIA MILHOMEM AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro, KATIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.677.005-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HIAGO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 56, o ato que nomeou LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 142.165-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.677.005-6, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.350-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR FRANCILESIO MACHADO PONTES, AOSD-Padioleiro, matrícula 142.111-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR MARIANA CASTRO NUNES, AOSD-Ortopedia e Gesso, matrícula 189.083-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MUSA DAYANA TOLEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.258-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.340-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, MARISA DE ABREU NASCIMENTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 159.024-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR, Técnico Administrativo, matrícula 188.739-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em São Sebastião, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

EXONERAR VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.991-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.227-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELVIS DE ASSIS SILVA, matrícula 1.677.114-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.438.640-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA PALMENZONE ROSA, Enfermeiro, matrícula 173.604-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRICILA MACARIO BOLINA, Técnico Administrativo, matrícula 189.219-3, do Cargo em Comissão DFG-14, de Assessor, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAMILA CARLONI GASPAR, Enfermeiro, matrícula 182.832-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CARLONI GASPAR, Enfermeiro, matrícula 182.832-0, para exercer o Cargo em Comissão DFG-14, de Assessor, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.313-7, do Cargo em Comissão DFG- 07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira médica-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.313-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, Técnico Administrativo, matrícula 198.447-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALI BEZERRA DE ARAUJO, Administrador, matrícula 194.902-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.298-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 142.060-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 22 de maio de 2017, publicado no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 19, o ato que nomeou, sem acúmulo de vencimentos, RICARDO TAVARES MENDES, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 142.531-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Norte, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.298-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARY CRISTINA DE REZENDE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 131.506- 4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MUNIZ DA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 164.732-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORA CAMPOS DE MELO, Enfermeiro, matrícula 1.659.013-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETT, Carreira Médica - Neonatologia, matrícula 1.443.200-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, Enfermeiro, matrícula 1.671.593-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA CHRISTINA MARTINS FARIAS, Enfermeiro, matrícula 172.689-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSVITA INEZ FERRI BEINE, Enfermeiro, matrícula 140.730-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE ANDREZA FALCÃO RODRIGUES, Psicólogo, matrícula 151.198-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA, Assistente Social, matrícula 1.436.134-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CARVALHO TOTH, Assistente Social, matrícula 1.441.342-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOZENEIDE LEITE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.244-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.660.944-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 174.258-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDMON MARTINS PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.245-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA MARTINS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 123.909-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO, Técnico Administrativo, matrícula 198.833-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CECILIA MAPELI DANTAS, Enfermeiro, matrícula 183.535-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEUSA APARECIDA BUENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.458-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DANEZI SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.935-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO VIEGAS BARBOSA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.672.832-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEYLAINE CHRISTINA NUNES DE BARROS, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1.436.372-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILUCIA PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.343-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 1.677.516-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeiro, matrícula 1.435.936-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

NOMEAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeiro, matrícula 1.435.936-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 156.496-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

NOMEAR DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 156.496-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITTOR IBANES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 179.569-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

NOMEAR VITTOR IBANES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 179.569-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ DIAS, Administrador, matrícula 190.000-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, Técnico Administrativo, matrícula 198.487-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSANA MACEDO BARCELOS, Odontólogo, matrícula 141.641-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ DIAS, Administrador, matrícula 190.000-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional, de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VILZA SANTOS DE ALENCAR, Agente de Portaria, matrícula 134.182-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELINETE DE PAULA SAMPAIO, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.773-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVAN DIAS CARVALHO, AOSD - Radiologia, matrícula 127.680-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE COSTA MACHADO MORAIS, Técnico Administrativo, matrícula 188.959-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.440.980-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, Técnico Administrativo, matrícula 1.658.438-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad - Recanto das Emas, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.674.064-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.837-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA LEITE CONCEICAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.678.192-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula 1.677.888-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clinica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.837-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Engenharia Clinica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO LISBOA SALDANHA, Arquiteto, matrícula 136.691-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.443.911-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Obras e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA TAKUNO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.661.432-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, Administrador, matrícula 1.442.901-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMEIRE ALVES MARTINS DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária n° 4 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.393-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ATILAS VANDERSON FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.118-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1.677.908-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS GUEDES CALONICO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR ELAINE FREITAS DOS SANTOS da Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer a Função de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF, como representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BOTELHO, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº. 073841195.2016.8.07.0016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata VANESSA JORGE MELO NOGUEIRA MULLER, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº. 0702121-41.2017.8.07.0018.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, página 24, o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, e nomeou MICHELE CRISTHINA PEREIRA DE SOUSA, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MICHELE CRISTHINA PEREIRA DE SOUSA...", "...MICHELLE CRISTHINA PEREIRA DE SOUSA...".

No Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF Nº 81, de 28 de abril de 2017, página 22, o ato que exonerou JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01 de março de 2017..." LEIA-SE: "...a contar de 28 de abril de 2017...".

No Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, página 27, o ato que designou JAQUELINE ROCHA QUEIROZ, como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, ONDE SE LÊ: "...JAQUELINE ROCHA QUEIROZ...", LEIA-SE: "...JAQUELINE ROCHA FERRAZ...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 02 de junho de 2017
Processo: 0410.000.437/2015. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016 (1104702), o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no período de 05/06/2017 a 08/06/2017, na cidade de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG, a fim de participar do "2º Módulo do Curso de Formação de Conselheiros", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagem aérea, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminha-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF para os devidos fins.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 31 DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº. 33.551/2012, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, EURIPEDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, mat.22.605-X, para substituir WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, mat.91.656-0, Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Chefe, da Unidade de Fiscalização da Área 2, da Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02 a 11.05.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, mat. 91.656-6, para substituir MAURO NOGUEIRA MOTA, mat. 40.684-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Ocupações Ilegais, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 10 a 24.07.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA, mat.170.035-9, para substituir MARCELO VICENTE DE SANTANA, mat.46.207-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Educação, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 31.05 a 09.06.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, mat. 41.241-4, para substituir ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, mat. 33.554-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 10 a 19.07.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR JOSÉ ODERMO DE SOUZA, mat. 22.364-6, para substituir MARCELLO SAYEGH, mat.45.128-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização DF, no período de 03 a 12.07.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR ELAINE BARBOSA VALADARES, mat.83.606-0, para substituir JOSÉ ODERMO DE SOUZA, mat. 22.364-6, mat.45.128-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Chefe, da Diretoria de Fiscalização de Áreas em Regularização, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização DF, no período de 17 a 31.07.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
DESIGNAR ANA RAQUEL ROSA FELIPE DA SILVA, mat.267.974-4, para substituir JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, mat.108.608-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, no período de 05 a 14.06.2017, em razão do usufruto de férias do titula.
DESIGNAR VALDSON MATOS DE LIMA, mat.174.687-1 para substituir BRUNA NOHANA P.IRES PESSOA, mat.267.459-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquivo, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 14 a 23.06.2017, em razão de usufruto de férias do titular.
TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2017, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, mat. 92.181-5, referente ao período de 15 a 24.05.2017, que serão usufruídas no período de, 03 a 12.07.2017.
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 098, de 30/07/2016 e com fundamento no § 1º do art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades relacionadas no processo nº 361.003.215/2017, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.
Art. 2º Designar os servidores estáveis ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.011-X, PEDRO GUIMARÃES MARIZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.626-0, e ADRIANE VALE DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.630-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante Especial.
Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor RENATO LIMA DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.774-0.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 5º Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 73, de 09/05/2017, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2016.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER MARTINS RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 02 DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.559-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.004.401/2017, com vigência a contar de 28 de abril de 2017.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.764-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo nº. 361.000.699/2017, com vigência a contar de 12 de maio de 2017.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, Inspetor Fiscal, matrícula 81.007-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº. 361.005.002/2017, com vigência a contar de 04 de agosto de 2017.
WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo parágrafo único do art. 3°, do Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JANDERSON NUNES CARDOSO, matrícula 269.106-X, Diretor de Monitoramento dos Centros de Arquivos, para substituir JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 269.819-6, Coordenador do Sistema de Arquivos, símbolo CNE-06, no período de 5 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:
1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

92.276-5, ERALDO RODRIGUES DA COSTA1, Aud.Fisc. da Receita do DF, 1ª, III, IV, 15/04/2015; 92.276-5, ERALDO RODRIGUES DA COSTA, Aud.Fisc. da Receita do DF, 1ª, IV, V, 15/04/2016. 1Interstício alterado por 104 dias de licença.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 03, de 13/01/2015, publicada no DODF nº 11, de 14/01/2015, o que se refere à progressão funcional do servidor ERALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 92.276-5.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 08, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 08, de 13/01/2016, o que se refere à progressão funcional do servidor ERALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 92.276-5.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 239, DE 29 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições lhe confere o Art. 189, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 35.837, de 22 de setembro de 2014, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, 03 (três) meses de Licença-Prêmio do servidor falecido EDUARDO ALVES BARBOSA, matrícula n° 14308045, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe Padrão V, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI n° 00410-00012716/2017-93.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 246, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º do Decreto nº 37.165/2016 e considerando o disposto nos artigos 17 e 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Alienação destinada a proceder, na modalidade de leilão, à alienação dos bens móveis e veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 00410-00012662/2017-66.
Art. 2º Designar KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 269.978-8, ERASMO SILVA, matrícula nº 188.9339-7, PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE matricula nº 44.212-7, JOSÉ LIMA FILHO matricula nº 34.882-1, ATAÍLDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matricula nº 69.995-0, HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2 e DIONEY SOARES JARDIM, matrícula n° 43.636-4, para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades.
Art. 3º Atribuir a Presidência da Comissão ao servidor KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 269.978-8, e nos impedimentos legais, ao servidor JOSÉ LIMA FILHO matricula nº 34.882-1.
Art. 4º Compete a Comissão constituída da forma da presente Portaria:
I - receber e conferir o Processo SEI-GDF nº 00410-00012662/2017-66;
II - fornecer ao leiloeiro oficial a relação dos bens a serem alienados, contendo o valor de avaliação dos lotes;
III - conferir o catálogo do leilão apresentado pelo leiloeiro oficial;
IV - definir em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, o local, a data e horário para realização do leilão, bem como para visitação dos bens a serem alienados;
V - determinar ao leiloeiro oficial a data e horários para realização do leilão;
VI - acompanhar as publicações dos avisos, nos jornais de circulação e Diário Oficial do Distrito Federal, solicitando os valores dos custos das publicidades pagos;
VII - conferir todo o material de divulgação, como faixas, cartazes, dentre outros, bem como os locais de afixação;
VIII - expedir ofícios, memorandos e outros tipos de correspondências oficiais necessárias à realização das competências estabelecidas na presente Portaria;
IX - acompanhar, por meio de seus membros, a visitação dos bens;
X - comparecer no local do leilão com uma hora de antecedência para verificação das condições de realização do evento;
XI - comunicar, imediatamente, ao leiloeiro oficial, qualquer ocorrência detectada na sessão do leilão;
XII - elaborar mapa de apuração dos lances e relatório das atividades desenvolvidas na sessão do leilão;
XIII - estabelecer cronograma de retirada dos lotes e acompanhar, por meio de seus membros, a retirada dos materiais alienados dos depósitos;
XIV - oficiar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à liberação dos veículos alienados, para tanto terá que manter os entendimentos necessários com a Coordenação de Gestão da Frota SUCORP/SEPLAG;
XV - analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro oficial, assim como praticar os atos referentes ao depósito bancário do produto do leilão;
XVI - publicar o resultado final do leilão no Diário Oficial do Distrito Federal; e
XVII - após o encerramento das atividades da comissão constituída na forma da presente Portaria submeter à Subsecretária de Administração Geral para manifestação e posterior encaminhamento à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para homologação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 247, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições lhe confere os incisos III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º do Decreto nº 37.165/2016 e considerando o disposto no § 1º do artigo 53, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos arts. 50 e 61 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.939-7, PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula n.º 44.212-7, ATAÍLDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69995-0, JOSÉ LIMA FILHO, matrícula n.º 34.882-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica incumbida de avaliar, para fins de alienação, os bens móveis inservíveis e os veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 00410-00012662/2017-66, que se encontram no Núcleo de Depósito de Bens Inservíveis/SEPLAG , Secretaria de Educação Anexo Três /SEE, Coordenação de Gestão da Frota/SEPLAG.
Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
MARCELO SOARES ALVES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 02 de junho de 2017
Processo SEI-GDF: 00040.00012973/2017-25. Interessado: ANDRÉ LUÍS ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a Cessão do servidor ANDRÉ LUÍS ARAÚJO, matrícula 194.530-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Unico, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Art. 16, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão origem.
Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo SEI-GDF: 00410.00011649/2016-17. Interessados: EMÍDIO DE ALMEIDA SILVA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a prorrogação de cessão dos empregados EMÍDIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 5.027, ANDRÉ DOS ANJOS LUZ JUNIOR, matrícula 5.336 e WAGNER WILSON BRAGA DE ALENCAR, matrícula 5.151, da CEB Distribuição S.A. à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21 de outubro de 1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário.
Publique-se e encaminhe-se à CEB Distribuição S.A. para as providências pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00040-00052304/2017-60. Interessado: MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula: 174.760-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de maio de 2017, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo SEI-GDF: 00040.00005140/2017-57. Interessado: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a Cessão do servidor MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, matrícula: 44.150-3, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - NA HORA, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Art. 16, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão origem.
Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2017(*)
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 54/2017 - SEPLAG/SUTIC, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 12/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76, que tem por objeto a renovação da subscrição de atualização de versões de licenças e suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação contida no item 3 do Termo de Referência, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00010588/2016-62, baseada Caput do Art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os ditames da Instrução Normativa n° 4, de 12/11/2010, da SLTI/MP, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto n° 37.667, de 29/09/2016 e da Lei n.º 8.666/1993, a saber: 1. DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, Coordenador Técnico de Dados e Informação, matrícula nº 135167-2, CPF n° 940.941.281-15, na qualidade de fiscal requisitante; CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, Assessor Técnico da Coordenação Técnica de Dados e Informação, matrícula nº 1.431.151-8, CPF nº 859.101.201-15, na qualidade de fiscal técnico; e ROBSON MENDONÇA DE MELO, Gerente da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC, matrícula nº 269.648-7, CPF nº 001.116.381-00, na qualidade de fiscal administrativo.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 100, de 26/05/17, página 33.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da equipe de planejamento instituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 69, p. 13, de 10 de abril de 2017, que passa a ser composta pelos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 267.639-7, representante da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SEPLAG) e MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, Matrícula nº 265.185-8, representante da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP/SEPLAG).
Art. 2º A equipe foi instituída com o objetivo de planejar a contratação de empresa prestadora de serviços especializados de agente de portaria visando atender os próprios do Governo do Distrito Federal (GDF), referente ao Processo SEI nº 00410-00011246/2017-41, com a finalidade de i) elaborar termo de referência e artefatos inerentes à instrução processual; e ii) assessorar a licitação nas repostas a questionamentos, impugnações e recursos.
Art. 3º Caberá ao servidor representante da SCG/SEPLAG a confecção do termo de referência levando-se em consideração os aspectos relativos à regularidade legal do referido instrumento.
Art. 4º Caberá ao servidor representante da SUCORP/SEPLAG fornecer dados referentes aos insumos necessários e demais informações técnicas relativas à contratação.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7° do Decreto n° 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, ao servidor ANTÔNIO DE LISBOA AMANCIO VALE, matrícula 62.836-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de fevereiro de 2017 a janeiro 2021, de acordo com o Processo 0080.001965/2017.
SIMONE GAMA ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE MAIO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JÚLIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula nº 174.600-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula nº 172.446-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.
WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 106, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR IZABEL MARIA DE FARIAS, matrícula nº 109.056-9, para substituir MÁRCIO SILVA GONÇALVES MORAES, matrícula nº 109.062-3, Coordenador, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias regulamentares.
WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula nº 37.405-9, Chefe, Símbolo DFG-14, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 03 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.
WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 1º DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ANTONIO ALVES DO LAGO, matrícula nº 21.818-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 040-00052232/2017-51.
ANDERSON BORGES ROEPKE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 292, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR BRUNO CORREA, matrícula 132.735-6, Agente Serviço Complementar Serviço Social, para substituir Maria Helena Barros Coutinho, matrícula 137.439-7, Gerente da Gerência de Apoio a Alta Complexidade, da Diretoria de Assistência Especializada, da Coordenação de Assistência Especializada, da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/05/17 a 29/05/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA FONSECA

PORTARIA N° 293, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR FERNANDA SANTOS FERNANDES VALOIS, matrícula 1.443.253-6, Técnico Administrativo, para substituir Luciana da Silva Lira, matrícula 198.334-2, Gerente da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 10/07/17 a 29/07/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA FONSECA

PORTARIA N° 294, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GEONAIDE MENDES AGUIAR, matrícula 1.401.362-2, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI, matrícula 1.400.786-x, Chefe do Núcleo de Inspeção de Candangolândia, da Gerência de Apoio a Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05/06/17 a 14/06/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA FONSECA

PORTARIA N° 295, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CLEIDE REGINA LOUZA, matrícula 130.126-8, AOSD - Apoio Administrativo, para substituir RONALDO ANDRADE DE FREITAS, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas/GAO/ISM/SRSCS, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/07 a 12/08/2217, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA FONSECA

PORTARIA N° 296, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1.401.355-X, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir Douglas Gonçalves Freitas, matrícula 156.565-6, Gerente de Apoio Técnico Administrativo, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/05/17 a 24/05/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA FONSECA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3°, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e,

Considerando a necessidade de regularizar a situação dos leitos de UTI do Hospital Regional de Santa Maria;

Considerando os questionamentos das empresas interessadas no certame;

Considerando a imprescindibilidade do serviço desenvolvido para a rede de saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de responder aos questionamentos das empresas tendo como base o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional de Santa Maria.

Art. 2° Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo relacionados, sendo coordenados pelo primeiro: CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA, matrícula 16472694-4; IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula 1442980-2; CARLA PACHECO DE BRITO, matrícula 145396-3; ADRIANA VALENÇA DE MELO, matrícula 129626-4; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO, matrícula 1435642-2; CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS, matrícula 1676791-8; ADRIANO LIMA TRINDADE, matrícula 157044-7; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 1435600-7; MANOEL SILVA NETO, matrícula 1401377-0; SAMARA FARIAS COSTA GODEIRO CARLOS, matrícula 190604-6; MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA, matrícula 1677837-5.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 125, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 1º, I, "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinados com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no processo 098.001.595/2017, aposentadoria voluntária integral, e com paridade, ao servidor EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula n° 22.096-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento em sentença judicial de 07/04/2016 proferida no processo TJDFT nº 2013.01.1.051725-5, nos termos do artigo 12, inciso III, artigo 30-A, inciso II, alínea "c", com redação dada pela Lei Complementar 840/2011, e artigo 29, inciso I, § 6º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12; com o artigo 40, §§ 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, Pensão Temporária a PAULO CLEBER RODRIGUES CAMPOS, na qualidade de irmão inválido da ex-servidora aposentada CELCINA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 64.014-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a com tar de 07 de abril de 2016. Processo nº 113.009567/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 215.409-9, para substituir RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA, matrícula 224.479-9, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Roçada do Núcleo de Conservação Manual, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 10/07/2017 a 20/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.002-X, para substituir JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula 93.953-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 18/05/2017 a 28/05/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008 com redação dada pela Lei Complementar 840/2011, com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 769/2008, Pensão Vitalícia a JULIENE VARELA DE MENDONÇA e Pensão Temporária a JOÃO VICTOR MENDONÇA DA COSTA, na qualidade de companheira e filho, respectivamente, do servidor ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 94.017-8, Agente de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência AY-S3, a contar de 17 de maio de 2017. Processo nº 113.013614/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I) Receber os envelopes lacrados das Organizações da Sociedade Civil: entidades privadas sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e organizações religiosas, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como Decreto Distrital nº 37.843/2016, regularmente constituídas, interessadas em se habilitar para firmar parceria com a SEEDF por meio de Termo de Colaboração para a gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI e o atendimento em prédio próprio para crianças de 0 a 5 anos, em horário integral de 10 horas, conforme edital a ser publicado.

II) Analisar e julgar as propostas apresentadas pelas interessadas e classificá-las com base nos critérios estabelecidos no edital.

III) Analisar os recursos eventualmente interpostos para habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I) Anita Ayres da Fonseca, matrícula nº 44.037-X, SUPLAV

II) Arlys Pereira de Souza, matrícula nº 225.402-X, SUPLAV

III) Pollyana Cardoso Neves Lopes, matrícula nº 215.342-4 - SUPLAV

IV) Jairo Pereira Martins, matrícula nº 25.446-0, SUAG

V) Josemar Salviano da Silva, matrícula nº 27.668-5, SUAG

VI) Edilton Costa Alves, matrícula nº 36.142-9, SUAG

VII) Fabiana Garcia Cavalcante Marques, matrícula nº 219.841-X, SUAG

VIII) Andrea Cardoso Batista, matrícula nº 206.247-X, SUBEB

IX) Regina Aparecida Reis Baldini de Figueiredo, matrícula nº 36.866-0, SUBEB.

Art. 3º São atribuições específicas dos membros:

I - SUPLAV

a) Coordenar os trabalhos do referido Chamamento Público.

b) Verificar a situação do credenciamento (emitido pelo Conselho de Educação do Distrito Federal) das Organizações da Sociedade Civil.

c) Definição da meta de atendimento.

II - SUBEB

a) Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos pedagógicos de acordo com o manual de Orientações Pedagógicas vigente.

III - SUAG

a) Autuar os processos.

b) Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos físicos - financeiros, conforme manual de Orientações de Execução vigente.

c) Analisar os documentos exigidos no ato deste Chamamento.

Parágrafo Único: Os pareceres técnicos serão emitidos de acordo com a competência regimental prevista no Decreto nº 195 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 243, de 25 de julho de 2016 e demais disposições contrárias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Educação

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 226, de 02/12/16, pág. 14.

PORTARIAS DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula 223.289-8, para substituir TÂNIA ALVES OLIVEIRA, matrícula 62.133-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com Educação Profissional, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/06/2017 a 18/07/2017, por motivo de dispensa, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado:

Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 214.214-7, ANA PAULA BRITO HORTENCIO, Medicina Do Trabalho, Médico, 2ª, II, III, 20/06/2017; 214.192-2, ELAINE C. FRAGA BEZERRA DOS REIS, Medicina Do Trabalho, Médico, 2ª, II, III, 14/06/2017; 214.175-2, FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, Medicina Do Trabalho, Médico, 2ª, II, III, 14/06/2017; 214.194-9, MAGDA CABRAL LOPES LUNZ , Medicina Do Trabalho, Médico, 2ª, II, III, 14/06/2017; 214.365-8, RICARDO COSTA IBIAPINA, Medicina Do Trabalho, Médico, 2ª, II, III, 09/06/2017; 49.861-0, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, Analista de Gestão Educacional, Medicina, 1ª, II, III, 24/06/2017;

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ANDREA VAZ DE FREITAS DE SOUZA, matrícula 32.936-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.003886/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA SOARES CORDEIRO, matrícula 46.486-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014088/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA TELLES DA SILVA, matrícula 65.039-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.012270/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDA MARIA FLECK, matrícula 30.561-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.014760/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALVÂNIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 44.634-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014181/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMELIA SOARES CAMPOS, matrícula 300.460-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 467.000031/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA BÁRBARA COSTA BEZERRA, matrícula 25.855-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 464.000516/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANEILMA DE SOUZA MUNIZ, matrícula 64.814-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 462.001770/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CORAÇÃO DE JESUS, matrícula 64.112-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000339/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARITA ANA BANDEIRA BARROS DIAS, matrícula 44.214-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014932/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURENICE PINHEIRO DOS SANTOS ROSA, matrícula 40.391-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012759/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÁSSIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 66.035-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 462.001503/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CENILDA SILVA DE MELO FREITAS, matrícula 25.525-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000584/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS, matrícula 43.076-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007313/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 67.746-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014831/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON CARLOS DE CASTRO, matrícula 62.487-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 463.000719/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELAINE APARECIDA GOMES RODRIGUES, matrícula 32.717-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000031/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISDALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula 61.495-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000222/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH LUIZA BRITO DE SOUZA, matrícula 56.018-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010381/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EURILENE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 203.282-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.001997/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUSTAQUIO NASCIMENTO NETO, matrícula 35.467-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000082/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA MAÍSA ALVES BARBOSA CARVALHO, matrícula 35.543-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014431/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula 28.805-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000041/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO LUCIO DE CARVALHO, matrícula 205.375-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.014544/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDETE ROSA DE ABREU, matrícula 63.487-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014700/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDETE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 44.154-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 470.000569/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HERLOM VALENTE, matrícula 46.623-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001357/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDEIDES NONATO DA SILVA, matrícula 65.673-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007080/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI GOMES SOBRINHO, matrícula 41.770-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000020/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISMAELITA DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 46.964-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 461.000366/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JESSILENE TEIXEIRA GARCIA, matrícula 62.766-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000295/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOCÉLIA AMANCIO DE SOUZA NUNES CÂNDIDO, matrícula 69.191-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000162/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA BROTAS, matrícula 61.882-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000155/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA UMEBARA MACHADO LOPES, matrícula 211.505-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.000142/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARO DE OLIVEIRA, matrícula 48.242-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.009851/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA APARECIDA DIAS PINÉO, matrícula 64.637-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 471.000503/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVAL RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 52.240-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Auxiliar de Mecânica, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.011825/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGNA TORRES DOS SANTOS, matrícula 62.018-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014478/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL RAIMUNDO DA COSTA, matrícula 51.609-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000138/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARA LÚCIA RODRIGUES TERRA, matrícula 47.108-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013152/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA HELENA CHAUL, matrícula 25.784-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.001358/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula 45.109-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000020/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ TEREZINHA MACIEL, matrícula 212.370-3, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 19, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 410.003328/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA CORREIA DA PAZ, matrícula 49.875-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000659/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MÔNICA VIEIRA JARDIM, matrícula 31.448-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012967/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSA MARTINS IRINEU, matrícula 38.630-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.014791/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZILDA DE OLIVEIRA, matrícula 50.016-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014774/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY DE LOURDES LOPES DA CRUZ, matrícula 46.443-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000256/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 26.600-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005423/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA TORRES BOTELHO, matrícula 56.056-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000676/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a NANCY MOURA DA FONSECA, matrícula 32.921-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.001314/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NAZARE RIBEIRO PALMEIRA, matrícula 49.045-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014540/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO, matrícula 34.907-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.007068/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSIEL FERREIRA CARDOSO, matrícula 22.650-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.014892/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANIA MARIA MARTINS, matrícula 65.676-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014601/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZANA DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula 46.500-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000543/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 69.242-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014168/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA LEILA DE CASTRO NOGUEIRA LINHARES, matrícula 60.804-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014413/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ANA DE MELO LEANDRO, matrícula 75.010-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de maio de 2017, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000533/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 14 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ANGELA MARIA MALAQUIAS DOS SANTOS, matrícula 76.149-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa/Referência 10-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 30-B e o 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003767/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 16 de setembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado ANTONIO SIMÃO DE SOUZA, matrícula 95.597-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 30-B e 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000540/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 18 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado FRANCISCO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 78.767-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 30-B e 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006490/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 09 de dezembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado GINALDO RAMOS DA SILVA, matrícula 64.073-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa 09-XA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 12, inciso IV, 30 e 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006959/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 1º de fevereiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS, matrícula 140.587-15, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-AAI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008107/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor JULIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 53.025-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de setembro de 2012, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000734/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 03 de setembro de 2012, o ato que reviu o que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor JULIO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 53.025-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.000734/2012 e 000395/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 17 de agosto de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada RAIMUNDA ELENA DE OLIVEIRA BRESSANE, matrícula 87.769-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 24-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005375/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 1º de fevereiro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ZULMIRA SANT´ANA GUIMARÃES, matrícula 49.514-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XA3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007698/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado MAURO ELOI DE OLIVEIRA, matrículas 84.169-2 e 140.602-64. Processo 080.001471/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008 e os artigos 12, inciso IV e 30 da mesma norma, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a LENIR MARIA DO AMARAL ELOI DE OLIVEIRA, cônjuge do aposentado MAURO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula 84.169-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2011. Processo 080.001471/2012.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008 e os artigos 12, inciso IV e 30 da mesma norma, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, Pensão Vitalícia a LENIR MARIA DO AMARAL ELOI DE OLIVEIRA, cônjuge do aposentado MAURO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula 140.602-64, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2011. Processo 080.001471/2012.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando a autorização de cessão para a SEDESTMIDH, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, p. 39; e considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores da Secretaria Adjunta do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Colocar o empregado público SHOZI SAMESHIMA, matrícula 1509-1, Engenheiro, cedido da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, à disposição da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá a contar de 18 de maio de 2017 e até o dia 31 de dezembro de 2017, nos termos da autorização constante do DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a alínea "m", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e nos termos do disposto Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, da servidora MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnica em Assistência Social/Agente Social, matrícula nº 103.533-9.

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, à servidora ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, Técnica em Assistência Social/Agente Social, matrícula nº 103.881-8.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de maio de 2017

Processo 0431-000.526/2017. Interessado: SOLANGE STELA SERRA MARTINS. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora SOLANGE STELA SERRA MARTINS, Subsecretária de Assistência Social, matrícula 103.516-9, para participar da Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS realizado no período de 04 e 05 de abril de 2017, ressaltando que as despesas com passagens, diárias e hospedagem foram custeadas pelo CNAS, à exceção da remuneração do cargo efetivo desse servidor, conforme consta dos autos do processo em referência.2. Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 64 de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011, a AQUILES RODRIGUES DA SILVA, pelo óbito de PEDRO GOMES DA SILVA, matrícula 103636-X, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 22 de maio de 2017. Processo n° 431.000648/2017.

APOSENTAR, por Invalidez com proventos proporcionais, GILBERTO PAULO MAGALHÃES, matrícula 104143-6 Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias do Areal. Processo nº 410.000505/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 104030-8, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia. Processo nº 431.000440/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula 102308-X, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Idoso de Taguatinga. Processo nº 431.000442/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 033009-4, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gabinete. Processo nº 431.000557/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora IVANILDES ANTUNES DE MENEZES FARIA, matrícula 034581-4, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: UNISUAS. Processo nº 431.000466/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora JOSENILDA MOREIRA ROCHA, matrícula 030496-4, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/11. Lotação: Gerência de Execução Orçamentária. Processo nº 431.000441/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor LUIZ HUMBERTO BORGES, matrícula 101826-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/11. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social do Varjão Processo nº 431.000465/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor PAULO NAZARÉ NOGUEIRA, matrícula 102022-6, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gerência de Manutenção. Processo nº 431.000519/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor SEBASTIÃO BISPO BELTRÃO, matrícula 102247-4, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina. Processo nº 431.000520/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula 102791-3, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Gama Oeste. Processo nº 431.000471/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, página 25, o ato que concedeu aposentadoria a AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA, matrícula 103310-7, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação: "nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008" e excluir: "combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.000392/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 09 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011, pág. 20, o ato que concedeu aposentadoria a REGINALDO DOS SANTOS, matrícula 101682-2 Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em seu fundamento legal: "com as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002635/2011. Em atendimento a Decisão nº 6227/2016-TCDF.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 15 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 170, de 16 de setembro de 2009, págs. 30/31, retificado pela Ordem de Serviço de 1º de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2010, pág. 29/30, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ARAÚJO LOPES SILVEIRA e GUSTAVO LOPES SILVEIRA, respectivamente viúva e filho menor do ex-servidor PERI DEODATO SILVEIRA matrícula 102021-8, Especialista em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal: "o artigo 15 da Lei nº 10.887/04", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.001960/2009. Em atendimento a Decisão nº 706/2017-TCDF.

DANIELLE CARVALHO ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N° 49, DE 31 DE MAIO DE 2017

Institui Grupo de Técnico de Seleção - GTS, para realizar processo seletivo dos Assentamentos de Trabalhadores Rurais que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 7º da Portaria SEAGRI nº 89, de 29 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico de Seleção - GTS para realizar processo seletivo de beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais - PRAT, especificamente para os Assentamentos de Trabalhadores Rurais 10 de Junho e Santarém, criados por meio dos Decretos nº 35.326, de 14 de abril de 2014 e nº 36.190, de 24 de dezembro de 2014, respectivamente.

Art. 2º Designar, para compor o GTS, os seguintes servidores: I - VIVIANE SILVEIRA ANJOS, Diretora de Assentamentos Rurais, matrícula 1667684-X; II - GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos, matrícula 1661713-4; III - LUANA CHANTIN GATTO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1669202-0; IV - MÉRCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1661254-X; V - RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Matrícula 1661399-6.

Parágrafo único. A coordenação do GTS ficará a cargo da servidora Viviane Silveira Anjos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR JEANY BRAZ DE SOUZA, matrícula 1.672.847-5, Assessora Técnica, para substituir MILTON AMAURI BRITO MACHADO, matrícula nº matrícula nº , Diretor do Parque de exposição Agropecuárias, símbolo CNE- 07, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1.660.428-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula nº 158.847-8, Diretor da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, Símbolo CNE-07 no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.661.608-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.524-7, Gerente da Gerencia de Geoprocessamento e Informações Territoriais, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula nº 158.847-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DILSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula nº 1672819-X, Subsecretário de Regularização Fundiária, símbolo CNE-02, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir PATRÍCIA TÁVORA DIAS, matrícula nº 1.672.824-6, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-07 no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR OSMAR SEVILHA DA SILVA DE JESUS, matrícula 100.923-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 186.174-3, Gerente de Vistorias, símbolo DFG-14 no período de 15/04/2017 a 10/05/2017, por motivo de licença paternidade do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 30 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Divisão Técnica de Inteligência Policial da Polícia Civil do Distrito Federal, através do Memorando nº 173/2017 - DIPO, RESOLVE:

Art.1º Dispensar OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matricula nº 58.135-6, Agente de Polícia, como Suplente do Convênio nº 775.735/2012 - SENASP/MJ, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a SSP/DF, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e soluções táticas de investigação policial e de inteligência, objetivando o fortalecimento das Agências de Inteligência da Polícia Civil do Distrito Federal e SSP/DF.

Art.2º Designar CRISTIANO AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula nº 78.981-x, Agente de Polícia, como Suplente do Convênio nº 775.735/2012 - SENASP/MJ.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO H. F. DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº. 103 do dia 31/05/17, página 27.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES, matrícula nº 78.642-X, e GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula nº 63.973-7, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens e Pelo do Distrito Federal nº 014/2017-SSP - Processo nº 052.002.194/2016, firmado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a empresa QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 56 (cinquenta e seis) miras holográficas, marca EOTECH, modelo EXPS3-0, e 15 (quinze) magnificadores de mira holográfica, marca EOTECH, modelo PN G33.

Art. 2º Designar CARLOS ROBETO PEREIRA, matrícula nº 30.071-3, e EDSON CORREIA DE PAIVA FILHO, matrícula nº 1.433.305-8, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviços Pelo do Distrito Federal nº 015/2017-SSP - Processo nº 050.000.559/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a execução de serviços técnicos continuados de operação, com fornecimento de peças, para a manutenção predial preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos das instalações elétricas da SSP/DF e seus órgãos subordinados.

Art. 3º Ao executor e suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE F. DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando SEI-GDF n.º 11/2017 - PMDF/DGP/DPM/SCAF/AG, Ofício SEI-GDF n.º 281/2017 - CM/SUAG/DAP/GEPES e o DODF Nº 81 Seção 02 Pág. 16, de 28 de abril de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de maio de 2017, o Coronel MÁRCIO PEREIRA DA SILVA - Mat. 50.160/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando SEI-GDF n.º 16/2017 - PMDF/DGP/DPM/SCAF/AG, de 22 de maio de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de maio de 2017, o Capitão MAURÍCIO DE AVILA PANISSET - Mat. 50.918/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado, de 24 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 13 de março de 2017, do 1º TEN FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DA COSTA - Mat. 11.576/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 054 Seção 02 Pág. 28, de 20 de março de 2017, por ter requerido tornar sem efeito o seu requerimento de transferência para a Reserva Remunerada.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando SEI-GDF n.º 4/2017 - PMDF/DGP/DPM/SCAF, Ofício SEI-GDF n.º 181/2017 - CM/SUAG/DAP/GEPES e o DODF Nº 60 Seção 02 Pág. 17, de 28 de março de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de abril de 2017, o Capitão DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS- Mat. 73.117/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) a contar do dia 24 de abril de 2017, o Subtenente QBMG-1 MARCOS SABINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1402282, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por ter incidido no artigo 108, da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009. TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 MARCOS SABINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1402282, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00029745/2017-46.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Cond. RENATO DE JESUS MOREIRA, matrícula. 1402377, ao respectivo Quadro a contar do dia 25 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo n.° 00053-00028941/2017-01. TRANSFERIR o Major QOBM/Cond. RENATO DE JESUS MOREIRA, matrícula. 1402377, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028941/2017-01.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 HELDER FELIX DA SILVA, matrícula. 1402238, a contar do dia 25 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 HELDER FELIX DA SILVA, matrícula 1402238, para a reserva remunerada, a pedido, uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.° 00053-00028811/2017-61.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDSON EUGENIO RODRIGUES, matrícula. 1402260, a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDSON EUGENIO RODRIGUES, matrícula. 1402260, para a reserva remunerada, a pedido, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.° 00053-00028464/2017-76.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS BARBOSA, matrícula. 1415829, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS BARBOSA, matrícula. 1415829, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00004367/2017-98.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 IRON JOSÉ COSTA, matrícula. 1402244, a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 IRON JOSÉ COSTA, matrícula. 1402244, para a reserva remunerada, a pedido, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Observando os processo administrativos SEI n.° 053-SEI031488/2015 e 00053-00028648/2017-36.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) a contar do dia 24 de abril de 2017, o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO JULIÃO DE ARRUDA FILHO, matrícula. 1402208, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por ter incidido no artigo 108, da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009. TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO JULIÃO DE ARRUDA FILHO, matrícula 1402208, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15.740 de 23 de junho de 1994, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e o artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00028265/2017-68.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Primeiro-Sargento QBMG-1 WAGNER JESUS COLATINO, matrícula. 1402237, ao respectivo Quadro a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo n.° 00053-00028537/2017-20. TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 WAGNER JESUS COLATINO, matrícula. 1402237, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00028537/2017-20.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) a contar do dia 24 de abril de 2017, o Subtenente QBMG-1 LINDOMAR SEVERO SALES; matrícula nº 1402278, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex offício", por ter incidido no artigo 108, da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009. TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 LINDOMAR SEVERO SALES; matrícula nº 1402278, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, e nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00029752/2017-48.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria de 2 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 170, de 8 de setembro de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt BM Ref. ALOYSIO MENDES DE LACERDA, matrícula nº 1416034, para excluir o: "art. 7º, inciso I, 9º, § 1º da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, a Portaria de 2 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 170, de 8 de setembro de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-1º Sargento BM Ref. JOSE GERALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1400624, para excluir o: "art. 7º, inciso I, artigo 9º, § 1º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, a Portaria de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 155, de 17 de agosto de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt BM Ref. VALDECI TELES DE MENEZES, matrícula nº 1400545, para excluir o: "art. 7º, inciso I, artigo 9º, § 1º da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, a Portaria de 3 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 212, de 10 de novembro de 2016, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt BM Ref. ROMILDO DE ALMEIDA FERNANDEZ, matrícula nº 1416027, para excluir o: "art. 7º, inciso I, artigo 9º, § 3º e 28 da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de maio de 2017

INTERESSADA: FRANCINE SOARES DA CUNHAASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Ofício nº. 144/2017/CGEN/SBIO/MMAPROTOCOLO Nº: 705.437/2017 - DEMA I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no dia 29 de maio de 2017, da Escrivã de Polícia FRANCINE SOARES DA CUNHA, matrícula nº. 180.031-0, lotada na Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística - DEMA, para participar de reunião da "Câmara Temática do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético", do Ministério do Meio Ambiente, a realizar-se nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADOS: ALEXANDRE EDUARDO DELPHINO e outros. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 307/2017 - DPTPROTOCOLO Nº : 602325/2017 - IC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores ALEXANDRE EDUARDO DELPHINO, Agente de Polícia, matr. 76.922-3 , CELZO MIZUNO, Perito Criminal, matr. 39.567-6, CÉSAR ALEXANDRE QUEIROZ FELÍCIO, Perito Criminal, matr. nº 224.702-X, DANIEL RIGAMONTE BALTAR, Agente de Polícia, matr.236.042-x, LINDOMAR FERREIRA BRITO, Agente de Polícia, matr.47.525-4, MAITÊ CEVALLOS MIJAN KESSLER, Perita Criminal, matr.221.927-1, ADALBERTO DA SILVA FILHO, Perito Criminal, mat.221.934-4, VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA, Perito Criminal, mat. 221.945-X, nos dias 18 e 19 de junho de 2017, para participarem da visita técnica à montadora de veículos Mitsubishi/Suzuki, na cidade de Catalão/GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de maio de 2017

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 314/2017 - DPT PROTOCOLO Nº: 663.477/2017 - DGPC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 28/05/2017 a 1º/06/2017, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, para participar do Seminário "Responsabilização do Autor de Violências Sexuais", a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.375/2017, 052.001.128/2017, 052.001.129/2017, 052.001.170/2017, 052.001.126/2017, 052.001.189/2013, 052.001.198/2013 e 052.001.561/2013, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARCUS VINICIUS MARQUES, matrícula nº 58.265-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 48.443-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ ORLANDO ROCHA, matrícula nº 47.172-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 58.294-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a ALDENORA OZIEL DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 20.203-7, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 26/04/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAR na Portaria de 23/07/2013, publicada no DODF nº 151, de 24/07/2013, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA DELGADO, matrícula nº 15.129-7, para incluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.
RETIFICAR na Portaria de 23/07/2013, publicada no DODF nº 151, de 24/07/2013, retificada pela Portaria de 05/08/2013, publicada no DODF nº 161, de 07/08/2013, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor ISAIAS COSSETI ARDISSON, matrícula nº 19.244-9, para incluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.
RETIFICAR na Portaria de 26/09/2013, publicada no DODF nº 203, de 30/09/2017, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor ROBERTO AMARO DE LUCENA, matrícula nº 20.196-0, para incluir na fundamentação legal "c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e artigo 2º da EC nº 70/2012", ficando mantidos os demais termos da concessão.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO
Em 02 de junho de 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.913/2017, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao pensionista DANILO DE LIMA BARBOSA, matrícula SIGRH nº 237.227-4, SIAPE nº 06123856, a partir de 30 de dezembro de 2016.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO
s

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante Instrução Nº 39, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 39, pág. 88, de 10/05/2016.
Art. 2º Designar para compor a citada Comissão os seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo:
TITULARES: FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, presidente; ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula 81.060-6, membro; ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula 84.009-2, membro.
SUPLENTES: NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, membro; RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.200.307-7, membro; SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 81.440-7, membro.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, mat. 82.816-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.341 (dois mil trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 11/05/1978 a 07/11/1978, 16/11/1981 a 29/12/1981, 23/07/1982 a 09/12/1982, 07/01/1988 a 20/04/1988, 22/10/1984 a 23/11/1984, 12/03/1982 a 17/05/1982, 12/12/1978 a 16/12/1980, 05/05/1987 a 15/05/1987, 10/08/1981 a 23/10/1981, 01/06/1987 a 01/08/1987, 23/04/1983 a 15/07/1983, 25/02/1981 a 24/04/1981, 16/05/1988 a 13/03/1989, 03/04/1984 a 21/10/1984, 22/11/1976 a 23/04/1977, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e o período de 29/01/1987 a 25/04/1987, conforme declaração de tempo de serviço expedida pela TCB, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000649/2004.
AVERBAR o tempo de serviço de JOSE CARLOS ROMÃO FERREIRA, mat. 81.536-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.270 (um mil duzentos e setenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 01/01/1979 a 24/03/1979, 27/05/1980 a 03/02/1981, 07/12/1982 a 09/08/1983, 29/09/1983 a 27/07/1984, 18/09/1984 a 23/01/1985, 01/07/1985 a 14/03/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 402 (quatrocentos e dois) dias, ou seja, 01(um) ano, 01(um) mês e 07 (sete) dias, referente ao período 25/05/1981 a 30/06/1982, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Ministério da Defesa, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000502/2017.
AVERBAR o tempo de serviço de MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, mat. 83.592-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.315 (dois mil trezentos e quinze) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 12/09/1985 a 07/09/1990, 08/07/1991 a 03/02/1992, 13/07/1992 a 20/04/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000503/2017.
AVERBAR o tempo de serviço de ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE, mat. 83.641-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 3.007 (três mil e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 08/02/1978 a 27/04/1982, 03/08/1983 a 31/12/1983, 04/02/1984 a 04/03/1984, 21/06/1988 a 27/10/1988, 01/04/1985 a 31/01/1988, 01/11/1991 a 29/02/1992, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000504/2017.
AVERBAR o tempo de serviço de ANTÔNIO CARLOS LIMA, mat. 83.874-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 952 (novecentos e cinqüenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 08/07/1986 a 07/10/1986, 10/02/1987 a 09/05/1987, 09/12/1987 a 29/03/1988, 29/04/1988 a 30/09/1988, 12/09/1989 a 16/11/1989, 10/01/1990 a 24/09/1990, 01/08/1991 a 23/10/1991, 26/04/1993 a 30/07/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000505/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula cargo título percentual vigência e nº do processo. CARLOS HENRIQUE SILVA 83.161-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15%, 13/04/2017 094000363/2010; MARCLENILZA BICALHO DE SÁ 83.064-X, AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 18/04/2017 094000421/2010; ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO 83.804-7 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15%, 15/03/2017 094000448/2010; EDILSON SOUTO RODRIGUES 83.063-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 18/04/2017 094000494/2010; ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA 83.798-9 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15%, 18/04/2017 094000505/2010; GERSON INÁCIO DA SILVA 83.360-6 ASSISTENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 05/05/2017 094000521/2010; MARIA SULLIVAN DE OLIVEIRA 83.192-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 05/05/2017 094000553/2010; REGINALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR 83.348-7 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 17/04/2017 094000579/2010; DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA 83.644-3 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 05/05/2017 094000590/2010; GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO 83.328-2, AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 19/04/2017 094000814/2010; GERALDO FERREIRA DA FONSECA 83.476-9 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 04/05/2017 094000828/2010; FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA 83.421-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 19/04/2017 094000830/2010; ARTHUR BALDAIA DA CUNHA 84.018-1 ASSISTENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 18/04/2017 094000871/2010; MARCOS ARAÚJO VIANA 82.871-8 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 24/04/2017 094000884/2010; EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA 83.014-3 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 27/04/2017 094000908/2010; JACIRA MARIA DA SILVA 83.805-5 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 05/05/2017 094001036/2010; CESARINA ALVES DE MOURA 83.086-0 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 17/04/2017 094001263/2010; VILMA BATISTA DE BRITO ABREU 83.163-8 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 02/05/2017 094001270/2010; AILTON OLIVEIRA ROCHA 83.404-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 10/03/2017 094001287/2010; LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS 83.735-0 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 17/04/2017 094001302/2010; ESTELAMAR DE OLIVEIRA 83.563-3 ASSISTENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 17/04/2017 094001532/2010; SILVANI ROZA DOS SANTOS 83.809-8 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 15/03/2017 094001536/2010; SIRLANE ALVES DA SILVA 83.295-2 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 03/05/2017 094001971/2010; CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO 82-923-4 ASSISTENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15%, 13/04/2017 094000205/2011; FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA 82.532-8 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 02/05/2017 094001270/2011; RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA 83.273-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 19/04/2017 094001321/2011; MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA 82.956-0 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 18/04/2017 094001366/2011; JOSEFA SOARES DA COSTA DE MELO 83.464-5 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 19/04/2017 094000554/2015; LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS 83.888-8 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 19/04/2017 094001106/2010; ELIZABETE ROSA DE MELO 83.835-7 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 26/04/2017 094001496/2010; ADECY ALVES NUNES 82.890-4 AGENTE ENSINO MÉDIO 7% 24/05/2017 094000191/2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte seqüência de dados: nome matrícula percentual vigência e nº do processo. MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA ALENCAR 83.483-1 4% 27/04/2017, 094000582/2010; ELIANA DE OLIVEIRA BORGES 83.819-5 4% 24/04/017 094001494/2010; VERA LÚCIA BRAGA DIAS GONÇALVES 83.500-5 4% 15/03/2017 094000206/2017; PAULO HENRIQUE DE SOUSA 80.793-1 4% 03/05/2017 094000492/2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue:
MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO PERÍODO AQUISITIVO
79.170-9 HELIO GONÇALVES RAMOS 7° 01/06/2012 À 30/05/2017; 79.678-6 FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS 7º 13/05/2012 À 11/05/2017; 79.847-9 ANTONIO SILVA SANTOS 7º 04/05/2012 À 02/05/2017; 80.053-8 OLAVO FERREIRA PONTES 7º 15/05/2012 À 13/05/2017; 81.687-6 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS 6º 08/05/2012 À 06/05/2017; 81.804-6 JOSE SALVIANO DE AZEVEDO 6º 05/05/2012 À 03/05/2017; 82.072-5 LEONIDA JOSE DE SOUSA 6º 14/05/2012 À 12/05/2017; 82.167-5 DIMAS RODRIGUES DE SOUZA 6º 04/05/2012 À 02/05/2017; 82.240-X FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO 6º 08/05/2012 À 06/05/2017; 82.306-6 JOÃO MOREIRA DOS SANTOS 6º 01/06/2012 À 30/05/2017; 82.340-6 ALCIDES DE SOUZA 6º 07/05/2012 À 05/05/2017; 82.426-7 FRANCISCO JOSE DA SILVA 6º 18/05/2012 À 16/05/2017; 82.485-2 ANTONIO PIRES SIQUEIRA FILHO 6º 14/05/2012 À 12/05/2017; 83.201-4 JOÃO RABELO DE ANDRADE 5º 24/05/2012 À 22/05/2017; 83.218-9 ROBINSON LOPES MARQUES MAGALHÃES 5º 20/05/2012 À 18/05/2017; 83.243-X GERALDA GOMES FERREIRA 5º 07/05/2012 À 05/05/2017; 83.247-2 ZAQUEU CARDOSO BARROSO 1º 18/10/1990 À 08/05/2017; 83.455-6 ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA 5º 13/05/2012 À 11/05/2017; 83.549-8 JOSENY DE SOUZA BARROS 5º 03/05/2012 À 01/05/2017.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO
No Despacho da Diretora da Divisão de Administração Geral de 16/04/1993, publicado no DODF 93, de 12/05/1993, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Ari Junior Costa Pereira, mat. 80.346-4. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 12/01/1988 à 11/01/1993...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 12/01/1988 à 10/01/1993...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No Despacho do Diretor Geral, publicado no DODF 144, de 27/07/2007, pág. 14 a 25, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisco Ari Junior Costa Pereira, mat. 80.346-4. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 14/01/1993 à 12/03/1998, 4º qüinqüênio de 13/03/1998 à 11/06/2003...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 11/01/1993 à 10/03/1998, 4º qüinqüênio de 11/03/1998 à 07/06/2003...".

Na Instrução de 21/10/2008, publicada no DODF 214, de 28/10/2008, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Ari Junior Costa Pereira, mat. 80.346-4. ONDE SE LÊ: "... 5º qüinqüênio de 12/06/2003 à 09/06/2008...". LEIA-SE: "... 5º qüinqüênio de 08/06/2003 à 05/06/2008...".

Na Instrução de 04/07/2013, publicada no DODF 141, de 10/07/2013, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Ari Junior Costa Pereira, mat. 80.346-4. ONDE SE LÊ: "... 6º qüinqüênio de 10/06/2008 à 08/06/2013...". LEIA-SE: "... 6º qüinqüênio de 06/06/2008 à 04/06/2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.175/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa a perda do prazo prescricional constante do processo nº 392.000.583/2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, constituída por meio da Resolução nº 100.000.134/2017 publicada no DODF nº 83 de 03 de maio de 2017, pág. 26, não será possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, portanto, solicita a prorrogação do prazo e, também, a substituição do membro Cassio Aviani Ribeiro, matricula 632-7, conforme razões constantes no Memorando nº 001/2017 - Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 87-6, para substituir o membro CASSIO AVIANI RIBEIRO, matricula 632-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO N° 42, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, bem como, da delegação de competência atribuída no Portaria 19/SECID de 17 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providencias saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo nº 141.001.180/2016, decorrente do desaparecimento de bens integrantes da carga patrimonial da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial, será presidida pela servidora MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, desta Administração Regional.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO MOTA, matrícula nº 1.677.859-6, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento e KATARINE DE JESUS MONTEIRO, matrícula nº 1.676.962-7, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para comporem a Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - A referida Tomada de Contas Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 141.001.553/2017, Resolve:

Art. 1º Designar DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 1.675.921-4/requisitado da SEDESTMIDH, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 92.153-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar o extravio do processo nº 141.000.008/2014, desta Administração Regional.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o contido no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, RESOLVE:

Art. 1º Reconvocar os ex-servidores abaixo relacionados, a comparecer a Gerência de Pessoas da Administração Regional do Plano Piloto, situado no SBN Q. 02 Bloco K - Edifício Wagner - 1º Subsolo, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse relacionados a acerto de contas, uma vez que não atenderam à convocação da Ordem de Serviço nº 31, de 19/04/2017, publicada no DODF nº 77, de 24/04/2017, pág. 25. DAMARIS MOURA XAVIER DUARTE, 141.000.688/2017 e MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, 141.000.689/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 RESOLVE: DESIGNAR MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA, matrícula nº 1.672.000-8, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOÃO DANIEL DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1.671.868-2, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 19 de junho de 2017 a 03 de julho de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, matrícula 31.326-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 34, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2017, página 34, processo nº 135.000.153/2017. Processo da Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia nº 135.000.192/2017.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHEL CRISTIANO DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 1.675.617-7, Gerente de Manutenção e Conservação, para atuar como Executor dos serviços constantes da Nota de Empenho 2017NE00102, emitida em 01/06/2017, Processo nº 137.000.182/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 c/c o Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 91.442-8, MELQUIADES ALVES DE SOUZA NETO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 24/05/2017, 4%, 136.000.126/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 14307650, ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 17/054/2017, 20%, 0400.001188/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão no mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula: 166.843-54, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições FLÁVIO XAVIER DE MIRANDA, matrícula 167.572-46, Símbolo CNE-06, Coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em virtude de Férias Regulamentares do Titular.
PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, objetivando traçar as diretrizes, em consonância com o Art. 06 do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, do Distrito Federal, publicado no DODF nº 176 de 16 de setembro de 2016, relativo ao visto, análise, aprovação e licenciamento de:
I - projetos arquitetônicos de habitações unifamiliares, de obra inicial ou de modificações, com ou sem acréscimo;
II - planos de ocupação de condomínios, de acordo com o disposto nos Decretos 18.910, de 15 de dezembro de 1997, e 19.876, de 09 de dezembro de 1998;
III - tapumes e canteiros de obra;
IV - engenhos publicitários, de acordo com o disposto nas Leis Distritais 3.035 e 3.036, ambas de 18 de julho de 2002, e suas regulamentações;
V - projetos arquitetônicos de que trata a Lei Complementar Distrital 766, de 19 de junho de 2008, e suas alterações e regulamentação;
VI - pequenas intervenções e reformas em áreas públicas previstas em projetos urbanísticos ou paisagísticos aprovados.
VII - projetos de arquitetura de modificação exclusivamente de unidades autônomas comerciais em um mesmo conjunto arquitetônico, que não impliquem em alteração de área destas e da edificação.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior: ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matricula nº 158345X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Especialidade - Arquiteta; JOSÉ ROBERTO SILVA DOMÊNICO, matricula 16742796, Especialidade - Arquiteto; RAUAISER JOSÉ MORAES PACHELLI, matricula 16759524, Coordenador da Coordenadoria Executiva da Administração Regional do Varjão, Especialidade - Arquiteto; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1675980X, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional do Varjão, Especialidade - Arquiteto; CARLOS RENATO COLEM DE MELO, matricula nº 16789938, Analista de Gestão Urbana e Regional, Especialidade - Arquiteto.
Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá nas dependências da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da RA-XVIII, térreo, situada na sede da Administração Regional do Lago Norte.
Art. 4º Dentre as principais disposições deste ato administrativo encontra-se a correta aplicação da lei e demais legislações adjetivas ao intento, expressando em minúcia o rito e demais orientações que deverão ser seguidos na RA-XVIII, em bases administrativas calcadas na boa governança como é previsto no Sistema Legal Racional.
Art. 5º O referido Grupo de Trabalho será presidido pela servidora ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matricula nº 158345X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Especialidade - Arquiteta,
Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 30 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Art. 42, anexo I, do Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar n° 840/2011, e considerando o que consta do Processo nº 149.000.504/1999, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 38 de 14 de junho de 2016, publicado no DODF nº 121 de 27 de junho de 2016, e com alterações pela Ordem de Serviço nº 17 de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 41 de 1º de março de 2017, para dar continuidade aos trabalhos da apuração de eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 149.000.504/1999, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 30, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017;
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 30 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Art. 42, anexo I, do Decreto n.º 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar n° 840/2011, e considerando o que consta do Processo nº 149.000.054/2013, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 38 de 14 de junho de 2016, publicado no DODF nº 121 de 27 de junho de 2016, e com alterações pela Ordem de Serviço nº 17 de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 41 de 1º de março de 2017, para dar continuidade aos trabalhos da apuração de eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 149.000.054/2013, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 36, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017;
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, LAIZ MAIA HOLANDA, Efetiva sem Cargo / Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 40.522-1, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor, FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula 91.215-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerencia de Pessoas, Símbolo DFG - 14, no período de 05 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 52, DE 30 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, ALAILSON VAZ ANDRADE, Chefe do Núcleo de informática, matrícula: 166.879-30, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula 158.265-8, ocupante do cargo de Ouvidora, Símbolo CNE - 07, no período de 17 à 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 53, DE 30 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, TARCISIO PERES CAIXETA FILHO, Gerente da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula: 167.786-50, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula 15.834-5X, ocupante do cargo Diretor de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE - 07, no período de 05 à 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, observado os termos do Decreto nº 13.447/91, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte, ao servidor DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, matrícula 1.677.996-7, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, nos autos do Processo nº 301.000.125/2017.A Chefia imediata do servidor referenciado, caberá observar as normas estabelecidas no Decreto supramencionado, bem como apresentar relatórios mensais dos serviços externos realizados.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 26 DE MAIO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXIX, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar HENRIQUE ARAUJO MAXIMO, matrícula nº 1.668.376-5, Chefe do Núcleo de Informática para atuar como executor do Contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a programação das festividades em comemoração ao 22º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO II, junto à prestadora de serviço MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, conforme Processo nº 301.000.181/2017.
Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.211-X, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:
Art. 1º Nomear JEFERSON DA COSTA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 270.402-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2017 - Brasília Cênica, do processo administrativo no 150.000733/2017:

I - pela Secretaria de Estado de Cultura:

a) DANIELA DINIZ TAVARES, matrícula nº 232600-0;

b) MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO, servidor efetivo, matricula 64160-X; e

c) LIANA FIGUEIREDO, matrícula 237229-0; e

II - pela sociedade civil: José Regino de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 23 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSELITO DA SILVA IMAFUKO, Matrícula nº 232125-4, como Executor da prestação de Serviço, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº017/2017, Processo nº 150.001411/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FERDERAL, nos termos do inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290/2008 e, tendo em vista o disposto no artigo 162, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de BRUNO DE ALMEIDA JORGE, matrícula nº 270.284-3, Chefe do Núcleo de Liquidação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para frequentar o curso de formação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, no período de 28 de maio de 2017 a 11 de agosto de 2017, conforme consta dos autos do processo nº 220.001.062/2017.

Art. 2º A autorização de que trata a presente refere-se exclusivamente aos períodos em que o horário do curso de formação coincida com o horário de trabalho desta Secretaria.

Art. 3º O servidor deverá entregar a sua chefia imediata documentação comprobatória dos horários do curso de formação e de comparecimento do servidor que serão juntadas ao processo mencionado e consignado em sua folha de frequência.

Art.4º Com a opção pela percepção da remuneração do cargo ocupado fica vedado ao servidor o recebimento de quaisquer ajuda de custo do órgão responsável pelo curso de formação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ELISÂNGELA BARROS SILVA, matrícula nº 232.209-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-02, para substituir o servidor JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, Secretário Adjunto de Turismo, matrícula nº 232.081-9, Símbolo CNE-01, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de Férias regulamentares;

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, C/C a portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora lotada na Defensoria Pública do Distrito Federal: PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula nº 1.430.705-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao (s) período (s) de 03/10/2005 a 10/03/2006, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.346/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ELIANE MAGALHÃES ROCHA, mat. 27.682-0, referente ao 6º Quinquênio: de 26/05/2012 a 24/05/2017; RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, mat. 91.102-X, referente ao 6º Quinquênio: de 13/05/2012 a 11/05/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula: 111.586-3 e ALLYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula: 159.094-4 para atuarem respectivamente como executor e suplente dos serviços contratados por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00210, emitida em favor da ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA - EPP, para inscrição de 30 (trinta) Defensores Públicos desta DPDF no curso aberto "TOP 10 Empresarial - Ética na Gestão Publica", conforme Processo nº 401.000.288/2017.

Art. 2º Designar PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula: 111.586-3 e ALLYSON CAVALCANTE BACELAR, matrícula: 159.094-4 para atuarem respectivamente como executor e suplente, dos serviços contratados por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00213, emitida em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA FAMÍLIA - IBDFAM, para inscrição de 60 (sessenta) servidores desta DPDF no VII Congresso de Direito das Famílias, com a temática central: o Direito das Famílias e suas Interlocuções, conforme Processo nº 401.000.285/2017.

Art. 3º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n° 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia das respectivas Notas de Empenho, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, aos servidores lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO VASCONCELOS DE PAULA MOL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.712-6, Título de Graduação, no percentual de 13%, a partir do mês de junho de 2017, Processo 401.000.234/2012; FLORISA FERREIRA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.392-0, Título de Graduação, no percentual de 13%, a partir do mês de junho de 2017, Processo 401.000.103/2010; VANDERLI CORREIA DA COSTA XAVIER, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.716-6, Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a partir do mês de junho de 2017, Processo 401.000.183/2010; MARILDA MARIS DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.684-3, Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a partir do mês de junho de 2017, Processo 401.000.507/2010.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 321, DE 02 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1654-0, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5, da Corregedoria da Presidência deste Tribunal de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 1º de junho de 2017

Despacho nº 220/2017 - Segedam (AP); Processo nº 4.019/1990; Interessado: HELENA TAKIS; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 347,42 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), já devidamente atualizado, referente à contribuição previdenciária retida a maior no período de 14 a 31/dezembro/2016, e AUTORIZO o seu pagamento, condicionando-o à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato N° 03/2016, publicada no DODF nº 134 de 14 de julho de 2016, página 32, ONDE SE LÊ: "...Data de Assinatura: 13/07/2014 e Vigência: 20/07/2016 a 19/07/2017...", LEIA-SE: "...Data de Assinatura: 13/07/2016 e Vigência: 13/07/2016 a 12/07/2017...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2017, DE 17 DE FEVEIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PUBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de AGOSTO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor a ser aprovado: Antônio José Escobar Brussi, UnB, R$ 58.878,00; Argemiro Cardoso Moreira Martins, UnB, R$ 46.274,54; Edilson Ferneda, UCB, R$ 29.800,00; Edvaldo Aparecido Bergamo, UnB, R$ 37.696,00; Germana Henriques Pereira, UnB, R$ 37.068,72; Guilherme Baroni Morales, SEEDF, R$ 16.550,00; Isabella Santos Mundim, IFB, R$ 68.779,76; João Vianney Cavalcanti Nuto, UnB, R$ 33.171,01; Maria de Fátima da Silva Verdeaux, UnB, R$ 70.950,00; Paula Melo Martins, UnB, R$ 17.410,00; Pedro Mandagará Ribeiro, UnB, R$ 41.767,62; Rodrigo Pires de Campos, UnB, R$ 74.110,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2015

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X P&P TURISMO LTDA-ME. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato tem procedimento sediado no Processo SEI nº 0410-000376/2015 e seu 2º Termo Aditivo obedece às condições apresentadas pelo Executor e Suplente, conforme Nota Técnica (1209982) com anuência do titular da área (1210040), a proposta da empresa (1209921), e dada a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa por intermédio da Nota nº 112/2017-AJL/SEPLAG (1256328). DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2017 até 01/06/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/06/2017, com termo final em 01/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto; pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ TAVARES, na qualidade de procurador da Empresa.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912293895/2017

Extrato do Contrato nº 0012293895/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ n° 34.028.316/0007-07. Processo nº. 121.000.051/2017. Objeto: Prestação pela ECT, de serviços, e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual, que individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, em conformidade com o Artigo 62, § 3, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, Prazo da vigência. 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor estimado do presente Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122600385179646, Natureza da Despesa 339039, Fonte 100, Nota de Empenho nº NE201700290. Data da Assinatura: 09/05/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, Diretor Regional e Magnilson Sodre Costa, Gerente de vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 974002.

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 9 de junho de 2017 às 09h30min foi adiada para o dia 20 de junho de 2017 às 10h00min, em razão de alterações nos prazos de entrega e vigência contratual. O novo edital e demais informações estão disponíveis no site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo(s) nº.: 040.003.539/2016-SEF/DF.

Em 02 de junho de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 60, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000263/2013, ALVIMAR CORREIA DE BRITO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 588/2013, 02.015.805/0001-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.007064/2013, WISE INFORMATICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17940/2013, 24.909.160/0001-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, /DF; 0040.006863/2013, TOP FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18653/2013, 12.846.600/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003930/2015, UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6534/2015, 14.150.499/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA, 29006/DF; 0040.000898/2015, MATERIALI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1107/2015, 72.615.818/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002443/2013, BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14213/2013, 12.991.739/0001-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001125/2015, TELEFONICA BRASIL S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1027/2015, 02.558.157/0448-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA, 130824/SP; 0127.012795/2013, BRASIL 23 - SERVICOS DIGITAIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18154/2013, 06.017.753/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003505/2015, JFN DA CRUZ ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5519/2015, 12.130.675/0001-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004252/2013, BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16241/2013, 12.991.739/0001-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.006681/2013, HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18712/2013, 03.518.732/0002-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, 72400/SP; 0128.001008/2013, REGINA ALVES DOS SANTOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16711/2013, 10.221.468/0001-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001332/2013, NOVO CAR COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19219/2013, 08.369.221/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001033/2013, KM SERVICOS DE BORDADOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16824/2013, 05.541.509/0001-65, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000111/2014, LEANDRO CARLOS PIEDADE, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19247/2013, 006.095.561-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANA BORGES MACIEL, 32658/DF; 0040.001305/2013, VIA K INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 800/2013, 04.025.131/0001-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THAISE DIAS LIMA, 31040/DF; 0128.001036/2013, GILDASIO DE SOUZA SANTOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16716/2013, 07.416.958/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCIANO DIB, 38948/DF; 0040.007161/2013, RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18929/2013, 33.453.598/0054-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEONARDO CARDOSO FEROLLA DA SILVA, 25358/DF; 0127.013186/2013, EVOLTEC E - BUSINESS, INFORMATICA E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18790/2013, 15.565.158/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.013686/2013, BELLA FLOR COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19072/2013, 01.431.875/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 61, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0043.002786/2014, WILSON F. DOS SANTOS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10203/2014, 10.198.709/0001-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000087/2016, PRIMAVIA MOTORS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76/2016, 21.043.592/0003-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, AIDA DUTRA DANTAS, 1508-A/DF; 0128.000087/2016, PRIMAVIA MOTORS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76/2016, 21.043.592/0002-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, AIDA DUTRA DANTAS, 1508-A/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 08, DE 31 DE MAIO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11 da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30(trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a intimação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 127.001.505/2017, ESPOLIO DE NELLY OTTONI SOARES; 127.000.195/2017, ESPOLIO DE ALZIRA PEREIRA DE SOUZA; 127.000.894/2017, ARLETE XAVIER BITENCOURT BEZERRA; 043.000.489/2017, VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL; 046.000.249/2017, JADER MIRANDA CAROZO; 042.000.999/2017, ESPOLIO DE RAFAEL AMANCIO TRAVASSOS; 127.000.946/2017, MARIA ARRUDA ALVES; 043.000.923/2017, ANA PAULA RAMOS DE SOUZA.

PAULO LOPES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017, FIRMADA EM 19/05/1017.

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Promitente Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de servidor, gravação e estações especializadas para monitoramento de Circuito Fechado de TV, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 002/2017. Vigência: de 05/06/17 à 05/06/2018. Valor R$ 539.995,40. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada, Milton Fernandes Balieiro. Executor: Kleber Ponce Leones. Processo nº: 1117/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017.

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº.029/2017, processo nº 060.011.526/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA, em favor da empresa MWB CORP MIAMI, no valor de R$ 5.500,42 (cinco mil, quinhentos e quarenta dois centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 24 de maio de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2017.

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 141/2017, processo 0060-011.541/2016, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M, DE 40 A 70 KG, em favor da empresa BIOTEC BIOLOGIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R$ 537.597,06 (Quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 43/50 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 65. Ato que ratifiquei em 01 de junho de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 01 de junho de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2017-R2.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de telefonia fixa para as unidades da SES/DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000.342/2017-SES, estimado por lotes nos valores: Lote 01 - R$ 88.179,7155, Lote 02 - R$ 250.627,7346, Lote 03 - R$ 160.175,7334, Lote 04 - R$ 451.129,9224, Lote 05 - R$ 64.734,7906, Lote 06 - R$ 200.502,1877, Lote 07 - R$ 64.734,7906, Lote 08 - R$ 200.502,1877, Lote 09 - R$ 64.734,7906, Lote 10 - R$ 200.502,1877, Lote 11 - R$ 56.642,9418, Lote 12 - R$ 175.439,4142, Lote 13 - R$ 80.918,4882, Lote 14 - R$ 250.627,7346, Lote 15 - R$ 129.469,5812, Lote 16 - R$ 401.004,3754, Lote 17 - R$ 121.377,7323 e Lote 18 - R$ 375.941,6020, totalizando R$ 3.337.245,91 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 09 de junho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2017.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL JUDICIAL, referente à Aquisição de Medicamento (ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG (REVOLADE) código - 27930), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.612/2017-SES, estimado em R$ 75.331,88 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 07 de junho de 2017, Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017, referente à aquisição de material médico (TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, APLICAÇÃO ORAL, Cod. SES 992033), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.836/2015.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 146//2017 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição de instrumentais de Caixa de Timpanomastoidectomia para equipar os Centros Cirúrgicos de Otorrinolaringologia dos hospitais da rede SES/DF (HBDF e HRT), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.184/2012. Total de 02 itens. (Item com participação Exclusiva ME-EPP) Valor Estimado: R$ 135.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 05/06/2017. Abertura das Propostas: 19/06/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2017 - UASG 926119.

Objeto: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos de grupos farmacológicos variados que fracassaram nos últimos pregões pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.192/2016. Total de 23 itens, com cota reservada e participação exclusiva de ME/EPP. Valor Estimado: R$ 6.763.025,5265. Cadastro das propostas: a partir de 05/06//2017. Abertura das propostas: 19/06/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2017 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 24/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALACER BIOMÉDICA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP, CNPJ: 04.192.554/0001-99, item 01 (R$ 57,00); e CRISTALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA - ME, CNPJ: 08.009.445/0001-44, itens: 02 (R$ 100,00) e 03 (R$ 44,99), perfazendo o valor total licitado de R$ 3.127,80. O item 04 fracassou.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2017 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 98/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.908.982/0002-06, item 01 (R$ 17,89), perfazendo o valor total licitado de R$ 21.038,64.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 102/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 102/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, grupo, valor): AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - CNPJ: 06.276.904/0001-20 - 01 (R$ 39.212,16). Perfazendo o valor total licitado de R$ 39.212,16.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 105/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 105//2017, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELLI-ME - CNPJ: 05.923.871/0001-09, 01 (R$ 30,00), 02 (30,00), 03 (R$ 43,00), 04 (25,00). Perfazendo o valor total licitado de R$ 106.100,00.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 115/2017.
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 115/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): MAKE LINE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.416.754/0001-40, 01 (R$ 37,00), 02 (37,00), 03 (R$ 37,00), 04 (37,00), 05 (37,00), 06 (37,00). Os itens 07,08,09,14 e 15 restaram fracassados e os itens 10,11,12 e 13 foram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R$ 334.776,00.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2017 - UASG 926119.
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 124/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.970.285/0001-44, Grupo 01 - itens: 01 (R$ 13,1700) e 02 (R$ 11,9800). Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.712.573,00. Os itens 03 e 04 foram cancelados e os itens 05, 06 e 07 restaram desertos.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 136/2017 - UASG 926119.
O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 136/2017, restou FRACASSADO.
DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2016 - UASG 926119.
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a alteração do resultado de julgamento do item 16, do Pregão Eletrônico por SRP nº 230/2016 (empresa, item e valor unitário): MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 07.768.887/0001-01, item 16 (R$ 3,34).
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 03/2017 - FEPECS. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. OBJETO: Cessão para Uso na Biblioteca do Hospital Regional de Sobradinho (HRS/SES-DF), dos seguintes bens: Aparelho de ar condicionado - Descrição complementar: capacidade de 21.000 BTUS/h, tipo Janela, modelo SILENTIA, marca SPRINGER, 002387. VIGÊNCIA: 5 anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000070/2012-Fepecs. ASSINATURA: 11/05/2017. CEDENTE: Maria Dilma Alves Teodoro. CESSIONÁRIA: Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.455.659/0001-32. Item homologado: item 44. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Representante Legal - RUI JOSÉ BARBOSA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA, CNPJ: 01.607.753/0001-22. Item homologado: item 55. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA - Representante Legal - PHILIPE SALIBA RIBEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 03.452.072/0001-68. Itens homologados: item 29 e item 35. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br.. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME - Representante Legal - EDVAN PAIVA DE SOUZA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ: 06.088.333/0001-09. Itens homologados: item 03, item 30 e item 46. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br.. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e LÁZARO BEZERRA SOARES ME - Representante Legal - LÁZARO BEZERRA SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.254.386/0001-32. Itens homologados: item 01, item 02, item 04, item 05, item 06, item 08, item 09, item 10, o item 11, item 12, item 16, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 25, item 27, item 28, item 32, item 33, item 36, item 37, item 38, item 41, item 42, item 43, item 45, item 48, item 49, item 51, item 56, item 57, item 59, item 61 e item 62. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br.. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP - Representante Legal - TERSON LEOPOLDINO ALVES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001 -84. Itens homologados: item 13, item 17, item 39, item 40. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br.. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - Representante Legal - LEONARDO LIMA DE ALMEIDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017
Processo: 095.000.067/2017. Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de material de expediente, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 010/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: JOSÉ ALDEIDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ: 26.780.991/0001-66. Itens homologados: item 07, item 14, item 15, item 23, item 24, item 26, item 31, item 34, item 47, item 50, item 52. Data de assinatura: 19 de maio de 2017. A ata encontrar-se disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, SGON Quadra 06, lote único, Bloco "A", nos sites http://comprasnet.gov.br e http://www.tcb.df.gov.br.. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e JOSÉ ALDEIDO ALVES SIQUEIRA - Representante Legal -JOSÉ ALDEIDO ALVES SIQUEIRA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 11/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA
1132ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 31/05/2017
Processo: 097-000080/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa MARIA ANTONIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº. 11.414.771/0001-41, voltada para a aquisição de 53 bebedouros elétricos em coluna para o METRÔ-DF, pelo valor total de R$18.429,69 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.
MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
O METRÔ-DF, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a reabertura de prazo da licitação para contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia, para compatibilização de data e prazo para abertura do certame. A presente contratação terá vigência de 06 meses ao custo máximo estimado de R$ 497.822,62 a serem desembolsados conforme cronograma físico financeiro nos termos do edital. PT 26.456.6216.3007.0003, ND 44.90.51, Fonte 100. Nova data e horário para recebimento dos invólucros e abertura da documentação de habilitação: às 10:00 do dia 20 de junho de 2017. O respectivo edital encontra-se disponível no site www.metro.df.gov.br/tomada-de-precos-no-022017. Processo n.º 097.000.285/2017.
DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação, para obras de implantação e pavimentação dos Subtrechos 3 e 4 do Expresso DF (BRT Sul). Processos nº 391.000.472/2009. Brasília/DF, 02 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental, para a supressão vegetal de 157 (cento e cinquenta e sete) indivíduos arbóreos (92 nativos e 65 exóticos), distribuídos em 36 espécies, necessária à implantação da ciclovia da rodovia DF-085 (EPTG). Processos nº 190.000.392/2006. Brasília/DF, 02 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental, para a supressão vegetal de 402 (quatrocentos e dois) indivíduos arbóreos (398 nativos e 4 exóticos), distribuídos em 51 espécies, necessária à implantação da ciclovia da rodovia DF-001 (Lago Oeste). Processos nº 191.000.639/1996. Brasília/DF, 02 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012
PROCESSO: 113-009.202/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - OBJETO: Fica renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 30/05/2018. - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Pela Contratada: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processo de execução em 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.003740/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de junho de 2017, com valor estimado de R$ 6.250,165,95.
O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Em 02 de junho de 2017
DENIS DANIEL DA SILVA
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2017
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Ar Condicionado, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.007386/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de junho de 2017, com valor estimado de R$ 43.081,26.
Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 02 de junho de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017
PROCESSO: 113.003.782/2017
A Pregoeira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material permanente - GERADOR DE ENERGIA, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: COMPACT POWER MAQUINAS LTDA - EPP, LOTE 01, valor total: R$ 29.694,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 670054.
Em 1º de junho de 2017
MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017
Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, Lotes 1, 2 e 3 -, no valor de R$ 1.289,10 (mil duzentos e oitenta e nove reais), Empresa vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, Lotes: 4, 7 e 8 -, no valor de 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), Empresa vencedora: CEMAÇO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Lote 5-, no valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), Empresa vencedora: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, Lote 6-, no valor de R$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) processo número: 113.003851/2017.
Em 02 de junho de 2017
DENIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA aos interessados a retificação do item 3.5.3 do edital da Concorrência em epígrafe, que passará a ter a seguinte redação: "3.5.3 Declaração de recebimento de todos os documentos referentes à concorrência 01/2016-SEDF, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, devendo obrigatoriamente conter o número do LOTE que a licitante deseja concorrer. A ausência da mencionada declaração ensejará na inabilitação da licitante". Os demais itens do edital permanecem inalterados. O edital com a alteração mencionada estará disponível no site: www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.
Em 02 de junho de 2017
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTRO
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:
CONVOCAR o servidor aposentado CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 21638-0, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº0080-010153/210, que trata de Regularização Financeira.
CONVOCAR o servidor aposentado BAZÍLIO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 69558-0, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 12 horas e de 13h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080.010190/2010, que trata de Regularização Financeira.
TÂNIA APARECIDA SILVA

RETIFICAÇÃO
No Edital nº 28, de 30 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 87, ONDE SE LÊ: "...Tony Jobon Bezerra da Costa...", LEIA-SE: "...Tony Jobson Bezerra da Costa...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.000.666/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 86/2014, Publicado em 05/11/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Parecer nº 416/2016-ACJUR, datado de 21/10/2016 e Decisão nº 676 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3106ª Sessão, realizada em 31/10/2016; DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016; VIGÊNCIA: Até 05/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência do Contrato; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Gustavo Adolfo Moreira Marques e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017.
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.000.297-2017
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 10/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa especializada na manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores, executando os serviços para restabelecimento das condições normais de operação dos equipamentos, incluindo a substituição de peças e posterior manutenção do sistema, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na Torre de TV Digital
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é de R$ 105.556,68 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Data/hora de abertura:	19/06/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 1º de junho de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no presente Termo de Referência e seus anexos, objeto do Processo 431.000.486/2017, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas, juntamente com o documentação de habilitação, deverão ser anexadas até às 12hs do dia 12 de junho de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - SIAS/SEATRAB/SEDESTMIDH

O SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, COMUNICA à sociedade em geral que realizará Chamada Pública, com a finalidade de convocar candidatos em participar do processo seletivo, do Centro de Capacitação e Qualificação Profissional - Fábrica Social, na forma da Lei 5.091, de 03 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013, no período de 05/06/2017 a 26/06/2017, para o preenchimento de 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) vagas, nos moldes do Edital de Chamada Pública nº 01/2017, juntado no Processo nº 431.000.586/2017, e disponibilizado no endereço eletrônico www.trabalho.df.gov.br, sendo:

Quantidade de Vagas	Área de Capacitação
1000	Confecção de Vestuário, Acessórios e Materiais Esportivos
150	Instalação e Manutenção de Placas Fotovoltaicas (painéis solares)
150	Produção e Cultivo de Alimentos Saudáveis em Meio Urbano (hortas urbanas)
50	Marcenaria com madeiras recicláveis
100	Construção Civil

CÉLIO CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO
NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE.

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 24 de maio de 2017, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

NOME DO SOLICITANTE	NUMERO DO PROCESSO
Paulo Roberto Ribeiro da Silva	0070-000411/2017
Roselene Sciarantola Gonçalves de Abreu	0070-000288/2017

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES
Secretária Executiva CT/CPDR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 09h, no dia 05/06/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Distribuição de dividendos e integralização de capital social. Brasília/DF, sexta-feira, 02 de junho de 2017. José Deval da Silva - Presidente-CEASA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF N° 23.287/2002.

Processo: 050.000.559/2017. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de operação, manutenção predial, preventiva e corretiva, das instalações elétricas e equipamentos, que compreenderá execução de serviços e fornecimento de peças, adequadas à manutenção das instalações elétricas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e seus órgãos subordinados. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2017 - SSPDF e Anexos; Proposta da Contratada; Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005; subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo 400.000,00 (quatrocentos mil) para execução de serviços e 300.000,00 (trezentos mil) para fornecimento de peças. Notas de Empenho: 2017NE00619 e 2017NE00620; Emissão: 01/06/2017; Evento: 400091; Modalidade: Estimativo; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou seja, 01/06/2017 a 31/05/2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DIVULGAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado do Recurso Administrativo em face da desclassificação do Instituto que obteve segunda maior pontuação, após análise preliminar por ocasião da apresentação das propostas encaminhadas para o Curso de Formação de Praças (CFP) na graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal. Após o devido conhecimento e julgamento do recurso administrativo interposto pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, CNPJ 23.985.753/0001-07 o Comandante-Geral resolveu MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, CNPJ 23.985.753/0001-07, uma vez que não atende aos requisitos especificados no Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2017, tendo apresentado documentação de Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o Projeto Básico. Resolvo habilitar o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, CNPJ 11.432.298/0001-25, vez que atende aos requisitos especificados no Edital de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2017, sendo a única classificada e pontuada.

Em 1º de junho de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Chefe

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

EDITAL Nº 03/2017- DIPC/DGP/PMDF.
CONVOCAÇÃO FINAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02 do DGP/PMDF, a qual trata das diretrizes do recadastramento 2016/2017 do efetivo de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como de seus dependentes; CONSIDERANDO que os inativos e os pensionistas da PMDF tiveram inicialmente seu período para efetivar seu recadastramento compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2017 a 10 de março de 2017, tendo este prazo sido prorrogado até 07 de abril de 2017; CONSIDERANDO a definição do prazo final para efetivação do recadastramento para o efetivo de inativos e pensionistas, ter se iniciado em 08 de maio de 2017, com prazo de término improrrogável até o dia 09 de junho de 2017; CONSIDERANDO que ainda restam 917 policiais militares inativos e 2710 pensionistas militares que não concluíram o processo de recadastramento, RESOLVE:

1. Convocar os (as) policiais militares inativos e os (as) pensionistas militares da Corporação constantes na relação em anexa a este Edital, que ainda não concluíram o processo de recadastramento, a efetivarem seus cadastros até às 18h00 do dia 09 de junho de 2017, comparecendo pessoalmente ou por meio de Procurador, ao quartel da Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área Especial nº 04 - SAISO - Asa Sul - Brasília/DF, munidos de toda a documentação obrigatória para conclusão do processo, conforme disposto na Instrução Normativa nº 02 do DGP/PMDF;

1.1. Ficam dispensados de atender a convocação do item 1 deste edital, os policiais militares inativos que já efetivaram seu recadastramento quando ainda estavam na condição de ativo nos meses de setembro a dezembro de 2016 e que passaram para inatividade, a partir do dia 02 de janeiro de 2017;

2. Os policiais militares inativos e os pensionistas militares que residem em outra Unidade Federativa deverão encaminhar, através de carta registrada com aviso de recebimento, a documentação obrigatória em cópias autenticadas em Cartório Oficial, o Termo de Compromisso devidamente assinado e uma Declaração de Vida própria, devidamente assinada e reconhecida firma por autenticidade em Cartório Oficial, para o endereço da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, sito à SAISO Área Especial nº 04, Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70610-200, com postagem realizada até o dia 09 de junho de 2017;

3. Os policiais militares inativos e os pensionistas que não atenderem à esta convocação no prazo estipulado no item 1 deste Edital, terão a SUSPENSÃO do pagamento de suas respectivas remunerações e a SUSPENSÃO do benefício de Assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social, até que regularizem sua condição junto ao Recadastramento da Corporação;

4. A Relação dos convocados bem como as informações a respeito do recadastramento e da documentação obrigatória encontra-se no sítio da PMDF na internet, através do endereço eletrônico www.pmdf.df.gov.br.

ANEXO AO EDITAL Nº 03/2017/DIPC

Acesse o seguinte link para ter acesso ao anexo deste Edital: www.pmdf.df.gov.br/site/images/PDF/2017/ INATIVOSPMDF.pdf

Em 30 de maio de 2017
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOs DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

PROCESSO Nº 053.00015142/2017-67/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de contêineres para realização de Pesquisas, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.280,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017
PROCESSO Nº 053.00019076/2017-02/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para o serviço operacional de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 133.739,90. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016
PROCESSO Nº 053.020700/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada autorizada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar Curso prático de Piloto Privado de Helicóptero, Curso teórico de Piloto Comercial de Helicóptero e Curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 624.126,12. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/06/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016
PROCESSO Nº SEI-053-049464/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de viaturas do tipo ABSL (Auto Busca e Salvamento Leve) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe à empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ: 63.411.623/0021-10, com o valor total de R$ 8.340.000,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2017
PROCESSO SEI Nº. 00053-00028283/2017-40. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2017, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.682.668/0001-29, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R$ 303.118.945,00 (trezentos e três milhões cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO SEI Nº 00053-00011353/2017-21. O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG n° 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R$ 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais), em favor da empresa: TEIXEIRA GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.631.226/0001-90, referente à contratação para prestar serviço de confecção de convite livretos, diplomas e históricos, que serão entregues aos agraciados, por ocasião da outorga da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar "Imperador Dom Pedro II", do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal constante no Projeto Básico nº 18/2017-DIMAT. Dotação: R$ 313.118.945,00 (trezentos e treze milhões, cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901- FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0100. Eduardo Cunha Mesquita - Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com base no art. 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando o contido nos autos do Processo nº 053.001.233/2015-CBMDF, que trata do Pagamento de Gratificação CNP-3 e CNE-1, resolve: CONVOCAR os militares abaixo relacionados para que compareçam à Diretoria de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias, suas razões de defesa em razão da aplicação do entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 06/2016-DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF bem como no Parecer nº 940/2016/PRCON-PGDF, no qual há a determinação de ajustar, a menor, os percentuais da Gratificação de Função Militar Símbolo CNP-3 e CNE-1.

POSTO	NOME	MATR. Nº
Coronel	ARNALDO BOTELHO BARBOSA	1399744
Coronel	JORGE DO CARMO PIMENTEL	1378609
Coronel	MARCOS AMOS RAYMOND PENNA	1399781

VÁGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE
PROCESSO: 052.001.640/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.895.553/0001-20, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando o item 7.1.1 do Pregão Eletrônico nº 03/2016 - DAG/PCDF, bem como nos termos do Capítulo 09 - Das Penalidades, item 9.4 - Da Suspensão, Subitem 9.4.1, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 30 de maio de 2017. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

PROCESSO: 052.001.653/2016-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa BSB COMÉRCIO DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.213.934/0001-25, em razão de não ser concessionária autorizada pela montadora dos veículos da marca GM e ter concorrido indevidamente no Pregão Eletrônico nº 25/2015 - CPLDAG/PCDF, frustrando o item 5.5, alínea "h" do Ato Convocatório, bem como nos termos do Capítulo 08 - Das Penalidades, item 8.4 - Da Suspensão, inciso II do Edital e, ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 30 de maio de 2017. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: 112.000.365/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 071/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição de coxim (batente de borracha), manola pequena, multiexercitador, bucha acetal, arruela de acabamento, tampão de metal, rolamento, PCP - batente de peso superior (peças de reposição para aparelhos de ginástica das academias ao ar livre - Ponto de Encontros Comunitário - PEC'S), conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 014/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2017 - ASCAL/PRES para Registro de Preços. (LOTE 01). DO VALOR: R$ R$ 124.600,00 (cento e vinte quatro mil e seiscentos reais). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 19/05/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Tatiana Ferreira Demétrio.

PROCESSO: 112.000.420/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO D.A. Nº 074/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma INOPLASTIC COMERCIAL LTDA - ME. DO OBJETO: aquisição de tachão para trânsito bidirecional com refletivo branco e cola fabricada em resina acrílica de poliéster, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 003/2017 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2017 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços. (LOTE 01). DO VALOR: R$ 66.095,97 (sessenta e seis mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). DOS PRAZOS: Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 24/05/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Renato Vanzo Pereira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00800/2017
Processo: 310.003.753/2016. Objeto: Constituição de registro de preço para, aquisição de disjuntores. Abertura: 29/06/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 972.250,80. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 02 de junho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 084/2017
PROCESSO: 092.002380/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de polietileno de alta densidade com diâmetros entre 90 mm e 400 mm para esgoto a serem aplicados nas obras das Estações Elevatórias de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way-SMPW e regiões, em Brasília/DF VALOR ESTIMADO: R$ 3.464.399,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.020-7. FONTES DE RECURSOS CT 410.266-80 CEF/CAESB CODIGO 21.206,100.360-3 e Recursos de Investimentos - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.0-6 ENTREGA: 45/ 90 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 19/06/2017, às 09 horas no site

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/06/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 2 de junho de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
ITENS 02, 04, 06, 13, 15, 17, 19, 23, 26, 32, 34 e 36: COTA RESERVADA
ITENS 01, 03, 05, 07 a 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27 a 31, 33 e 35: SEM BENEFÍCIO.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 085/2017.
PROCESSO: 092.0002114/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de de reagentes químicos (fenantrolina, ácido sulfúrico, conjunto de cistos de giárdia e oocistos de Cryptosporidium detergente ácido e alcalino glicerina, sulfato de sódio, sulfato de zinco e outros) VALOR ESTIMADO: R$ 408.799,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 MESES. ABERTURA: 20/06/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/06/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 2 de junho de 2017
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
MÊS: MAIO/2017.
A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8746, serviço, NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, R$ 1.399.860,00; Contrato 8747, serviço, CAPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 12.873.208,01; Contrato 8748, serviço, ECO ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA-EPP, R$ 246.650,00; Contrato 8749, serviço, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, R$ 3.490,00; Contrato 8750, serviço, TND INSPEÇÕES TÉCNICAS E COMERCIO LTDA - ME, R$ 170.000,00; Contrato 8751, bens, BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, R$ 589.899,99; Contrato 8752, serviço, ACS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, R$ 98.800,00; Contrato 8753, serviço, EN- SITEC - TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA, R$ 1.974.859,79; Contrato 8755, serviço, VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA-EPP, R$ 94.200,00; Contrato 8756, serviço, HIDROBRASIL LTDA - EPP, R$ 4.054.136,17; Contrato 8757, bens, PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, R$ 256.036,03; Contrato 8759, serviço, MPE-ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.; R$ 8.092.216,49 e Contrato 8760, serviço, CONSTRUTORA HABIL LTDA, R$ 2.745.053,93.

Em 2 de junho de 2017
MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente Substituta

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
O Pregão Eletrônico - PE 176/2016, Processo nº 092.006389/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para bombas da marca ABS/SULZER, foi adjudicado da forma que se segue: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, CNPJ: 77.153.260/0001-21, vencedora do Grupo 1 (itens 1 a 291 e 293 a 467) com o valor total de R$ 4.262.396,21. O item 292 foi CANCELADO. A alteração do valor total é devido ao diferencial de ICMS (DF = 18%, SP (origem) = 7% e IMPORTADO = 4%), tendo em vista que a empresa vencedora deduziu do preço arrematado o valor referente ao diferencial de ICMS, conforme consta na proposta da empresa, mas a Caesb efetuou novo desconto o que se fez necessário a presente retificação.

Em 2 de junho de 2017
SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, pág. 52, de 08/02/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)
Processo: 132.000.478/2008; Interessado: CONDOMÍNIO PRATIC HOME MULTIRESIDENCIAL; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.
A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de formas onerosa e não onerosa, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONDOMÍNIO PRATIC HOME MULTIRESIDENCIAL, CNPJ: 15.061.507/0001-22, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em subsolo para área técnica -subestação de energia elétrica (88,49m²) e garagem - poços de ventilação (84,88 m²), totalizando 173,37 m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 500/2016, fls.810/811, contígua aos Lotes n° 2 e 3, Quadra CSB 10- Taguatinga - Brasília-DF. Brasília, 01 de junho de 2017. ADRYANI FERNANDES LOBO, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2017, pág. 61.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 300.000.360/2010; Interessado: INTTER XIX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.
A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre INTTER XIX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ: 11.898.487/0001-98, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública de forma não onerosa em nível de solo para central de GLP, totalizando 15,60 m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 178/2017, fl. 786/790, contígua aos Lotes 6 e 8 da Rua 19 Norte, Águas Claras/DF. ADRYANI FERNANDES LOBO - Subsecretária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017.
Processo: 392.002.807/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - DF - CNPJ 03.495.108-90. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra relacionado à atividades administrativas e de serviços gerais, a serem executados por sentenciados nas dependências da CODHAB/DF. Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho Inicial: Nº 2017NE00380, emitida em 01/06/2017 no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais). Valor do Contrato: R$ 336.249,60 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 02/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Nery de Moreira da Silva, na qualidade de Diretor Executivo.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação N° 013/2017, para atividade de parcelamento de solo urbano de interesse social, denominado Paranoá Parque, na Fazenda Retiro ou Barra Alta - rodovia DF-015, Paranoá Parque na Região Administrativa VII - Paranoá/DF, processo n° 391.000.746/2012.

Em 1º de junho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 392.002.807/2017; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra relacionado às atividades administrativas e de serviços gerais, a serem executados por sentenciados nas dependências da CODHAB/DF. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VII, do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R$ 336.249,60 (Trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF - CNPJ 03.495.108/0001-90. Em 30 de maio de 2017. Gilson Paranhos - Diretor Presidente, Carlos Nogueira da Costa - Diretor de Assistência Técnica, Júnia Salomão Federman - Diretora de Produção Habitacional, Jorge Daniel Sette Gutierrez - Diretor Imobiliário, Anderson Fioreti de Menezes - Diretor de Administração e Gestão e Junio Cesar Ferreira - Diretor Interino de Regularização de Interesse Social.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR.
Processo: 137.000.016/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar em R$ 2.323,20 (dois mil, trezentos e três reais e vinte centavos) o valor do contrato em epígrafe, para pagamento do Auxílio Transporte de 2 (dois) apenados residentes na Região do Entorno do Distrito Federal, conforme justificativas de fls. 67, 68 e 70, Planilha de Preços de fls. 72/73, Autorização de fl. 74 e Informações às fls. 76 e 77, passando o valor do contrato a totalizar R$ 642.997,44 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: em 26 de maio de 2017. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2017-RA-X. Signatários: Pelo Distrito Federal, André Brandão Péres, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada, NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade Diretor Executivo da FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, incisos LXXVIII e LXXIX, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, TORNA PÚBLICO o Resultado Oficial Final do Chamamento Público nº 01/2017 de Santa Maria - RA XIII, referente ao processo nº 143.000.147/2017: Na categoria RAP: Versículo do Rap, Versão Crucial, Vandalismo Poético e LFDAT; SERTANEJO: Reinaldo Cordeiro, Di Cardoso e Karen Parreira e Banda; GOSPEL: Stein Anistia, Wty e Jane e Relato Verbal; ESPETÁCULO: Denis Carlos, Batalha da Santinha e Wanderson Souza; FORRÓ: Alberto Barbosa, Joaquim Mineiro e Diego e Nanda; ROCK: Cálida Essencia; REGGAE: Sound Fé; LOCUTOR: Cacá Silva e Daniel Fernandez; SAMBA: Jean Marcelo; CULTURA POPULAR: Daniel Fernandes; DJ: Dj Chris e ARTES VISUAIS: Exposição Flores e 2º Encontro de Grafite.
HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016.

Processo: 148.000.973/2000 - Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II, e Instituto Nair Valadares, CNPJ nº 04192012/0001-1 - Assinatura: 19/05/2017 - Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2022 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2016, inserção de subcláusula à Cláusula Primeira prevendo que "o objeto do presente Termo Aditivo será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho", Cláusula sobre o Relatório de Cumprimento das Responsabilidades e Cláusula sobre o cumprimento ao Decreto n.º 34.031/2012, alteração da redação da Cláusula Sexta, e retificação da denominação do ajuste e da redação constante na Cláusula Décima - Assinantes: Administração Regional do Riacho Fundo II: Daniel Figueiredo Pinheiro, Instituto Nair Valadares: Karla Valadares de Castro - CPF: 688.030.527-04.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO: 393.000.031/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, para a realização da Pré-conferência regional de São Sebastião, das 8h30 às 18h do dia 03/06/2017, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 -SEC/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.232,60 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 18541621030680003, FONTE 100, ND 33.90.39. NOTA DE EMPENHO nº 2017NE00108, data: 01/06//2017. DATA DE ASSINATURA: 1º de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO, qualidade de Diretor.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2017, para contratação de Empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, cuja empresa vencedora foi SAMIO BANDEIRA M.E., inscrita no CNPJ sob o número 14.860.358/0001-07, com valor global de R$ 26.039,65 (vinte e seis mil e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em favor da mesma.

Em 1º de junho de 2017
EDUARDO LOBATO BOTELHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2017.

Espécie: Protocolo de Intenções, que entre si celebraram o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO. Objeto: O presente protocolo visa o estabelecimento de parceria, sem transferência de recursos financeiros, para integrar as experiências das instituições envolvidas e conjugar esforços técnicos e científicos visando o desenvolvimento do Projeto Protetores do Cerrado. Data de Assinatura: 31/05/2017. Vigência: 20 (vinte) meses a contar da data de assinatura. Assinam: JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília; ADRIANA MUZI DE MEDEIROS MOURA, Diretora da Escola Classe Jardim Botânico.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 17/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002.

PROCESSO: 196.000.087/2013 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS. OBJETO: Serviços para fornecimento de periódicos entendendo Diário Oficial do Distrito Federal -DODF e publicação de matérias de interesse da FJZB. Prorrogação Contratual de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; suplementar os valores do contrato em 25%, passando os recursos a totalizar R$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais), adequar o objeto do contrato aos termos do Decreto nº 37.256/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE0010, emitida em 11/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 3.015,67 (três mil, quinze reais e sessenta e sete centavos); VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 45.235,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 28/05/2017 a 27/05/2018; DATA DE ASSINATURA: 24/05//2017. DOS SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente, pela contratada: Sérgio Sampaio, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO: 417.000.508/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP: O presente Contrato obedece aos termos de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 (Fls. 91/115), procedida do Pregão Eletrônico nº 006/2016 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (Fls. 119/166), do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013 e as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos para a realização dos eventos relacionados ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que serão realizados em Brasília entre os dias 20 e 30 de maio de 2017, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 74/86), e no Projeto Básico (fls. 06/17), que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 40.976,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, CPF nº 450.098.131-49, pela STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO: 417.000.508/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X MISTRAL PRODUÇÕES LTDA EPP: O presente Contrato obedece aos termos de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 (Fls. 91/115), procedida do Pregão Eletrônico nº 006/2016 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (Fls. 119/166), do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013 e as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos para a realização dos eventos relacionados ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que serão realizados em Brasília entre os dias 20 e 30 de maio de 2017, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 74/86), e no Projeto Básico (fls. 06/17), que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 50.516,60 (cinquenta mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO, CPF nº 602.611.531-53, pela MISTRAL PRODUÇÕES LTDA EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO: 417.000.508/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA: O presente Contrato obedece aos termos de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 (Fls. 91/115), procedida do Pregão Eletrônico nº 006/2016 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (Fls. 119/166), do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013 e as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos para a realização dos eventos relacionados ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que serão realizados em Brasília entre os dias 20 e 30 de maio de 2017, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (fls. 74/86), e no Projeto Básico (fls. 06/17), que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 160.307,00 (cento e sessenta mil, trezentos e sete reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual nº 5.601/2015, e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.3678.2714; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: ELVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 886.504.641-49, pela GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2016-FAC REGIONALIZADO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 2/2016-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritas no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o nome do proponente, o número do projeto, o valor aprovado e a pontuação de mérito e o resultado de mérito cultural, nos seguintes termos:

661; ADAILTON BEZERRA DA SILVA MONTEIRO; R$ 119.900,00; 71/3728; ADILZA DIAS SOARES ROSA; R$ 120.000,00; 66/2176; AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS; R$ 120.000,00; 76/1125; ALACIR CARLOS NEVES; R$ 53.277,00; 83/2663; ALACIR CARLOS NEVES; R$ 120.000,00; 69/3824; ALAN CORREIA LIMA; R$ 79.872,50; 82/2268; ALAN CORREIA LIMA; R$ 119.788,72; 79/2383; ALAN JHONE MOREIRA; R$ 119.995,00; 93/2278; ALAN MONTEIRO GUIMARÃES; R$ 80.000,00; 68/772; ALBERGUE DE LIMA COSTA; R$ 120.000,00; 91/2299; ALBERICO GONÇALVES PEREIRA NETO; R$ 39.951,21; 67/2262; ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE; R$ 119.975,00; 89/1001; ALERSSON DE SOUSA; R$ 120.000,00; 75/1939; ALESKA LUCHTEMBERG FERRO; R$ 79.992,60; 71/994; ALESSANDRA MACEDO AVELINO; R$ 80.000,00; 75/3798; ALEX ALEF BARBOZA SANTANA; R$ 40.000,00; 60/3590; ALEX CANUTO MELO; R$ 80.000,00; 86/3755; ALEX CARNEIRO SAMPAIO; R$ 79.850,00; 72/2767; ALEXANDER PAZ MORENO; R$ 119.994,69; 70/2818; ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN; R$ 79.820,00; 85/2473; ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS; R$ 40.000,00; 83/1195; ALÍNEA PRODUÇÕES ME; R$ 120.000,00; 78/877; ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA; R$ 79.900,00; 92/912; ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO; R$ 78.825,80; 79/913; ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO; R$ 118.131,77; 78/710; ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO; R$ 40.000,00; 77/875; ANA CAROLINA RESENDE LEITA; R$ 119.650,77; 86/678; ANA CAROLINA RESENDE LEITE; R$ 79.895,51; 86/1181; ANA KAREN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FRANCO GONÇALVES; R$ 80.000,00; 82/1083; ANDERSON FERREIRA FLORIANO; R$ 80.000,00; 90/732; ANDERSON JUNIOR DOS REIS FLORIANO; R$ 80.000,00; 80/3180; ANDRÉ DUARTE DE SOUZA SENA; R$ 120.000,00; 84/3938; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO; R$ 80.000,00; 75/3962; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO; R$ 80.000,00; 75/718; ANDRÉ RICARDO SANTANA DA COSTA; R$ 120.000,00; 69/3937; ANDRÉ SOARES DOS SANTOS; R$ 78.600,00; 86/785; ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 85/2129; ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA; R$ 119.680,00; 75/623; ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO; R$ 80.000,00; 85/999; ANNY ESTER CORREA NEVES; R$ 120.000,00; 75/686; ANTONIO ALVES DE SOUZA; R$ 80.000,00; 70/3200; ANTONIO CLIVES SAMPAIO BARBOSA; R$ 80.000,00; 73/1572; AREOLINO AFONSO RIBEIRO; R$ 79.984,00; 88/1555; AREOLINO AFONSO RIBEIRO; R$ 120.000,00; 79/1028; ARHUR SILVA COSTA; R$ 39.999,00; 66/716; ARHUR SILVA COSTA; R$ 80.000,00; 62/1207; ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN; R$ 119.999,60; 91/3086; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARANOÁ; R$ 105.847,21; 60/2765; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE FM DE CEILANDIA ; R$ 105.847,21; 62/3263; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIVRE FM; R$ 105.847,21; 48/1143; ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERFEITOS DE RUA; R$ 120.000,00; 81/3617; ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA ; R$ 79.415,40; 89/3221; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJEÇÃO E VIDA DF E ENTORNO; R$ 105.847,21; 63/3145; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS; R$ 105.847,21; 85/2980; ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA; R$ 105.847,21; 86/861; ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE; R$ 80.000,00; 88/3307; ASSOCIAÇÃO PLANALTINENSE COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ; R$ 105.847,21; 78/2443; BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR; R$ 79.934,00; 64/3916; BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO; R$ 75.040,00; 34/908; BRUNO DA SILVA LIMA; R$ 39.974,60; 83/2151; BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES; R$ 119.994,00; 70/1002; BRUNO WILKER PIRES CARDOSO; R$ 80.000,00; 68/1063; CAIO RODRIGO DE ARAUJO PORTO; R$ 80.000,00; 72/1118; CARLA DE MOURA ALVES; R$ 119.997,32; 91/1417; CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR; R$ 120.000,00; 95/1806; CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS; R$ 79.580,00; 70/3781; CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS; R$ 119.920,00; 63/2612; CECILIA LOURENÇO DE OLIVEIRA MACEDO; R$ 39.281,00; 82/1007; CELIA ARAUJO DE AZEVEDO; R$ 120.000,00; 72/3123; CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS; R$ 40.000,00; 78/2866; CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS; R$ 79.999,96; 73/1313; CLARA NUGOLI SIMÕES; R$ 119.900,00; 100/845; CLARA NUGOLI SIMÕES; R$ 79.810,00; 82/659; CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA; R$ 40.000,00; 83/598; CLAUDIA NERIS VIEIRA BERMANN BATISTA; R$ 79.993,90; 67/2654; CLAUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO; R$ 79.945,00; 86/3900; CLEIDEOMAR REIS DA SILVA; R$ 39.863,00; 57/634; CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA; R$ 120.000,00; 69/2369; CRISTIANE DE QUEIROZ PINHEIRO; R$ 80.000,00; 69/2344; CRISTIANE DE QUEIROZ PINHEIRO; R$ 120.000,00; 66/884; CRISTIANE DOS SANTOS COSTA; R$ 39.898,14; 76/3796; CRISTIANE INÁCIA DA ROCHA OLIVEIRA; R$ 120.000,00; 80/657; CRISTINA MAYUMI NAGASE; R$ 80.000,00; 74/687; CRISTINA MAYUMI NAGASE; R$ 80.000,00; 74/3883; DANIELA MARA DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 89/2130; DANIELE RODRIGUES CUNHA; R$ 119.966,00; 60/3792; DARLEY CÉSAR DE JESUS CANTILO GAMA; R$ 40.000,00; 57/3861; DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA; R$ 119.378,00; 93/2848; DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA; R$ 79.155,60; 72/1184; DENIS CARLOS CARVALHO BUENO; R$ 80.000,00; 82/2301; DENISIA XAVIER DE ALMEIDA; R$ 119.743,86; 76/726; DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 72/2794; DIONES GOMES DA SILVA; R$ 79.445,00; 80/3154; DIONES GOMES DA SILVA; R$ 79.445,00; 80/1957; DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS; R$ 120.000,00; 79/2394; ECIRLENE JOSE DA ROCHA; R$ 39.970,73; 52/1276; EDILSON ROZEIRA; R$ 79.800,00; 52/1427; EDSON LUIZ DE ALMEIDA; R$ 80.000,00; 68/1224; EDUARDO BARREIRO LOURENÇO; R$ 76.190,00; 55/3410; EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO; R$ 77.400,00; 71/712; EDUARDO MARUCCI DE MENEZES; R$ 79.750,00; 87/898; EDUARDO MOUSINHO BENTO; R$ 40.000,00; 74/899; EDUARDO MOUSINHO BENTO; R$ 80.000,00; 74/3273; ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA ; R$ 120.000,00; 70/2479; ELAINE ROSA JUSTINO; R$ 118.800,00; 71/2416; ELENILTON DE LIMA BARBOSA; R$ 79.250,00; 86/3524; ELIANA COSTA; R$ 79.880,00; 81/810; ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO; R$ 114.107,00; 71/1271; ELIESIO ALVES DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 81/3800; ELIZEU JOSE DOURADO FILHO; R$ 40.000,00; 62/3734; EMERSON DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO; R$ 79.925,00; 61/3583; ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA; R$ 120.000,00; 74/667; ERICK WILLIAN SOUSA BORGES; R$ 119.999,00; 65/2292; ERIELTON SENA NASCIMENTO; R$ 77.580,00; 69/2725; FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA; R$ 80.000,00; 80/2062; FABIANO MEDEIROS DA COSTA; R$ 120.000,00; 84/949; FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; R$ 39.845,00; 87/1434; FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; R$ 39.845,00; 87/1825; FABIO CHARLES POZZEBOM; R$ 39.951,21; 61/2641; FABIO LOPES DE MEDEIROS; R$ 79.920,00; 63/1242; FABÍOLA GONTIJO CARDOSO; R$ 100.000,00; 78/3009; FAUSTON PEREIRA DA SILVA; R$ 40.000,00; 96/1394; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRÓ; R$ 80.000,00; 81/1962; FELIPE MELLO HONDA; R$ 120.000,00; 97/748; FERNANDA BARBOSA ADÃO; R$ 80.000,00; 94/3784; FERNANDA BARBOSA ADÃO; R$ 119.947,20; 65/787; FERNANDA CARVALHO DA SILVA; R$ 40.000,00; 80/3806; FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS; R$ 36.040,00; 69/3921; FERNANDO LIMA CAVALCANTE; R$ 78.971,43; 77/1116; FERNANDO PEREIRA DE LIMA; R$ 118.305,00; 80/2308; FILIPE GONÇALVES DA SILVA; R$ 80.000,00; 55/639; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SOUZA; R$ 39.967,67; 54/698; FRANCISCO DE ASSIS SILVA; R$ 120.000,00; 90/699; FRANCISCO DE ASSIS SILVA; R$ 80.000,00; 87/3441; FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA; R$ 39.343,42; 76/3618; FRANCISCO MATOS PEREIRA; R$ 120.000,00; 79/1312; FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA; R$ 39.243,82; 87/3720; GEOVANE BATISTA DOS SANTOS; R$ 80.000,00; 62/939; GEOVANE BATISTA DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 58/1387; GERALDO MAGELA TOLEDO; R$ 80.000,00; 89/3072; GETULIO SOUSA CRUZ; R$ 80.000,00; 80/2368; GIL PEDRO MACEDO; R$ 113.600,00; 77/3449; GILBERTO LACERDA DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 81/666; GILMAR DIAS DE OLIVEIRA; R$ 80.000,00; 68/1391; GIZELE ROSA GOMES CAMARGO ; R$ 119.970,00; 74/2781; GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS; R$ 120.000,00; 74/946; GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO; R$ 79.998,40; 61/2462; GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO; R$ 118.752,00; 75/834; GRUPO VIA SACRA AO VIVO; R$ 119.830,51; 76/1567; GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR; R$ 120.000,00; 85/677; GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA; R$ 74.300,00; 65/3856; GUILHERME QUEIROZ ANDRADE; R$ 119.715,00; 86/2435; GUSTAVO GUIMARÃES ELIAS; R$ 80.000,00; 80/2709; GUSTAVO RODRIGUES RABELO; R$ 79.941,98; 85/3967; GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES; R$ 119.974,94; 81/3928; HAMILTO TEIXEIRA DOS SANTOS; R$ 80.000,00; 74/3080; HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA; R$ 80.000,00; 74/1015; HELEN ALMEIDA DE SOUZA; R$ 80.000,00; 65/1041; HELEN ROSA SILVA ; R$ 119.541,15; 79/2814; HELEN ROSA SILVA ; R$ 119.541,15; 79/797; HÉLIO DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 86/1509; HERNANDO MACEDO DE CARVALHO; R$ 39.951,36; 72/3247; HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA; R$ 79.995,00; 70/2315; HYANDRA LOURENÇO LEANDRO; R$ 39.656,00; 88/2353; ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO; R$ 119.980,00; 72/3113; INSTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO; R$ 118.044,39; 82/3415; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS; R$ 119.958,00; 67/1119; ISABELA DE OLIVEIRA NUNES; R$ 80.000,00; 79/2336; ISABELLA ALVES AGUIAR VASCONCELOS; R$ 80.000,00; 78/3467; ISADORA STEPANSKI RIETHER; R$ 120.000,00; 84/713; ISMAEL SILVA RATTIS; R$ 80.000,00; 94/684; IURI DE ARRUDA GULES; R$ 40.000,00; 59/1352; IURI PEREIRA DOS SANTOS; R$ 80.000,00; 85/2177; JADIEL TELES NEVES; R$ 120.000,00; 91/2349; JANAINA KELLY DO LAGO COSTA; R$ 40.000,00; 60/2595; JANAINA MONTALVÃO DE LIMA; R$ 118.300,00; 82/1628; JANAINA MONTALVÃO DE LIMA; R$ 94.620,00; 69/3184; JANAÍNA SILVA ANDRÉ; R$ 119.998,00; 76/2399; JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA; R$ 110.451,06; 86/604; JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS; R$ 40.000,00; 79/2053; JHONATA PEREIRA MEDEIROS; R$ 111.786,54; 75/3737; JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA; R$ 120.000,00; 79/3865; JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA; R$ 80.000,00; 75/3971; JOÃO BOSCO ROLIM ESMERALDO; R$ 40.000,00; 87/2577; JOÃO CARLOS DE SOUZA PEÇANHA ; R$ 40.000,00; 79/2763; JOÃO CARLOS DE SOUZA PEÇANHA ; R$ 79.975,00; 79/2152; JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO; R$ 40.000,00; 77/737; JOICE DE JESUS RIBEIRO; R$ 120.000,00; 87/3779; JORGE LUIZ BENTO CRESPO; R$ 40.000,00; 97/1245; JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO; R$ 39.890,00; 77/1253; JOSÉ EMIDIO DA SILVA; R$ 120.000,00; 87/2426; JOSÉ ERNANDES DA SILVA; R$ 79.952,03; 76/1355; JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA; R$ 45.000,00; 82/3593; JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO; R$ 39.800,00; 85/1302; JOSE GOMES GARCIA ; R$ 120.000,00; 79/886; JOSE ILTON SOARES BARBOSA; R$ 39.896,00; 86/2097; JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES; R$ 120.000,00; 76/3925; JOSÉ MARCELO LOPES; R$ 78.400,00; 61/1951; JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA; R$ 120.000,00; 75/2052; JOSÉ VIEIRA DIAS; R$ 79.962,00; 81/1273; JULIANA ALVES TAVARES SILVA; R$ 80.000,00; 77/2439; JULIANA CHISTINA PARENTE MEDEIROS PONTES; R$ 80.000,00; 66/3074; JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA; R$ 80.000,00; 72/3902; JUNIOR DIAS DA SILVA ; R$ 39.997,00; 75/938; JURACI DE MOURA MATOS; R$ 80.000,00; 83/2888; KAMALA RAMERS; R$ 80.000,00; 69/2679; KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS; R$ 40.000,00; 68/1060; KASHI MELLO; R$ 100.000,00; 84/3275; KÁTIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA; R$ 39.998,00; 83/780; KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA; R$ 120.000,00; 48/3485; KLAINE KEN RIBEIRO DE ARAUJO; R$ 120.000,00; 72/3020; LAERCIO NICULAO BESERRA; R$ 80.000,00; 67/2943; LAIANO PEREIRA LEMOS; R$ 118.110,00; 73/3373; LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES; R$ 39.968,60; 58/1072; LEONARDO AUGUSTO VILLAS BRAGA DE SOUZA; R$ 120.000,00; 85/2364; LEONARDO DE SENA MONTEIRO; R$ 119.999,00; 75/3584; LEONARDO FRANÇA FERREIRA; R$ 39.845,00; 80/837; LEONARDO SIQUEIRA SANTANA; R$ 40.000,00; 66/3332; LEÔNIO MATOS GOMES; R$ 120.000,00; 79/1139; LINDETE CARMO DA COSTA ; R$ 40.000,00; 61/2126; LISBETH RIOS EGOAVIL; R$ 80.000,00; 67/2317; LUAN GUIMARAES LACERDA; R$ 75.740,00; 68/2332; LUAN GUIMARAES LACERDA; R$ 75.740,00; 68/693; LUCAS ISACKSSON CARDOSO; R$ 40.000,00; 78/911; LUCAS MARQUES SAMPAIO; R$ 39.992,51; 95/3378; LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO; R$ 78.505,00; 74/742; LUCIANO PONTES DE ALMEIDA; R$ 120.000,00; 70/1987; LUCINEIDE NASCIMENTO DE JESUS; R$ 80.000,00; 65/1370; LUIZ RENATO VIEIRA; R$ 119.918,00; 82/2210; LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA; R$ 116.020,00; 95/3158; LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA; R$ 116.020,00; 95/977; MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS; R$ 79.450,00; 83/3014; MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS; R$ 39.150,00; 79/1078; MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA; R$ 120.000,00; 71/2226; MARCEA VAZ DE MELO; R$ 79.992,00; 70/2225; MARCEA VAZ DE MELO; R$ 119.978,00; 70/1188; MARCELLO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA; R$ 40.000,00; 56/3447; MARCELO CARLOS CARVALHO BEZERRA; R$ 77.450,00; 82/951; MARCELO SÁ SANTOS; R$ 39.441,00; 75/950; MARCELO SÁ SANTOS; R$ 79.808,00; 72/1085; MARCIA REGINA DOS SANTOS; R$ 100.000,00; 74/2192; MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN; R$ 80.000,00; 78/1994; MARCIO GOMES DE ALENCAR ; R$ 80.000,00; 86/3941; MÁRCIO LOPES DIAS; R$ 39.473,00; 80/609; MARCOS ANTONIO GRANCA; R$ 120.000,00; 88/979; MARCOS DE ALMEIDA SANTOS; R$ 39.619,38; 73/2494; MARCOS DECAT FRANÇA; R$ 119.999,80; 76/3886; MARCUS PEREIRA DA SILVA; R$ 79.925,50; 91/2284; MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA; R$ 79.898,81; 72/978; MARIA MARGARETE DE SOUZA; R$ 79.920,00; 67/1275; MARIANA CAMELO PEREIRA; R$ 39.970,00; 77/2863; MARIEL ROSAURO ZASSO; R$ 52.835,50; 100/1562; MARIEL ROSAURO ZASSO; R$ 119.383,21; 85/893; MARIELHE ANTONIA COSTA BORGES; R$ 40.000,00; 77/952; MARIELHE ANTONIA COSTA BORGES; R$ 80.000,00; 74/2366; MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA; R$ 119.997,00; 77/1672; MARILÚCIA DE JESUS OLIVEIRA; R$ 79.622,00; 72/605; MARIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES; R$ 120.000,00; 74/955; MARQUES CELIA RODRIGUES DE ALMEIDA; R$ 79.998,01; 83/974; MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA; R$ 80.000,00; 86/3261; MATEUS BORGES SANTIAGO; R$ 119.369,80; 69/2637; MAURICIO DE ANDRADE GOMES; R$ 77.042,40; 73/3469; MEIRIALLY GONÇALVES FERREIRA COMPASSO; R$ 55.093,58; 59/2013; MICHELLE FIUZA LIMA; R$ 119.996,60; 65/3374; MICHELLE GRAZIELLA RAPOSO DE BRITO; R$ 101.040,00; 73/2389; MICHELLE GRAZIELLA RAPOSO DE BRITO; R$ 79.600,00; 71/672; MIRELLA RIBEIRO DIAS; R$ 120.000,00; 86/3607; MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA; R$ 120.000,00; 85/3957; MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA; R$ 67.040,00; 73/3676; MYLLENA MARQUES GOMES; R$ 119.992,00; 79/3082; NILMAR DE PAULO ALVES; R$ 39.960,00; 81/1222; OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI; R$ 119.849,42; 87/962; OLDAIR VIEIRA GONÇALVES; R$ 40.000,00; 87/3135; ORLANDO JOSÉ DA SILVA; R$ 119.625,00; 71/2927; PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS; R$ 120.000,00; 77/2374; PATRÍCIA SOARES REZENDE; R$ 39.772,62; 74/3343; PAULA GRANATO AYMORE MARTINS; R$ 80.000,00; 74/3847; PAULA GRANATO AYMORE MARTINS; R$ 80.000,00; 70/786; PAULO SERGIO SOUZA ANDRADE; R$ 39.885,99; 88/2820; PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO; R$ 109.527,98; 66/1659; PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO; R$ 80.000,00; 69/2502; PEDRO HENRIQUE DA SILVA VELOSO; R$ 40.000,00; 78/3274; PEDRO RIBEIRO SOUSA; R$ 120.000,00; 74/1280; PERI PRODUÇÕES COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA; R$ 80.000,00; 77/3611; PETERSON GUSTAVO PAIM; R$ 119.998,85; 68/3838; PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA; R$ 80.000,00; 78/2492; PRISCILA PAMELA DE LIMA CARDOSO ROCHA; R$ 113.277,56; 88/2102; RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA; R$ 80.000,00; 74/756; RAFAEL FERNANDES DE SOUZA; R$ 37.650,00; 83/2342; RAFAEL JOÃO COSTA; R$ 39.951,21; 74/1366; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES; R$ 111.697,54; 70/2916; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES; R$ 119.641,15; 70/1251; RAIMUNDO WELTON IGREJA NASCIMENTO; R$ 80.000,00; 62/2331; RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA; R$ 39.473,00; 79/830; RANDAL PEREIRA DE ADRADE; R$ 80.000,00; 70/865; RAONI DOLABELLA AMORIM; R$ 120.000,00; 81/2357; REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO; R$ 39.951,21; 69/2963; RENATO PEROTTO MACHADO; R$ 120.000,00; 86/2165; RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA; R$ 119.915,00; 66/808; RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA; R$ 80.000,00; 54/3272; RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA; R$ 119.724,00; 69/3278; RICARDO FELICIANO JACINTO DA SILVA; R$ 79.494,00; 68/1950; RISOMAR TORRES ARRUDA; R$ 39.381,54; 56/670; ROBERTA SUELE S.BANDEIRA; R$ 40.000,00; 67/923; ROBERTO LUIZ OVÍDIO; R$ 120.000,00; 84/3814; ROBSON ROBERTO R. DA CRUZ; R$ 40.000,00; 68/981;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RODOLFO LUIZ COSTA GODOI; R$ 79.990,00; 86/1416; RODRIGO RIBEIRO BITTES; R$ 80.000,00; 72/3692; RODRIGO SARMENTO CALDEIRA BRANT; R$ 119.280,78; 75/2119; RONALDO ROSARIO DE OLIVEIRA; R$ 79.990,00; 64/1426; ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS; R$ 80.000,00; 66/1397; RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS ; R$ 79.790,00; 64/2155; SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHAES; R$ 79.992,80; 70/2144; SAMARA BARRETO MAIA NOGUEIRA; R$ 80.000,00; 70/2080; SEBASTIAO JOSE BORGES; R$ 80.000,00; 79/3965; SILVIA BEATRIZ PAES LIMA ROCHA GARCIA; R$ 100.000,00; 67/2913; SINEZIO CORDEIRO DE ARAUJO; R$ 80.000,00; 87/3569; STEPHANIE CAROLINE MARQUES SANTOS; R$ 120.000,00; 90/1953; TAUA FLAMENGO FREIRE; R$ 80.000,00; 74/3887; THAIS TOSI CATAO MARTINS ; R$ 80.000,00; 74/2041; THALES NEVES ARRUDA; R$ 59.604,00; 72/2610; THIAGO DUTRA DA SILVA; R$ 80.000,00; 72/2613; THIAGO MIRANDA LINHARES ; R$ 40.000,00; 70/1291; UBIRACY FIORAVANTE D AVILA CULAU ; R$ 80.000,00; 69/692; VALTER JUNIOR DE MELO; R$ 120.000,00; 88/733; VALTER JÚNIOR DE MELO; R$ 80.000,00; 87/674; VERA MARIA MARTINI GUILAM; R$ 119.992,98; 77/809; VERONICA ALVES DA SILVA; R$ 80.000,00; 58/2271; VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA; R$ 99.240,00; 84/3868; VINICIUS DE BORBA EHLERS; R$ 79.984,34; 81/3033; VINICIUS DO CARMO JABUR; R$ 40.000,00; 92/1204; WAGNER TEIXEIRA LIMA; R$ 119.743,86; 81/3326; WALTERSON DE SOUSA SILVA; R$ 80.000,00; 84/2932; WALTERSON DE SOUSA SILVA; R$ 120.000,00; 84/1044; WANDERSON FERREIRA BOMFIM; R$ 80.000,00; 60/3771; WILLAM PEREIRA DE SENA; R$ 80.000,00; 83/3768; WILLAM PEREIRA DE SENA; R$ 120.000,00; 79/1317; ZILNEIDE MENDES SIQUEIRA; R$ 70.010,00; 73

1 DA CLASSIFICAÇÃO

Abaixo seguem os projetos classificados considerando o valor total destinado para cada Macrorregião e o número de vagas, conforme Anexo I do Edital. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1 Macrorregião - Gama; Santa Maria; Park Way*

1.1.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3971	JOÃO BOSCO ROLIM ESMERALDO	R$ 40.000,00	87
3275	KÁTIA VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	R$ 39.998,00	83
604	JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS	R$ 40.000,00	79
2502	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	R$ 40.000,00	78
2152	JOÃO HENRIQUE SILVA VELOSO	R$ 40.000,00	77
1245	JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO	R$ 39.890,00	77

1.1.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3326	WALTERSON DE SOUSA SILVA	R$ 80.000,00	84
1184	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	R$ 80.000,00	82
2426	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	R$ 79.952,03	76
3865	JOAO BATISTA FILINTRO ROSA	R$ 80.000,00	75

1.1.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1207	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	R$ 119.999,60	91
3856	GUILHERME QUEIROZ ANDRADE	R$ 119.715,00	86

1.2 Macrorregião - Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasília; Vila Planalto

1.2.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1312	FRANCISCO WALLAN RODRIGUES DA SILVA	R$ 39.243,82	87
756	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	R$ 37.650,00	83
3014	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	R$ 39.150,00	79
3123	CEU - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS	R$ 40.000,00	78
893	MARIELHE ANTONIA COSTA BORGES	R$ 40.000,00	77
1275	MARIANA CAMELO PEREIRA	R$ 39.970,00	77

1.2.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1572	AREOLINO AFONSO RIBEIRO	R$ 79.984,00	88
977	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	R$ 79.450,00	83
1355	JOSÉ FERNANDO DA COSTA MADEIRA	R$ 45.000,00	82
2435	GUSTAVO GUIMARÃES ELIAS	R$ 80.000,00	80

1.2.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1118	CARLA DE MOURA ALVES	R$ 119.997,32	91
797	HÉLIO DOS SANTOS	R$ 120.000,00	86

1.3.Macrorregião - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará

1.3.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3779	JORGE LUIZ BENTO CRESPO	R$ 40.000,00	97
3009	FAUSTON PEREIRA DA SILVA	R$ 40.000,00	96
911	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R$ 39.992,51	95
3033	VINÍCIUS DO CARMO JABUR	R$ 40.000,00	92
2315	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	R$ 39.656,00	88
786	PAULO SERGIO SOUZA ANDRADE	R$ 39.885,99	88

1.3.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2863	MARIEL ROSAURO ZASSO	R$ 52.835,50	100
748	FERNANDA BARBOSA ADÃO	R$ 80.000,00	94
713	ISMAEL SILVA RATTIS	R$ 80.000,00	94
877	ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA	R$ 79.900,00	92

1.3.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1313	CLARA NUGOLI SIMÕES	R$ 119.900,00	100
1962	FELIPE MELLO HONDA	R$ 120.000,00	97

1.4 Macrorregião - Recanto das Emas; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II

1.4.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
949	FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	R$ 39.845,00	87
1434	FÁBIO ALEXANDRE ALBERTO TEIXEIRA ALBERTO	R$ 39.845,00	87
908	BRUNO DA SILVA LIMA	R$ 39.974,60	83
2331	RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA	R$ 39.473,00	79

1.4.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3937	ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	R$ 78.600,00	86
3447	MARCELO CARLOS CARVALHO BEZERRA	R$ 77.450,00	82

1.4.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
772	ALBERGUE DE LIMA COSTA	R$ 120.000,00	91
672	MIRELLA RIBEIRO DIAS	R$ 120.000,00	86

1.4.3.1 Linha de Apoio III - Após remanejamento na Macrorregião

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3145	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS	R$ 105.847,21	85
3180	ANDRE DUARTE DE SOUZA SENA	R$ 120.000,00	84

1.5 Macrorregião - Planaltina; Fercal; Sobradinho I; Sobradinho II

1.5.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3806	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	R$ 36.040,00	69
2679	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 40.000,00	68
3798	ALEX ALEF BARBOZA SANTANA	R$ 40.000,00	60

1.5.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
732	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	R$ 80.000,00	80
2725	FABIANA BALDUINA FREITAS SILVA	R$ 80.000,00	80
912	ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	R$ 78.825,80	79
3838	PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA	R$ 80.000,00	78

1.5.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
609	MARCOS ANTÔNIO GRANCA	R$ 120.000,00	88
2963	RENATO PEROTTO MACHADO	R$ 120.000,00	86

1.5.3.1 Linha de Apoio III - Após remanejamento na Macrorregião

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2595	JANAINA MONTALVÃO DE LIMA	R$ 118.300,00	82

1.6 Macrorregião - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião; Jardim Botânico

1.6.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2473	ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS	R$ 40.000,00	83
3082	NILMAR DE PAULO ALVES	R$ 39.960,00	81
3441	FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	R$ 39.343,42	76
2349	JANAINA KELLY DO LAGO COSTA	R$ 40.000,00	60

1.6.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3617	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA	R$ 79.415,40	89
861	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	R$ 80.000,00	88
712	EDUARDO MARUCCI DE MENEZES	R$ 79.750,00	87
974	MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	R$ 80.000,00	86

1.6.2.1 Linha de Apoio II - Após remanejamento na Macrorregião

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2818	ALEXANDRE ALMEIDA ESTEVAN	R$ 79.820,00	85

1.6.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1222	OITAVA ARTE PRODUÇÕES EIRELI	R$ 119.849,42	87
2399	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	R$ 110.451,06	86

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.7 Macrorregião - Estrutural; Brazlândia; SAI
1.7.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
693	LUCAS ISACKSSON CARDOSO	R$ 40.000,00	78

1.7.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
1352	IURI PEREIRA DOS SANTOS	R$ 80.000,00	85
1125	ALACIR CARLOS NEVES	R$ 53.277,00	83
2102	RAFAEL ALVES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	R$ 80.000,00	74
3957	MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA	R$ 67.040,00	73

1.7.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
3861	DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	R$ 119.378,00	93
2262	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	R$ 119.975,00	89

1.7.3 Linha de Apoio III - Após remanejamento na Macrorregião

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2980	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA	R$ 105.847,21	86
3607	MOVIMENTO LAZER ESPORTE E CULTURA	R$ 120.000,00	85

1.8 Macrorregião - Samambaia e Ceilândia
1.8.1 Linha de apoio I

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
962	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	R$ 40.000,00	87
886	JOSE ILTON SOARES BARBOSA	R$ 39.896,00	86
3593	JOSÉ FRANCISCO NUNES NETO	R$ 39.800,00	85
3941	MARCIO LOPES DIAS	R$ 39.473,00	80
884	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	R$ 39.898,14	76
951	MARCELO SÁ SANTOS	R$ 39.441,00	75

1.8.2 Linha de Apoio II

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
699	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	R$ 80.000,00	87
2913	SINÉZIO CORDEIRO DE ARAÚJO	R$ 80.000,00	87
2416	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	R$ 79.250,00	86
623	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	R$ 80.000,00	85

1.8.3 Linha de Apoio III

Proposta	Proponente	Valor	Nota do projeto
2383	ALAN JHONE MOREIRA	R$ 119.995,00	93
2177	JADIEL TELES NEVES	R$ 120.000,00	91

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Aos proponentes que constam com dois projetos relacionados entre os classificados, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação informando qual o seu projeto prioritário, caso ambos permaneçam em condição de contemplação.
2.2 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.
2.3 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.
2.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília, DF, 30 de maio de 2017.

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Presidente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 4/2016-FAC ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 4/2016-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

2356; ABRAVIDEO ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VIDEO; R$ 50.000,00; 92/ 615; ACADEMIA DE DANÇA E GINÁSTICA NOARA BELTRAMI LTDA; R$ 400.000,00; 62/ 3002; ADAIR DE OLIVEIRA JUNIOR; R$ 99.995,00; Inabilitado/ 2297; ADOLFO PALHARES CARDOSO; R$ 80.000,00; Inabilitado/ 1199; ADRIANA GOMES SILVA; R$ 100.000,00; 96/ 1203; ADRIANA GOMES SILVA; R$ 100.000,00; 69/ 3855; ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE; R$ 40.000,00; 60/ 3891; ADRIANO MOREIRA ROZA; R$ 100.000,00; 81/ 2237; ADRIANO PASQUA DE CASTRO; R$ 40.000,00; 86/ 856; ADRIANO ROCHA DA SILVA; R$ 40.000,00; 90/ 1198; AGÊNCIA TERRUA LTDA; R$ 114.716,54; 96/ 2172; AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS; R$ 196.400,00; 82/ 1699; ALAN FELIPE DA SILVA ALVES; R$ 100.000,00; 76/ 1700; ALAN FELIPE DA SILVA ALVES; R$ 50.000,00; 73/ 1197; ALAN JHONE MOREIRA; R$ 199.934,00; 89/ 3506; ALANA MARIA DE OLIVEIRA PONTES; R$ 49.989,80; 51/ 645; ALBERICO GONÇALVES PEREIRA NETO; R$ 39.951,21; 71/ 1350; ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO; R$ 100.266,00; 86/ 3953; ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE; R$ 99.985,00; 93/ 2358; ALECRIM PRODUÇÕES ARTISTICAS; R$ 399.688,00; 82/ 1941; ALESKA LUCHTEMBERG FERRO; R$ 60.000,00; 72/ 3954; ALESSANDRA BARROS FERREIRA ; R$ 60.000,00; 65/ 1167; ALESSANDRA PONTES ROSCOE; R$ 180.753,14; 73/ 888; ALESSANDRA PONTES ROSCOE; R$ 199.953,14; Inabilitado/ 707; ALESSANDRO DE PAIVA MIRANDA DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 59/ 2506; ALESSANDRO ELOY BRAGA; R$ 40.000,00; 77/ 2500; ALESSANDRO ELOY BRAGA; R$ 44.790,62; 59/ 2064; ALESSANDRO SILVA THEISS; R$ 119.965,17; 76/ 1187; ALEX AZEVEDO DA SILVA; R$ 40.000,00; 73/ 610; ALEXANDRA CIMINO; R$ 89.250,00; 45/ 970; ALEXANDRA MEDEIROS FONSECA; R$ 60.000,00; 29/ 2159; ALEXANDRE DA SILVA BATISTA ; R$ 100.000,00; 62/ 2154; ALEXANDRE DA SILVA BATISTA ; R$ 60.000,00; 58/ 996; ALEXANDRE DIAS DE ALENCAR SILVA; R$ 100.000,00; 72/ 1145; ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI; R$ 83.045,00; 85/ 3978; ALEXANDRE FORTUNATO AMARAL E SILVA; R$ 40.000,00; 69/ 3774; ALEXANDRE HELÁDIO DE OLIVEIRA; R$ 54.375,00; 53/ 2444; ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS; R$ 40.000,00; 61/ 1374; ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA ; R$ 119.576,91; 73/ 1127; ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS; R$ 40.000,00; 64/ 1322; ALICE DE SOUSA OLIVEIRA; R$ 60.000,00; 62/ 1315; ALICE DE SOUSA OLIVEIRA; R$ 60.000,00; 33/ 966; ALICE STEFANIA CURI; R$ 100.000,00; 81/ 958; ALÍNEA PRODUÇÕES ME; R$ 114.600,00; Inabilitado/ 860; ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS; R$ 114.980,00; 92/ 1309; ALYSSON SHOZO REZENDE TAKAKI; R$ 114.880,00; 76/ 1308; ALYSSON SHOZO REZENDE TAKAKI; R$ 79.500,00; 73/ 1958; AMARILDO ADRIANO PEREIRA; R$ 119.951,04; 77/ 774; AMARO VAZ DE SOUZA; R$ 79.500,00; 88/ 1359; ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ; R$ 40.000,00; 65/ 2072; ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS; R$ 199.957,00; 73/ 2860; ANA CRISTINA VAZ; R$ 109.783,89; 70/ 3910; ANA FLÁVIA COSTA BARRETO; R$ 80.000,00; 82/ 2325; ANA HELENA NAVES BARROS; R$ 80.000,00; Inabilitado/ 622; ANA IACI FONSECA DE MELO; R$ 80.000,00; 81/ 1626; ANA LARISSA BARROSO AGUIAR ; R$ 100.000,00; 89/ 2844; ANA LÚCIA PEREIRA ANDRADE; R$ 49.974,52; 96/ 2478; ANA LUIZA NOGUEIRA SIQUEIRA; R$ 120.000,00; 79/ 2291; ANA PAULA CAIO ZIDORIO; R$ 120.000,00; 67/ 1864; ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO ; R$ 49.997,20; 76/ 2518; ANA PAULA RODRIGUES MARTINS; R$ 60.000,00; 48/ 3827; ANA PAULA SANTOS ANDRADE; R$ 60.000,00; 80/ 1459; ANAHI CLARA SANTOS NOGUEIRA; R$ 40.000,00; 66/ 3710; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES; R$ 80.000,00; 70/ 1082; ANDERSON FERREIRA FLORIANO; R$ 60.000,00; 68/ 1079; ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO; R$ 100.000,00; 87/ 2735; ANDERSON SILVA ANANIAS; R$ 57.998,00; 54/ 3907; ANDRE BOTELHO VILARON; R$ 44.998,00; 88/ 1988; ANDRÉ CAMARGO PENTEADO DA FONSECA; R$ 119.860,00; 71/ 3282; ANDRÉ COSTA CHAYB; R$ 120.000,00; 61/ 3267; ANDRÉ COSTA CHAYB; R$ 200.000,00; 58/ 1581; ANDRÉ DE BORBA AMARO; R$ 59.967,80; 93/ 1250; ANDRÉ FELIPE DA ABADIA; R$ 40.000,00; 91/ 3935; ANDRÉ LUIZ NEVES; R$ 99.940,00; 37/ 931; ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA; R$ 171.990,80; 97/ 2490; ANDRÉ SUTTON DE SOUSA NEVES; R$ 38.840,00; Inabilitado/ 2241; ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU; R$ 39.800,00; 95/ 1042; ANDRÉ TRINDADE DA SILVA; R$ 79.993,46; 85/ 2136; ANDRESSA LEE PAIVA CARAM; R$ 60.000,00; 56/ 691; ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS; R$ 200.000,00; 89/ 3157; ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA; R$ 59.437,56; 82/ 998; ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA; R$ 80.000,00; 75/ 1463; ANNA NOCETI DE LIMA CAMARA; R$ 99.997,00; Inabilitado/ 1644; ANNA NOCETI DE LIMA CAMARA; R$ 99.996,00; Inabilitado/ 665; ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO; R$ 60.000,00; 54/ 1000; ANNY ESTER CORREA NEVES; R$ 90.000,00; 20/ 2842; ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO ; R$ 76.385,00; 77/ 3790; ANTONIO CESAR HERMANO BALDUINO; R$ 86.000,00; 60/ 2207; ANTÔNIO MANOEL BRITO CHAVES; R$ 100.000,00; 47/ 1344; ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA; R$ 79.800,00; 27/ 921; ANTÔNIO RIVALDO SANTANA FILHO; R$ 40.000,00; 69/ 897; ANTÔNIO RIVALDO SANTANA FILHO; R$ 99.999,30; 68/ 2845; ÁQUILA DE MACEDO SALUSTIANO DA SILVA; R$ 120.000,00; 86/ 1174; ARIEL DA SILVA FEITOSA; R$ 47.032,20; 70/ 2282; ARNOLDO RAVIZZINI FURTADO; R$ 40.000,00; 73/ 2954; ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA; R$ 115.000,00; 92/ 2508; ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS; R$ 199.960,00; 84/ 3581; ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS; R$ 80.000,00; 62/ 2220; ARTHUR BRENNER DE ARAUJO FONSECA; R$ 40.000,00; 71/ 629; ARTHUR GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO; R$ 44.999,70; 69/ 1583; ARTUR LEONARDO CAMARA SENNA; R$ 40.000,00; 71/ 1173; ARTUR MELLO CAVALCANTE; R$ 60.000,00; 59/ 2382; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA HISTORIA; R$ 200.000,00; 56/ 3949; ASSOCIAÇÃO CORAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; R$ 199.457,00; 20/ 1361; ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA; R$ 400.000,00; 88/ 2204; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES; R$ 39.510,00; 81/ 2885; ATAN CARDOSO DE ALCANTARA PINHO; R$ 40.000,00; 64/ 3250; ATHOS EICHELER CARDOSO ; R$ 79.920,00; 69/ 1449; AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA; R$ 89.999,00; 94/ 1996; AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA; R$ 79.998,00; 73/ 3826; AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO; R$ 14.977,21; 80/ 3474; AUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO; R$ 109.930,00; 50/ 2497; AVELINO MACEDO OTTONI DE CARVALHO; R$ 99.840,60; 77/ 1241; BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO; R$ 100.000,00; 76/ 3195; BÁRBARA DE PÁDUA GONTIJO; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 719; BÁRBARA OLIVEIRA COUTINHO; R$ 120.000,00; 46/ 1058; BASE BRASILIA LTDA; R$ 84.000,00; 61/ 3812; BEATRICE TONOCCKI MARTINS; R$ 107.690,00; 78/ 1161; BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHHWAB; R$ 75.316,20; 72/ 1966; BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO; R$ 60.000,00; 91/ 1972; BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO; R$ 57.340,00; 91/ 3566; BERNARDO CAMPELO DE MELO FERRAZ; R$ 39.727,68; 69/ 2345; BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA; R$ 60.000,00; 47/ 1731; BIANCA VIEIRA DE SOUZA; R$ 110.000,00; 61/ 907; BRUNO DA SILVA LIMA; R$ 14.967,98; 87/ 1109; BRUNO TORRES MORAES; R$ 196.000,00; 76/ 2128; BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES; R$ 109.994,00; 45/ 1005; CAIO RODRIGO DE ARAUJO PORTO; R$ 95.000,00; 67/ 3819; CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 59/ 3527; CAMILA DE SANT' ANNA RIBEIRO; R$ 99.941,49; 80/ 1375; CAMILA INÊZ DE CASTRO SAMPAIO BERNARDES; R$ 79.700,00; 83/ 1356; CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA; R$ 97.030,00; 52/ 3316; CARINA BINI FERNANDES; R$ 80.000,00; 79/ 868; CARINA OTTONI ES-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PINDOLA; R$ 99.947,00; 83/ 859; CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA; R$ 119.963,00; 91/ 850; CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA; R$ 95.963,00; 90/ 1418; CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR; R$ 112.800,00; 58/ 1347; CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ; R$ 119.657,12; 89/ 1372; CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ; R$ 119.657,12; Inabilitado/ 2120; CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR; R$ 110.000,00; 65/ 1740; CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS; R$ 199.960,00; 75/ 917; CARLOS DA VEIGA FEITOZA; R$ 80.000,00; 88/ 2056; CARLOS EDUARDO JANSEN MELO; R$ 40.000,00; 65/ 2028; CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA; R$ 40.000,00; 97/ 1218; CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA; R$ 115.000,00; 91/ 806; CARLOS LAREDO MORENO; R$ 60.000,00; 85/ 3356; CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO; R$ 46.758,75; 44/ 2918; CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO; R$ 80.000,00; 43/ 3491; CARLOS OTÁVIO TORRES SILVA; R$ 45.000,00; Inabilitado/ 2050; CARLOS OTÁVIO TORRES SILVA; R$ 100.000,00; 68/ 2832; CARMEN MEE ALONSO; R$ 99.400,00; 78/ 3198; CAROLINA SILVEIRA BARREIRO; R$ 119.939,00; 92/ 3434; CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA; R$ 100.000,00; 62/ 2696; CECILIA BONA PEREIRA; R$ 40.000,00; 90/ 2321; CELIO ZIDORIO; R$ 200.000,00; 92/ 721; CELIO ZIDORIO; R$ 100.000,00; 70/ 2989; CENA PROMOÇÕES CULTURAIS; R$ 399.990,00; 91/ 2976; CENA PROMOÇÕES CULTURAIS; R$ 399.990,00; 91/ 3878; CENTRO CULTURAL FERROCK; R$ 400.000,00; 78/ 900; CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP; R$ 50.000,00; 71/ 2445; CESAR LIGNELLI; R$ 99.534,82; 95/ 798; CESAR RICARDO DE PAULA; R$ 40.000,00; 66/ 2604; CINARA BARBOSA DE SOUSA; R$ 199.984,00; 95/ 3724; CINTIA CHAGAS PORTELLA; R$ 60.000,00; 43/ 920; CLARA COSTA GOMES; R$ 92.320,00; 56/ 2967; CLARA MARIA DE SOUSA MATOS; R$ 60.000,00; 43/ 717; CLARA MOLINA DA SILVA; R$ 45.000,00; 76/ 2318; CLARA ROSA CRUZ GOMES; R$ 15.000,00; 65/ 805; CLARICE MARTINS CARDELL; R$ 120.000,00; 99/ 664; CLARISSA FERREIRA VARGAS; R$ 60.000,00; 53/ 1293; CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL; R$ 66.300,00; 58/ 2209; CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL; R$ 50.000,00; 51/ 1520; CLAUDIA ANETTE FLEURY CHARMILLOT; R$ 100.000,00; 62/ 2996; CLAUDIA CRISTINA REIS COURY; R$ 80.000,00; 93/ 1545; CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT; R$ 80.000,00; 88/ 933; CLAUDIA LIMA DE ANDRADE; R$ 99.980,00; 89/ 2231; CLAUDIA NUNES DE CASTRO; R$ 40.000,00; 74/ 2846; CLAUDIA SONIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DIAS; R$ 59.980,00; 31/ 2801; CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; R$ 200.000,00; 85/ 2498; CLAUDIO ALENCAR COSTA; R$ 74.100,00; 94/ 889; CLAUDIO RICARDO CHAVES MORAES ; R$ 36.840,00; 44/ 2878; CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA; R$ 100.000,00; 86/ 1918; CLEANI MARQUES CALAZANS; R$ 200.000,00; 89/ 843; CLEIDE CRISTINA SOARES; R$ 49.034,00; 81/ 3951; CLEIDISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA; R$ 119.999,47; 63/ 781; CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA; R$ 60.000,00; 57/ 2521; CONCEIÇÃO APARECIDA DE FREITAS; R$ 45.000,00; 60/ 2189; CRIATURAS ALARANJADAS PRODUÇÕES TEATRAIS; R$ 120.000,00; Inabilitado/ 3564; CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES; R$ 54.186,11; 86/ 2979; CRISTIANE LOPES NOGUEIRA; R$ 99.973,98; 80/ 3005; CRISTIANE LOPES NOGUEIRA; R$ 49.999,15; 41/ 749; CRISTIANO ANTONIO ALVES; R$ 120.000,00; 62/ 2527; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; R$ 109.970,95; 67/ 3707; CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES; R$ 109.970,95; 67/ 2222; CRISTIANO QUINTELA SOARES; R$ 39.640,00; 67/ 906; CRISTIANO URQUIZA SOARES COSTA; R$ 39.865,00; 40/ 1152; CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO; R$ 100.000,00; 65/ 1149; CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO; R$ 60.000,00; 55/ 1713; CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME; R$ 97.900,00; 89/ 1129; DAN MARQUES REGO; R$ 109.919,84; 79/ 1225; DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO ; R$ 100.000,00; 71/ 2639; DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO ; R$ 45.000,00; 61/ 1437; DANIEL FAMA DE FREITAS ; R$ 199.995,00; 82/ 1415; DANIEL FAMA DE FREITAS ; R$ 120.000,00; 77/ 2861; DANIEL SANTOS E COSTA; R$ 59.940,00; 68/ 3141; DANIEL SIQUEIRA CARVALHO; R$ 14.600,00; 82/ 3934; DANIELA GUILHERME DE AMORIM; R$ 60.000,00; 68/ 2452; DANIELA LOBO CAMPOS SAVIETTO; R$ 200.000,00; 74/ 3437; DANIELA PEREIRA DO COUTO; R$ 95.000,00; 64/ 2695; DANIELA RIBEIRO VASCONCELOS; R$ 120.000,00; 81/ 2343; DANIELE FERNANDES CUNHA; R$ 40.000,00; 87/ 2127; DANIELLE RODRIGUES CUNHA; R$ 199.246,00; 78/ 1464; DANILO CEZAR CASTRO LIMA; R$ 99.940,00; 83/ 1949; DANILO VASCONCELOS SUEIRO LOPEZ; R$ 44.570,00; 59/ 3520; DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 84/ 1008; DARCY ROMERO DERENUSSON; R$ 40.000,00; 62/ 2971; DAVID MARCIO BARBOSA REIS; R$ 40.000,00; 63/ 1983; DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA; R$ 97.953,29; 52/ 3840; DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA; R$ 48.991,57; Inabilitado/ 2083; DEIVI LOPES KUHN; R$ 49.600,00; 57/ 2246; DEJACI XIMENES TAVARES; R$ 40.000,00; 51/ 1307; DELEON DUCLERCE DA CUNHA; R$ 99.963,80; 57/ 2227; DENISE ANDRADE RODRIGUES MENDES; R$ 39.900,00; 70/ 1014; DENISE MUNHOZ DE LIMA; R$ 49.980,00; 98/ 724; DIEGO CRUZ PRESTES DA COSTA; R$ 40.000,00; 75/ 1688; DIEGO DE LEON ALMEIDA DE SOUZA; R$ 60.000,00; 57/ 1531; DIEGO DE LEON ALMEIDA DE SOUZA; R$ 110.000,00; 53/ 2281; DIEGO GALENO A. CARVALHO; R$ 79.800,00; 88/ 2105; DIEGO PIZARRO; R$ 45.000,00; 92/ 903; DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO; R$ 40.000,00; 63/ 2006; DILMA DE FÁTIMA MENDES; R$ 34.977,00; 85/ 725; DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 42/ 1029; DIOCLECIO LUZ; R$ 50.000,00; 89/ 2211; DIOGO GOMES DE MESQUITA; R$ 60.000,00; 63/ 3346; DIRCEU DA SILVA DECKNES; R$ 39.955,00; 40/ 3915; DIVINO GOMES DIAS; R$ 99.950,00; 85/ 644; ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA; R$ 39.970,73; 74/ 2810; EDILZA ROSA RIBEIRO; R$ 37.930,00; 75/ 2381; EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR; R$ 50.000,00; 68/ 3289; EDSON ALVES DE LIMA; R$ 110.000,00; 73/ 1984; EDUARDA SAMPAIO MARQUES; R$ 15.000,00; 78/ 1881; EDUARDA SAMPAIO MARQUES; R$ 59.934,30; 71/ 891; EDUARDO BARREIRO LOURENÇO; R$ 39.700,00; 75/ 1009; EDUARDO COELHO SEGOVIA; R$ 100.000,00; 74/ 779; EDUARDO DIAS CARVALHO; R$ 93.360,00; 75/ 1393; EDUARDO MARUCCI DE MENEZES; R$ 79.800,00; 61/ 1106; EDUARDO QUINTAS FITTIPALDI; R$ 100.000,00; 70/ 887; EDUARDO TAVARES CUSTODIO; R$ 59.990,00; 51/ 1144; ELADIO ANTONIO ODUBER PALENCIA; R$ 40.000,00; 66/ 3355; ELAINE CRISTINA DE ARAUJO ; R$ 19.996,93; 71/ 2307; ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO; R$ 119.970,00; 97/ 1268; ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE; R$ 120.000,00; 72/ 2400; ELIANA MOURA DE SOUZA; R$ 196.920,10; 75/ 1511; ELIANE DO CARMO MOURA SOBRINHO; R$ 120.000,00; 50/ 3445; ELIAS DAHER JUNIOR; R$ 35.000,00; 95/ 1018; ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO; R$ 34.370,22; 61/ 1019; ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO; R$ 34.370,22; 61/ 2789; ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO; R$ 40.000,00; 84/ 3457; ELIMAR PEREIRA DA SILVA; R$ 119.970,00; 76/ 1440; ELIZANDIO DE AQUINO MARINHO; R$ 120.000,00; 66/ 1446; ELIZEU JOSE DOURADO FILHO; R$ 80.000,00; 89/ 1040; ELMAR LESSA MUNDIM; R$ 119.650,00; 37/ 2341; EMANUELLE MENDES DAS CHAGAS; R$ 60.000,00; 54/ 1289; EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE; R$ 39.998,00; 85/ 2491; ENTREQUADRA NOVAS MÍDIAS LTDA-ME; R$ 150.000,00; 91/ 2931; ERIKA ALBUQUERQUE PENHA; R$ 80.000,00; 56/ 2019; ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO; R$ 119.975,00; 82/ 1462; ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO; R$ 200.000,00; 77/ 1858; ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA; R$ 195.500,00; 94/ 3923; ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA; R$ 150.000,00; 85/ 1054; EUDES DE CARVALHO BRAGA; R$ 114.600,00; 65/ 1056; EUDES DE CARVALHO BRAGA; R$ 79.750,00; 62/ 1162; EUDES MARQUES LEÃO ; R$ 110.000,00; 26/ 1399; EUFRASIO FARIAS PRATES; R$ 76.679,96; 88/ 2466; EVANDRO RINALDI VIEIRA; R$ 14.854,60; 76/ 2635; EVANILDA LEITE FERREIRA; R$ 44.874,85; 59/ 2131; EVARISTO DE MORAES EVARISTO; R$ 40.000,00; 30/ 927; FABIO CHARLES POZZEBOM; R$ 39.951,21; 59/ 1237; FABÍOLA GONTIJO CARDOSO; R$ 100.000,00; 61/ 1215; FABÍOLLA CERQUEIRA FERNANDES; R$ 119.940,00; 54/ 641; FABIULA SOUZA E SILVA; R$ 39.951,35; 65/ 729; FABRICIO DA SILVA; R$ 40.000,00; 53/ 784; FABRICIO DA SILVA; R$ 40.000,00; 53/ 2273; FABRICIO VIEIRA CEZAR; R$ 50.000,00; 77/ 2599; FAUSTON PEREIRA DA SILVA; R$ 15.000,00; 81/ 1003; FELIPE BARROS TOGAWA; R$ 97.821,00; 85/ 3299; FERNANDA ALVARENGA CABRAL; R$ 40.000,00; 96/ 2037; FERNANDA ALVARENGA CABRAL; R$ 82.901,80; 89/ 767; FERNANDA CARVALHO DA SILVA; R$ 50.000,00; 52/ 1221; FERNANDA DE SOUZA ROCHA; R$ 100.000,00; 83/ 1038; FERNANDA RAMOS PIMENTA; R$ 80.000,00; Inabilitado/ 2361; FERNANDO CARDOSO VAZ; R$ 50.000,00; 81/ 3344; FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO; R$ 100.000,00; 77/ 1256; FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE; R$ 200.000,00; 79/ 2869; FERNANDO SANTANA DE ARAUJO; R$ 109.985,27; 60/ 2968; FLÁVIA FELIPE INÁCIO; R$ 110.000,00; 88/ 2962; FLAVIA FELIPE INÁCIO; R$ 80.000,00; 85/ 901; FLÁVIA OLIVEIRA DIAB RAPOSO; R$ 99.999,80; 76/ 932; FLÁVIO PEREIRA ALCANTARA DE SOUZA; R$ 100.000,00; 88/ 1128; FLÁVIO SOUZA DA FONSECA; R$ 40.000,00; 75/ 2236; FLORENTINO ALVES DE FREITAS; R$ 99.965,00; 79/ 1233; FORA DA CAIXA LTDA ME; R$ 199.680,00; 91/ 2770; FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO; R$ 119.998,80; 82/ 1011; FRANCISCO BRUNO DE SOUSA; R$ 50.000,00; 53/ 1134; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA; R$ 80.000,00; 83/ 1138; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA; R$ 115.000,00; 78/ 883; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR; R$ 40.000,00; 94/ 1182; FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEIROZ; R$ 107.110,00; 43/ 1020; FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO; R$ 38.350,78; 77/ 1021; FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO; R$ 38.350,78; 77/ 3501; FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA; R$ 16.073,43; 70/ 2858; FRANCISCO PINHEIRO DE AQUINO; R$ 200.000,00; 77/ 3850; FRANCISCO SASSI DE ALMEIDA SANTOS; R$ 99.990,00; 81/ 1435; FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; R$ 120.000,00; 93/ 1676; FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; R$ 45.000,00; 91/ 760; FRANCIVALDO OLIVEIRA DA COSTA; R$ 40.000,00; 68/ 1330; FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND; R$ 99.915,13; 63/ 2274; GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA; R$ 59.980,00; 80/ 871; GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO; R$ 80.000,00; 98/ 1631; GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO; R$ 50.000,00; 86/ 3029; GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO; R$ 50.000,00; 86/ 2370; GABRIEL TABET PASQUA; R$ 40.000,00; 78/ 852; GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA; R$ 120.000,00; 94/ 3427; GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA; R$ 45.000,00; 84/ 1012; GABRIELA DA SILVA CERQUEIRA; R$ 70.000,00; 56/ 2267; GABRIELA GONÇALVES ABREU; R$ 119.395,00; 89/ 2269; GABRIELA GONÇALVES ABREU; R$ 119.983,00; 89/ 753; GABRIELA ROSARIO BALLESTA DOTI; R$ 114.510,00; 77/ 1034; GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES; R$ 60.000,00; 74/ 1231; GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES; R$ 60.000,00; 74/ 3742; GANDHIA VARGAS BRANDÃO; R$ 15.000,00; 61/ 870; GEORGE DA COSTA CARDOSO; R$ 39.990,00; 60/ 2229; GEORGE FREDERICO PORTO E COSTA; R$ 40.000,00; 71/ 647; GERALDO DE OLIVEIRA; R$ 39.951,21; 86/ 2313; GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA JÚNIOR; R$ 114.340,00; 82/ 1388; GERALDO MAGELA TOLEDO; R$ 100.000,00; 83/ 2328; GERALDO OLIVEIRA ARAUJO STEINMETZ; R$ 70.000,00; 92/ 1045; GERLAN SILVA MESQUITA; R$ 110.000,00; 23/ 2095; GETULIO SOUSA CRUZ; R$ 110.000,00; 43/ 624; GIANNI PUGLISI; R$ 44.295,00; 61/ 3735; GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA; R$ 100.000,00; 88/ 918; GILBERTO NUNES DIENER; R$ 44.999,94; 79/ 3638; GILBERTO SCHMIDT DA SILVA; R$ 79.980,54; 66/ 3672; GILBERTO SCHMIDT DA SILVA; R$ 79.980,54; 66/ 818; GILDERLEI COSTA MENEZES; R$ 120.000,00; 76/ 873; GILMAR BATISTA DOS SANTOS; R$ 99.990,00; 76/ 1290; GILMAR MARTINS PEREIRA; R$ 196.020,00; 80/ 2355; GILSON CEZAR PEREIRA; R$ 59.953,00; 66/ 3933; GILVANE NUNES MAGNUS; R$ 99.840,00; 57/ 1208; GIOVANNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA; R$ 45.000,00; 59/ 746; GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA; R$ 400.000,00; 50/ 1667; GISELE TRESSI DA SILVA; R$ 100.000,00; 79/ 2395; GIULIENY ALVES DE MATOS; R$ 45.000,00; 56/ 1170; GIUSEPPE FERNANDES MARTINS CORTIZO; R$ 80.000,00; 59/ 924; GLADSTONE MACHADO DE MENEZES; R$ 199.999,77; 99/ 1552; GLAUBER GONÇALVES DE ABREU; R$ 100.000,00; 85/ 2002; GLORIA CRUZ; R$ 95.000,00; 65/ 1944; GREN - GALINHO DE BRASÍLIA; R$ 399.760,00; 72/ 1122; GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS; R$ 100.000,00; 59/ 1236; GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS; R$ 399.610,00; 79/ 3756; GRUPO IMPERFEITOS DE RUA; R$ 60.000,00; 66/ 2184; GRUPO VIA SACRA AO VIVO; R$ 399.701,24; 61/ 640; GRV PRODUÇÕES CULTURAIS; R$ 99.974,70; 60/ 1048; GUIDO FONTGALANT VASCONCELOS JUNIOR; R$ 199.980,00; 78/ 943; GUILHERME ANGELIM DE ARAUJO LOPES; R$ 100.000,00; 82/ 1105; GUILHERME DE OLIVEIRA CEZARIO; R$ 96.578,05; 32/ 679; GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA; R$ 74.300,00; 70/ 2232; GUILHERME MENEZES COBELO E OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 66/ 3220; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; R$ 110.000,00; 58/ 1240; GUILHERME TAVARES DA COSTA; R$ 200.000,00; 87/ 2774; GUILHERME TAVARES DA COSTA; R$ 197.000,00; 77/ 1055; GUSTAVO DOS SANTOS HAESER; R$ 100.000,00; 73/ 2965; GUSTAVO GUIMARÃES ELIAS; R$ 40.000,00; 59/ 2597; GUSTAVO MACEDO FREITAS; R$ 182.850,00; 74/ 2553; GUSTAVO PEREIRA VIEIRA; R$ 100.000,00; 85/ 1441; GUSTAVO ROCHA RIBEIRO; R$ 100.000,00; 98/ 1448; GUSTAVO ROCHA RIBEIRO; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 2683; GUSTAVO RODRIGUES RABELO; R$ 44.999,00; 69/ 1013; HAMILTON CÉSAR DA SILVA; R$ 40.000,00; 67/ 2899; HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA ; R$ 91.351,00; 76/ 3539; HANNA BEZERRA GOMES DA SILVA; R$ 109.605,00; 72/ 3565; HANNA BEZERRA GOMES DA SILVA; R$ 114.505,00; Inabilitado/ 3114; HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA; R$ 80.000,00; 70/ 831; HEITOR NASCIMENTO SILVA; R$ 100.000,00; 55/ 2377; HELENA MIRANDA PUREZA DAMAZIO DE OLIVEIRA; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 3762; HELENIO DAVID DA SILVA SA; R$ 90.400,00; 87/ 3869; HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA; R$ 37.142,00; 75/ 3064; HENRIQUE LIMA DOS SANTOS NETO; R$ 40.000,00; 75/ 1432; HENRIQUE ROCHA MONTEIRO; R$ 200.000,00; 83/ 1412; HENRIQUETA REBUÁ DE MATTOS OLIVEIRA LIMA; R$ 80.000,00; 89/ 853; HERNANDO MACEDO DE CARVALHO; R$ 39.951,21; 58/ 1385; HIERONIMUS DO VALE OLIVEIRA; R$ 100.000,00; 88/ 3034; HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA; R$ 44.895,00; 97/ 2707; HUGO DE MELLO MATTOS BARROS; R$ 14.518,35; 82/ 3600; HUGO DE MELLO MATTOS BARROS; R$ 14.318,00; 67/ 2289; HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA; R$ 50.000,00; 81/ 2293; HUMBERTO BRASIL RIBEIRO; R$ 179.555,00; 79/ 961; HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI; R$ 60.000,00; 75/ 3347; IALE GARCIA BEZERRA DE MELLO; R$ 199.835,00; 82/ 758; IAN REIS COURY; R$ 40.000,00; 32/ 1351; IAN REIS CURY; R$ 40.000,00; 32/ 757; IARA DE MELO RAMOS GOMES; R$ 40.000,00; 67/ 646; IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO; R$ 39.951,21; 62/ 618; INSTITUTO AVIVARTE DANÇA, ARTE E CIDADANIA; R$ 120.000,00; 49/ 736; INSTITUTO AVIVARTE DANÇA, ARTE E CIDADANIA; R$ 200.000,00; 49/ 2788; INSTITUTO BEM CULTURAL; R$ 399.935,00; 97/ 3160; ISABELA ANDRADE RIBEIRO LIMA DE CARVALHO; R$ 119.300,00; 20/ 1213; ISABELA LEVI PARANHOS; R$ 44.000,00; 62/ 1306; ISABELLA MAGALHÃES ROVO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIAS; R$ 40.000,00; 98/ 1064; IT´S PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.; R$ 400.000,00; 65/ 683; IURI DE ARRUDA GULES; R$ 40.000,00; 85/ 2024; IVALDO GADELHA DE LARA FILHO; R$ 99.911,20; 81/ 2404; IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES; R$ 119.955,39; 97/ 751; IVANCLER GUEDES DE JESUS; R$ 39.992,08; 64/ 2375; JACKSON DA CUNHA PRADO; R$ 50.000,00; 88/ 2187; JADIEL TELES NEVES; R$ 120.000,00; 80/ 3711; JAMES FENSTERSEIFER; R$ 100.000,00; 82/ 3709; JAMES FENSTERSEIFER; R$ 60.000,00; 80/ 2272; JANAINA GUIMARAES MORAES; R$ 59.800,00; 73/ 3293; JANAIRES PIRES LIMA; R$ 60.000,00; 51/ 3350; JANICE MARIA GOMES AFFONSO; R$ 119.997,04; 75/ 3446; JDCR COMUNICAÇÃO; R$ 49.940,00; 75/ 2350; JEFERSON DOS SANTOS LIMA; R$ 79.999,20; Inabilitado/ 2022; JEFERSON PEREIRA ALVES; R$ 110.000,00; 59/ 1923; JEFFERSON NUNES DE AMORIM; R$ 39.895,00; 75/ 2140; JHONATA PEREIRA MEDEIROS; R$ 66.420,00; 63/ 3517; JOANA DIAS DE AZEVEDO; R$ 99.150,00; 21/ 800; JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA; R$ 40.000,00; 74/ 2214; JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM; R$ 199.996,00; 97/ 864; JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA; R$ 50.000,00; 76/ 1066; JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO; R$ 50.000,00; 72/ 2233; JOÃO FRANCISCO CHIANI VIANA E SILVA EPP; R$ 119.668,00; 79/ 2651; JOÃO MARCOS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA; R$ 120.000,00; 90/ 2670; JOÃO MARCOS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA; R$ 120.000,00; 76/ 1067; JOÃO PAULO DE ANDRADE JUNIOR; R$ 80.000,00; 87/ 1263; JOÃO PAULO DE ANDRADE JUNIOR; R$ 200.000,00; 66/ 1642; JOÃO PAULO PORTO DIAS; R$ 120.000,00; 85/ 1114; JOÃO SANTANA MAUGER; R$ 110.000,00; 96/ 1113; JOÃO SANTANA MAUGER; R$ 100.000,00; 88/ 3190; JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES; R$ 99.998,19; Inabilitado/ 846; JOÃO VITAL PARENTE CORREIA; R$ 15.000,00; 55/ 2208; JOÃO VITOR MOTA ARAUJO; R$ 40.000,00; 51/ 1316; JOAQUIM LOPES MOREIRA; R$ 39.955,00; 88/ 825; JOCELINA PINTO DE ALENCAR; R$ 40.000,00; 75/ 3736; JOEDSON ALVES FERREIRA LIMA; R$ 82.100,00; 63/ 1068; JOELMA BOMFIM; R$ 40.000,00; 57/ 1108; JOELMA PEREIRA DE SOUZA; R$ 86.858,20; 82/ 738; JOICE DE JESUS RIBEIRO; R$ 120.000,00; 47/ 2134; JONAS DE LIMA SALES; R$ 110.000,00; 65/ 3389; JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO; R$ 110.490,00; 73/ 614; JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA; R$ 110.000,00; 47/ 2619; JORGE BITTAR; R$ 99.840,00; 66/ 1964; JORGE DAS GRAÇAS VELOSO; R$ 45.000,00; 56/ 1472; JORGE LUIS MONTENEGRO BRASIL; R$ 80.000,00; 88/ 2304; JORGE LUIZ BENTO CRESPO; R$ 100.000,00; 75/ 1368; JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO; R$ 109.837,21; 86/ 1528; JORGE PEREIRA DE MELO; R$ 40.000,00; 77/ 764; JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES; R$ 200.000,00; 98/ 3120; JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA; R$ 100.000,00; 79/ 2952; JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO; R$ 92.940,00; 85/ 3280; JOSE DAS DORES FERNANDES; R$ 39.995,77; 75/ 2429; JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELEM; R$ 40.000,00; 64/ 2890; JOSÉ EUGENIO DE MATOS FEITOSA; R$ 94.440,00; 82/ 2346; JOSÉ FERREIRA SIMÕES; R$ 43.849,65; Inabilitado/ 1305; JOSE GOMES GARCIA ; R$ 100.000,00; 91/ 700; JOSÉ NILSON FREIRE; R$ 40.000,00; 69/ 2643; JOSÉ REIS NETO; R$ 40.000,00; 66/ 3364; JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS; R$ 100.000,00; 60/ 1390; JOSÉ SILVESTRE GORGULHO; R$ 200.000,00; 89/ 2386; JOSE TOMAZ COELHO; R$ 94.513,00; 58/ 1288; JOSÉ TORRES DA SILVA; R$ 40.000,00; 52/ 702; JOSE VITAL SOBRINHO; R$ 40.000,00; 59/ 2596; JOSIAS WANZELLER DA SILVA; R$ 53.000,00; 63/ 916; JOSIAS WANZELLER DA SILVA; R$ 110.000,00; 52/ 3125; JUCINEIDE PIMENTEL TRAJANO; R$ 49.967,00; 77/ 2326; JUDITH DIOGO ALVARES DO SANTOS ; R$ 50.000,00; 64/ 3095; JÚLIA ALVES RODRIGUES CARVALHO; R$ 59.443,15; 86/ 3903; JÚLIA SOLLERO DE PAULA; R$ 82.080,00; 80/ 3881; JULIANA RAMALHO RODRIGUES; R$ 94.038,87; 42/ 3596; JULIANA RAMALHO RODRIGUES; R$ 81.706,23; Inabilitado/ 1017; JULIANA ZANCANARO; R$ 200.000,00; 92/ 1362; JULIANO ALVES CORREA; R$ 120.000,00; 72/ 1414; JULIO CESAR CAMPOS DE SOUSA; R$ 100.000,00; 68/ 2474; JULIO CESAR MACEDO; R$ 119.975,00; 88/ 759; JURENILSON LIMA D MOURA; R$ 40.000,00; 75/ 812; JUSSARA DA SILVA VIEIRA; R$ 40.000,00; 60/ 813; JUSSARA DA SILVA VIEIRA; R$ 40.000,00; 60/ 3904; KALED HASSAN DA SILVA SANTOS ANDRADE ; R$ 19.959,00; 48/ 3659; KAMAI FREIRE; R$ 80.000,00; 94/ 1296; KAMAI FREIRE; R$ 15.000,00; 53/ 1214; KAMALA RAMERS; R$ 109.990,00; 69/ 2806; KAREN FERREIRA MONTEIRO; R$ 45.000,00; 71/ 2793; KAREN FERREIRA MONTEIRO; R$ 45.000,00; 58/ 1046; KARLA CALASANS DE MELLO; R$ 110.000,00; 62/ 1166; KARLA JULIANA PINTO DA SILVA; R$ 60.000,00; 89/ 1165; KARLA JULIANA PINTO DA SILVA; R$ 58.500,00; 85/ 1206; KARLA TESTA MOURA LEITÃO; R$ 40.000,00; 90/ 1264; KAROLINA SILVA DE CASTRO; R$ 89.999,00; 91/ 1433; KAROLINA SILVA DE CASTRO; R$ 119.998,00; 80/ 1062; KASHI MELLO; R$ 100.000,00; 86/ 1954; KATHIA VIRGÍNIA GUACURY PINHEIRO; R$ 119.954,34; 20/ 1369; KATIA MARTHES FONSECA GOPFERT MOREIRA; R$ 87.150,00; 23/ 2994; KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO; R$ 200.000,00; 20/ 2247; KELTON DE OLIVEIRA GOMES; R$ 40.000,00; 92/ 3443; KENNEDY PEREIRA BITENCOURT; R$ 200.000,00; 72/ 3782; KESSY DOS SANTOS ALMEIDA; R$ 40.000,00; 49/ 770; KEYANE GOMES DIAS; R$ 14.933,00; 79/ 3201; KHALIL CÉSAR SANTAREM DA SILVA; R$ 115.000,00; 96/ 3533; KIM SAMPAIO DE LACERDA MILESKI; R$ 119.988,86; 53/ 3413; KLAINE KEN RIBEIRO DE ARAUJO; R$ 80.000,00; Inabilitado/ 1071; KLEBER SANTANA SOARES; R$ 115.000,00; 72/ 1248; LARISSA CRISTINA CHAVES DE SOUZA MARTINS; R$ 110.000,00; 54/ 682; LAURA ALVES MOREIRA; R$ 120.000,00; 67/ 685; LAURA ALVES MOREIRA; R$ 120.000,00; Inabilitado/ 1238; LAURA OLIVEIRA DE FARIAS ROCHA; R$ 100.000,00; 61/ 2248; LAURO MARANHAO AIRES NETO; R$ 39.179,18; 78/ 776; LAUTARO WLASENKOV; R$ 40.000,00; 77/ 1882; LAYS RODRIGUES MONTEIRO; R$ 60.000,00; 50/ 1456; LEANDER MOTTA MIRANDA; R$ 115.000,00; 79/ 1196; LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 638; LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; R$ 39.937,00; 82/ 1163; LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON; R$ 200.000,00; 85/ 879; LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO; R$ 199.600,00; 94/ 2212; LEO SYKES LIBANIO; R$ 60.000,00; 48/ 1297; LEO TORRES DA COSTA; R$ 50.000,00; 77/ 3597; LEONARDO FRANÇA FERREIRA; R$ 45.585,00; 80/ 1074; LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA; R$ 76.050,00; 70/ 1073; LEONARDO GOULART RODRIGUES SILVA; R$ 80.000,00; 60/ 2401; LEONARDO QUARANTA CORREIA DE MELO; R$ 120.000,00; 63/ 2513; LEONEL FERREIRA LATERZA; R$ 115.000,00; 74/ 1963; LETÍCIA DE SOUZA MULLER; R$ 99.494,00; 78/ 841; LETICIA FIALHO RIBEIRO; R$ 40.000,00; 93/ 3754; LETÍCIA MARTINS VILLELA DE ANDRADE MENDES; R$ 100.000,00; 90/ 804; LIDIA GONÇALVES RIOS CERQUEIRA; R$ 39.942,00; 69/ 1413; LIDIANE ALVES DE ARAÚJO; R$ 109.290,00; 55/ 3987; LIDIANE FREITAS ENEIAS; R$ 40.000,00; 55/ 1835; LIDIANE SOUZA LEÃO; R$ 79.994,00; 90/ 3706; LISIANE QUEIROZ VIEIRA; R$ 69.999,90; 97/ 2441; LIVIA MARTINS FERNANDEZ; R$ 99.750,00; 82/ 2348; LIVIAN VALIAS DE PAIVA; R$ 14.687,00; 63/ 2090; LIVIAN VALIAS DE PAIVA; R$ 14.740,00; 63/ 2030; LORENA ALVES DE OLIVEIRA; R$ 120.000,00; 70/ 2751; LORETTA DE ALMEIDA MARTINS; R$ 59.993,00; 43/ 2238; LORETTA DE ALMEIDA MARTINS; R$ 109.992,00; 43/ 3406; LOUISE PORTELA MOURA; R$ 60.000,00; 38/ 3778; LOURENCO DE BEM BIANCHETTI; R$ 50.000,00; 74/ 3787; LOURENCO DE BEM BIANCHETTI; R$ 50.000,00; 74/ 847; LOYANE MARQUES DA SILVA; R$ 60.000,00; 29/ 1591; LUAN FONTELES RIBEIRO; R$ 79.992,25; 77/ 3758; LUAN HAICKEL ARAÚJO; R$ 119.981,00; 68/ 1061; LUANA MAFTOUM PROENÇA; R$ 40.000,00; 97/ 3104; LUANNA ROCHA MARTINS PEREIRA; R$ 105.460,00; 54/ 3746; LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS; R$ 114.791,26; 90/ 2228; LUCAS BARBOSA DE ARAÚJO; R$ 40.000,00; 75/ 2256; LUCAS LIMA SOARES DOS SANTOS; R$ 40.000,00; 56/ 910; LUCAS MARQUES SAMPAIO; R$ 14.635,35; 87/ 3349; LUCAS RAFAEL PEREIRA; R$ 48.967,00; 80/ 1189; LUCAS RIBEIRO SAMPAIO; R$ 39.995,00; 61/ 2283; LUCAS VIANA SILVA; R$ 38.970,00; 73/ 2049; LUCIANA COSTA LOUREIRO; R$ 96.928,60; 41/ 905; LUCIANA DOS SANTOS PACHECO; R$ 15.000,00; 88/ 3761; LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS; R$ 89.872,00; 62/ 2645; LUCIANA MARIA SOARES FABRINO; R$ 119.927,82; 79/ 3068; LUCIANA MAUREN NOGUEIRA DE MORAES; R$ 110.000,00; 51/ 1209; LUCIANO CAMPOS MARQUES; R$ 80.000,00; 90/ 1210; LUCIANO CAMPOS MARQUES; R$ 115.000,00; 87/ 1120; LUCILIA GARDEZ; R$ 45.000,00; Inabilitado/ 1076; LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES; R$ 100.000,00; 67/ 1077; LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES; R$ 100.000,00; 64/ 2425; LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES; R$ 79.910,00; 95/ 2731; LUIS FLAVIO LUZ; R$ 195.000,00; 87/ 1227; LUIZ ALBERTO; R$ 50.000,00; 82/ 914; LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS; R$ 14.844,58; 79/ 915; LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS; R$ 14.866,78; 79/ 642; LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA; R$ 39.951,21; 53/ 3731; LUIZ GALLINA NETO; R$ 45.000,00; 71/ 1386; LUIZ GONZAGA DA ROCHA; R$ 40.000,00; 52/ 2711; LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA; R$ 100.000,00; 85/ 2693; LUIZ OSCAR MARQUES FERREIRA; R$ 100.000,00; 72/ 1112; LUIZA GUIMARÃES DE CASTRO; R$ 99.550,00; 71/ 3387; LUIZA HESKETH FERREIRA; R$ 49.950,00; 60/ 3106; LUIZA HESKETH FERREIRA; R$ 60.000,00; 35/ 3741; MAGDA DE MELO BRANDÃO; R$ 59.944,00; 34/ 1080; MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 80/ 649; MAIKE RENE MARTINS TEIXEIRA; R$ 39.951,21; 63/ 803; MAIRA MORAES SAENGER; R$ 100.000,00; 72/ 1032; MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO; R$ 99.751,63; 86/ 1031; MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO; R$ 97.648,21; 66/ 3419; MARCELA AUGUSTA RODRIGUES GUIMARÃES; R$ 119.994,48; 33/ 2432; MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DIAS; R$ 35.650,00; 67/ 2764; MARCELLO GONÇALVES NUNES ; R$ 120.000,00; 73/ 2100; MARCELLO GONÇALVES NUNES ; R$ 200.000,00; 64/ 2338; MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO; R$ 60.000,00; 70/ 773; MARCELLO NOLASCO DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 54/ 1223; MARCELO ABREU DA SILVA; R$ 79.946,28; 92/ 762; MARCELO ABREU DA SILVA; R$ 79.946,28; 92/ 2303; MARCELO DA SILVA MOURA; R$ 40.000,00; 78/ 2988; MARCELO FERREIRA CORREA; R$ 40.000,00; 94/ 2482; MARCELO FERREIRA CORREA; R$ 199.996,00; 77/ 1081; MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA; R$ 117.600,00; 62/ 3435; MARCELO LIMA CAMPOS; R$ 39.280,00; 69/ 839; MARCELO MOTTA FONTELES; R$ 44.988,00; 62/ 840; MARCELO MOTTA FONTELES; R$ 15.000,00; 51/ 1084; MARCIA RABELO DA COSTA GOMES; R$ 45.000,00; 63/ 635; MARCIA RABELO DA COSTA GOMES; R$ 100.000,00; 61/ 1086; MARCIA REGINA DOS SANTOS; R$ 100.000,00; 68/ 2188; MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN; R$ 80.000,00; 80/ 1419; MARCILIO OLIVEIRA CUNHA; R$ 22.820,00; 59/ 3604; MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA; R$ 150.000,00; 20/ 817; MARCIO GONÇALVES VIEIRA; R$ 99.994,00; 96/ 3964; MARCIO LOPES DIAS; R$ 100.000,00; 67/ 1261; MARCIO WIVIS DE ARAÚJO; R$ 100.000,00; 60/ 1831; MARCO ANTONIO FERNANDES PEREIRA; R$ 100.000,00; 96/ 1321; MARCO ANTÔNIO FRANÇA; R$ 40.000,00; 93/ 1380; MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR; R$ 109.790,00; 82/ 1445; MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALMEIDA; R$ 117.988,21; 67/ 1540; MARCOS ANTONIO PENA FARO; R$ 100.000,00; 93/ 2514; MARCOS ANTONIO PENA FARO; R$ 100.000,00; 93/ 3567; MARCOS MESQUITA DA SILVA; R$ 111.720,00; 81/ 3810; MARCOS VINICIUS BUIATI REZENDE; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 1653; MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO; R$ 150.000,00; 100/ 755; MARIA CHRISTINA DIAS MEIRELLES; R$ 45.000,00; Inabilitado/ 1301; MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL DHOME; R$ 100.000,00; 95/ 1115; MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA; R$ 200.000,00; 89/ 3835; MARIA DO CARMO POGGI MERINO; R$ 60.000,00; 58/ 3836; MARIA DO CARMO POGGI MERINO; R$ 110.000,00; 52/ 1590; MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA; R$ 45.000,00; 74/ 992; MARIA ELIZABETH DE ALVARENGA RIBEIRA; R$ 120.000,00; 63/ 1022; MARIA FELIX FONTELE; R$ 34.313,68; 67/ 1023; MARIA FELIX FONTELE; R$ 34.313,68; 67/ 1026; MARIA FERNANDA PACCA; R$ 120.000,00; 81/ 3873; MARIA FERNANDA PIRES DA SILVA; R$ 50.000,00; 54/ 878; MARIA LILIA SILVA DINIZ; R$ 40.000,00; 77/ 2602; MARIA MAZZARELLO AZEVEDO; R$ 99.999,00; 67/ 1200; MARIA RITA FERREIRA ADERALDO; R$ 39.887,19; 62/ 3975; MARIA SALVANI DA SILVA; R$ 50.000,00; 43/ 1025; MARIA SCHRAMM; R$ 150.000,00; 96/ 619; MARIA SOLEDAD GARCIA; R$ 60.000,00; 66/ 1743; MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA; R$ 100.000,00; 64/ 2800; MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA; R$ 100.000,00; 64/ 597; MARIA VALENÇA ALENCAR DA CRUZ; R$ 92.000,00; 59/ 1299; MARIA VIEIRA DA SILVA; R$ 104.260,00; 88/ 3813; MARIANA BORGES DA FONSECA; R$ 39.946,39; 70/ 2025; MARIANA BOTELHO P. DE VASCONCELOS; R$ 117.733,20; 80/ 2917; MARIANA CAMARGO CARDOSO; R$ 59.982,00; 64/ 2106; MARIANA DE ARAÚJO NEIVA; R$ 100.211,05; 58/ 3375; MARIANA VENTURIM SILVA; R$ 39.999,28; 50/ 2007; MARILIA GABRIELA CARVALHO DE MEDEIROS; R$ 80.000,00; 74/ 882; MARILIA MANGUEIRA DE ALMEIDA; R$ 100.000,00; 62/ 3096; MARINA DE OLIVEIRA SOARES; -; Inabilitado/ 2680; MARINA MAIA ARAUJO ; R$ 88.928,00; 55/ 1424; MARIUGA LISBOA ANTUNES; R$ 80.000,00; 94/ 2484; MARLON TUGDUAL DO CARMO COSTA; R$ 40.000,00; 64/ 2489; MARTA LOUREIRO DE ARAUJO; R$ 76.200,00; 67/ 1126; MARTA MENCARINI GUIMARÃES; R$ 100.000,00; 84/ 3143; MATEUS FERRARI VIEIRA; R$ 100.000,00; 80/ 3402; MAURICIO BURIGO MENDES PINTO; R$ 15.000,00; Inabilitado/ 3470; MAURICIO BURIGO MENDES PINTO; R$ 15.000,00; Inabilitado/ 2772; MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR; R$ 119.999,40; 82/ 2749; MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR; R$ 200.000,00; 82/ 3786; MAXIMO BATISTA DE JESUS; R$ 73.597,00; 59/ 607; MAYKEL BRAGA ANDION; R$ 100.000,00; 79/ 3882; MC VALADARES; R$ 400.000,00; 87/ 1110; MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA; R$ 40.000,00; 64/ 3475; MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA; R$ 15.903,48; 71/ 3490; MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA; R$ 15.903,98; 71/ 1902; MICHELE DE ALMEIDA SODRÉ; R$ 26.211,64; 75/ 2371; MICHELINE DINIZ SANTIAGO; R$ 70.000,00; 85/ 2010; MICHELLE FIUZA LIMA; R$ 89.999,00; 94/ 863; MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA; R$ 99.998,41; 78/ 1258; MIKE FERNANDO DE BRITO NEVES; R$ 100.000,00; 60/ 2991; MIQUEIAS JOSE DA PAZ; R$ 98.000,00; 76/ 1186; MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO; R$ 199.999,91; 20/ 694; MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE; R$ 200.000,00; 76/ 697; MÔNICA SOUZA DA FONSECA; R$ 38.500,00; 61/ 2699; MOTIVAR CONSULTORIA LTDA; R$ 79.998,80; 55/ 2264; MÚCIO BOTELHO DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 65/ 3834; MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO; R$ 40.000,00; 73/ 1800; MURIEL TABOSA DE MORAES; R$ 40.000,00; 65/ 1089; MURILO DE VASCONCELOS GROSSI; R$ 100.000,00; 96/ 3668; MYLLENA MARQUES GOMES; R$ 119.992,00; 72/ 2777; NAC-NUCLEO DE ARTE CULTURA; R$ 100.000,00; 79/ 3503; NADIA MARIA BARBOSA DA SILVA; R$ 119.970,00; 92/ 959; NADJA DULCI DE CARVALHO; R$ 100.000,00; 86/ 620; NAJARA GONÇALVES DE ALMEIDA; R$ 40.000,00; 64/ 1179; NAIARA LEÃO ALVES INÁCIO; R$ 99.898,73; 88/ 1259; NANA MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA; R$ 100.000,00; 91/ 2060; NANAN DA SILVA SOUSA MATOS; R$ 120.000,00; 100/ 3924; NANAN DA SILVA SOUSA MATOS; R$ 100.000,00; 100/ 983; NARA LÍCIA DE FARIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SILVA; R$ 110.000,00; 76/ 611; NATÁLIA STANZIONI CABEZAS ENCISO; R$ 120.000,00; 66/ 1176; NATALINO DA SILVA GONÇALVES; R$ 79.952,00; 53/ 2410; NEIDE MARIA DE ABREU; R$ 50.000,00; 68/ 1169; NELSON LATIF FAKHORI FILHO; R$ 40.000,00; 65/ 2929; NELSON VIRGILIO DE CARVALHO; R$ 119.292,73; 80/ 2923; NELSON VIRGILIO DE CARVALHO; R$ 44.949,96; 72/ 3950; NEWTON LINO SCHEUFLER; R$ 40.500,00; 82/ 2955; NEY MILHOMEM FILHO; R$ 50.000,00; 62/ 890; NINA PUGLIA OLIVEIRA; R$ 49.992,00; 98/ 1154; NISIA RIBEIRO SACCO; R$ 192.500,00; 97/ 3440; NITYAMA MACRINI NERY DE OLIVEIRA; R$ 100.000,00; 69/ 1348; NO ATO PRODUÇÕES ; R$ 200.000,00; 76/ 2239; NOSSA REDE CENTRO DE ESTUDOS ; R$ 119.996,80; 74/ 2721; NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME; R$ 399.620,00; 82/ 3857; ODAIR DE SOUZA SILVA; R$ 40.000,00; 56/ 922; OLDAIR VIEIRA GONÇALVES; R$ 119.987,53; 73/ 1192; OLIVER BERNARD GEORGES BOELS; R$ 200.000,00; 91/ 2504; ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK; R$ 400.000,00; 79/ 793; OSEIAS ALVES DA SILVA; R$ 49.961,20; 85/ 827; OSEIAS ALVES DA SILVA; R$ 49.961,20; 85/ 2008; OSIRES RODRIGUES REIS; R$ 44.982,99; Inabilitado/ 2014; OSIRES RODRIGUES REIS; R$ 44.982,99; Inabilitado/ 3896; OSSOS DO OFÍCIO; R$ 396.631,00; 78/ 1320; OSWALDO GUIMARAES AMORIM FILHO; R$ 39.500,00; 79/ 1318; OSWALDO GUIMARAES AMORIM FILHO ; R$ 99.200,00; 83/ 1090; PABLO NOGUEIRA MAIA; R$ 108.000,00; 73/ 1319; PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA ; R$ 100.000,00; 72/ 1310; PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA ; R$ 79.470,00; 44/ 2219; PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI; R$ 119.905,92; 100/ 2780; PATRÍCIA LINO DIAS; R$ 57.356,00; 70/ 2016; PATRICK BALBINO DOURADO; R$ 59.770,00; 69/ 714; PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBREZ; R$ 40.000,00; 90/ 2682; PAULA HESKETH FERREIRA; R$ 89.169,00; 43/ 3144; PAULA RENATA DA ROCHA E SALLES; R$ 99.010,00; 73/ 2633; PAULO ATAIDE CAVALCANTE ; R$ 49.900,00; 69/ 2164; PAULO AVELINO DA SILVA; R$ 80.000,00; 65/ 1287; PAULO BEZERRA FILHO; R$ 40.000,00; 68/ 944; PAULO CESAR CAVALCANTE DOS SANTOS; R$ 119.842,73; 90/ 1091; PAULO DE TARSO ANGELO BERGAMASCHI; R$ 15.000,00; 56/ 3817; PAULO ESTEVÃO DA SILVA VAZ; R$ 109.960,00; 76/ 956; PAULO HELDER MENDES CORDOVA; R$ 50.000,00; 92/ 2841; PAULO RICARDO DE CARVALHO SANTOS; R$ 120.000,00; 62/ 2352; PAULO TARCISIO CAMPOS DE ANDRADE; R$ 119.997,00; 94/ 2409; PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA; R$ 79.934,42; 69/ 1153; PEDRO BARBOSA BATISTA; R$ 119.860,00; 90/ 2240; PEDRO CEZAR DE PADUA GONTIJO; R$ 40.000,00; 59/ 777; PEDRO DE BARROS GABRIEL; R$ 79.880,00; 86/ 778; PEDRO DE BARROS GABRIEL; R$ 119.914,70; 44/ 1658; PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO; R$ 200.000,00; 81/ 3430; PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR; R$ 40.000,00; 59/ 3099; PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA; R$ 120.000,00; 81/ 2223; PEDRO HENRIQUE SOUTO SOARES DOS SANTOS; R$ 40.000,00; 90/ 2664; PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS; R$ 108.000,00; 64/ 2644; PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS; R$ 115.000,00; Inabilitado/ 3981; PEDRO PAULO BORGES RABELO; R$ 100.000,00; 76/ 630; PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO; R$ 60.000,00; 48/ 2760; PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA; R$ 80.000,00; 91/ 1092; PIMENTEIRA CULTURAL LTDA; R$ 120.000,00; 67/ 2942; PRF DA SILVA - ME; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 2174; PRISCILA LIMA DE SOUSA FERREIRA; R$ 40.000,00; 73/ 1400; PRISCILLA LOPES SENA SANTOS; R$ 200.000,00; Inabilitado/ 2418; PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS; R$ 200.000,00; 69/ 1093; PROA - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.; R$ 400.000,00; 52/ 2018; PRODUÇÕES DO TEMPO EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA; R$ 200.000,00; 59/ 2791; RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCCINI; R$ 60.000,00; 75/ 754; RAFAEL FERNANDES DE SOUZA; R$ 15.000,00; 72/ 662; RAFAEL JOÃO COSTA; R$ 39.951,21; 69/ 1622; RAFAEL LEITE DE SOUZA; R$ 60.000,00; 65/ 1621; RAFAEL LEITE DE SOUZA; R$ 110.000,00; 59/ 976; RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE; R$ 99.990,00; 60/ 1035; RAFAEL MENDES HADDAD; R$ 79.717,39; 60/ 2392; RAFAEL NEVES ALABARCE; R$ 40.000,00; 74/ 1094; RAFAEL VIEIRA LUCAS; R$ 102.800,00; 64/ 1863; RAFHAEL OLIVEIRA VITALI; R$ 99.695,00; Inabilitado/ 1272; RAIMUNDO JERUZALEM MARQUES MOTA; R$ 40.000,00; Inabilitado/ 1247; RAIMUNDO WELTON IGREJA NASCIMENTO; R$ 86.275,00; 61/ 851; RALFE BRAGA DOS SANTOS; R$ 119.999,75; 85/ 1095; RAMIRO GALAS PEDROSA; R$ 40.000,00; 92/ 829; RANDAL PEREIRA DE ADRADE; R$ 75.000,00; Inabilitado/ 1451; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA; R$ 100.000,00; 66/ 1455; RAQUEL FERNANDES DE SOUSA; R$ 50.000,00; 19/ 3563; RAQUEL GONÇALVES FERREIRA; R$ 134.278,00; 85/ 3028; RAQUEL NAVA RODRIGUES; R$ 40.000,00; 93/ 953; RAQUEL NAVA RODRIGUES; R$ 40.000,00; 93/ 2337; RAQUEL SILVEIRA CHAVES; R$ 40.000,00; 93/ 2175; RAQUEL SILVEIRA CHAVES; R$ 70.000,00; 74/ 1792; RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA ME; R$ 85.205,00; 85/ 1135; RAUL DE TAUNAY; R$ 44.999,95; 81/ 3717; REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE; R$ 419.567,00; 91/ 612; REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA; R$ 85.000,00; 62/ 3759; REGINALDO DE ALMEIDA MOREIRA; R$ 95.600,00; 84/ 650; REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO; R$ 39.951,21; 67/ 3797; RENATA CRISTINA CARDOSO; R$ 60.000,00; 54/ 3760; RENATA MARIA FONTENELLE VARAO; R$ 39.334,00; 59/ 3231; RENATA PINHEIRO BITTENCOURT; R$ 59.945,00; 44/ 842; RENATA WEBER GONÇALVES; R$ 78.360,00; 83/ 668; REVACY FRANCISCO MOREIRA; R$ 79.949,75; 85/ 708; REVACY FRANCISCO MOREIRA; R$ 79.949,75; 85/ 3764; RGB COMUNICAÇÃO LTDA; R$ 39.999,81; 100/ 3507; RGB COMUNICAÇÃO LTDA; R$ 39.997,98; 70/ 3885; RHENAN RODRIGO SOARES BARCELOS DE OLIVEIRA; R$ 99.523,00; 78/ 993; RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA; R$ 110.000,00; 53/ 2224; RICARDO CESAR GOMES DA SILVA; R$ 150.000,00; 64/ 1404; RICARDO DE SOUSA CASTRO; R$ 197.000,00; 94/ 1496; RICARDO WILLIAN DA ROCHA; R$ 120.000,00; 51/ 706; RICHARD BARROS ROCHA; R$ 120.000,00; 85/ 2205; RINALDO FACANHA MORELLI; R$ 119.908,00; 94/ 1030; RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS; R$ 100.000,00; 53/ 3463; ROBERTA SILVA MARTINS; R$ 54.155,00; 35/ 585; ROBERTA SUELE S.BANDEIRA; R$ 60.000,00; 57/ 1164; ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI; R$ 50.000,00; 82/ 1159; ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI; R$ 100.000,00; 82/ 680; ROBERTO MUNIZ DIAS; R$ 59.902,65; 73/ 3890; ROBSON VILELA EIRAS; R$ 19.991,10; 68/ 3385; RODOFERRO CONTEUDO AUDIO VISUAL EIRELI ME; R$ 247.249,70; 63/ 3898; RODRIGO DESIDER FISCHER; R$ 109.962,00; 71/ 2141; RODRIGO MOLL MASCARENHAS; R$ 80.000,00; Inabilitado/ 1096; RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS; R$ 120.000,00; 86/ 1047; RODRIGO RIBEIRO BITTES; R$ 99.887,10; 78/ 2311; ROGER REGNER DE OLIVEIRA; R$ 200.000,00; 72/ 1381; ROGER RODRIGUES VIEIRA; R$ 75.480,00; 73/ 894; ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR; R$ 90.000,00; 20/ 3867; ROGÉRIO TADEU DE SALLES CARVALHO; R$ 80.000,00; 68/ 1679; ROMILDO DE CARVALHO JUNIOR; R$ 199.845,00; 54/ 2195; RÔMULO MENDES DE ARAÚJO ROCHA; R$ 99.970,00; 92/ 2453; RÔMULO PINTO ANDRADE; R$ 199.998,00; 88/ 3109; RONALDO SIQUEIRA ; R$ 58.782,00; 53/ 2472; RONALDO SIQUEIRA ; R$ 19.655,84; 49/ 3846; RONEY CORREA CALAZANS BARBOSA; R$ 150.000,00; 98/ 2148; RONEY CORREA CALAZANS BARBOSA; R$ 184.400,00; 86/ 1304; RONILDO RODRIGUES DOS ANJOS; R$ 39.946,32; 64/ 2057; ROQUE LATTARO NETO; R$ 100.000,00; Inabilitado/ 2483; ROSINA CHAVES; R$ 109.988,85; 44/ 942; ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM; R$ 110.000,00; 44/ 1396; RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS ; R$ 119.890,00; 63/ 1193; SABRINA ARAULO VASCONCELOS; R$ 40.000,00; 87/ 2153; SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES; R$ 99.990,00; Inabilitado/ 2294; SALOMÃO ASSUMÇÃO DE PADUA; R$ 40.000,00; 69/ 2183; SAMARA BARRETO MAIA NOGUEIRA; R$ 40.000,00; 72/ 866; SAMUEL ARAUJO RAMOS; R$ 100.000,00; 76/ 1429; SAMUEL MACHADO; R$ 119.980,00; 96/ 3979; SAMUEL MACHADO; R$ 40.000,00; 85/ 2652; SANDERSON ALEX AGUIAR SILVA; R$ 39.473,00; 65/ 730; SANDERSON ALEX AGUIAR SILVA; R$ 110.000,00; 44/ 986; SANDRA DUAILIBE FORTE; R$ 80.000,00; 87/ 3955; SANDRO ALVES SILVEIRA; R$ 79.402,00; 56/ 1959; SARA DIVINA MELO DA SILVA; R$ 80.000,00; 100/ 1973; SARA DIVINA MELO DA SILVA; R$ 100.000,00; 83/ 937; SARA MARIA BRITTO MARIANO; R$ 79.958,00; 84/ 1051; SARAH DE ALMEIDA CINTRA; R$ 60.000,00; 85/ 3121; SARAVAH PRODUÇÕES LTDA; R$ 371.464,12; 70/ 1997; SELMA DE OLIVEIRA MACEDO; R$ 95.000,00; 58/ 1311; SERGEJOSEF VON FRASUNKIEWICZ; R$ 102.080,00; 72/ 3235; SERGIO BRAGA DUBOC; R$ 99.829,76; 92/ 3619; SERGIO FELIPE SILVA; R$ 114.984,00; 85/ 2495; SERGIO GOMES MARTINS; R$ 200.000,00; 80/ 1300; SERGIO IANUCK GOMES; R$ 142.821,90; 60/ 2029; SERGIO LUIZ DE SOUZA; R$ 66.399,96; 95/ 3911; SERGIO LUIZ DE SOUZA; R$ 104.939,00; 82/ 3875; SERGIO RAMOS DE MORAIS; R$ 40.000,00; 90/ 1230; SERGIO WUNDERLICH; R$ 114.965,00; 74/ 3442; SERGIO WUNDERLICH; R$ 35.000,00; 62/ 2750; SET DE FILMAGEM PRODUÇÕES LTDA-ME; R$ 80.000,00; 58/ 2069; SHARIA SILVA RIBEIRO; R$ 40.000,00; 79/ 752; SIDNEY TEIXEIRA; R$ 80.000,00; 87/ 1436; SIMONE LACORTE RECOVA; R$ 112.140,00; 90/ 3743; SIMONE VAGNINI GUIMARAES; R$ 100.000,00; 62/ 1226; SOCIEDADE NHENGATU ; R$ 200.000,00; 100/ 896; SONIA MARIA CALDEIRA PAIVA; R$ 45.000,00; 67/ 1326; SONIA PEREIRA DE RUBIM BONNA; R$ 80.000,00; 87/ 1327; SONIA PEREIRA DE RUBIM BONNA; R$ 40.000,00; 74/ 3497; SORAIA ALMEIDA PEREIRA; R$ 99.999,40; 67/ 1968; SORAIA ALMEIDA PEREIRA; R$ 99.999,40; Inabilitado/ 1554; STÊNIO NEVES MUNIZ; R$ 40.000,00; 89/ 1098; STUDIO DE DANÇA ANDRE BARCELLOS LTDA - ME; R$ 250.000,00; 60/ 814; SUELENITO DOS SANTOS; R$ 14.995,62; 62/ 1099; SUELY BORGES FERREIRA; R$ 120.000,00; 58/ 1886; SUENE SOARES DA SILVA; R$ 114.700,00; 73/ 3197; SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA; R$ 110.000,00; 93/ 1982; SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS; R$ 200.000,00; 88/ 2067; SUYAN SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS; R$ 80.000,00; 61/ 673; SUZANNA RIBEIRO AUNE; R$ 199.988,70; 90/ 1325; TAHIANA OLIVEIRA DE MORAES RÊGO; R$ 100.000,00; 56/ 2156; TAINA IVO CALVO DE ARAUJO; R$ 59.994,00; Inabilitado/ 3403; TAINÁ MARA MOREIRA XAVIER; R$ 80.000,00; 58/ 2327; TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA; R$ 60.000,00; 47/ 2984; TAINÁ MOREIRA BALDEZ SILVA; R$ 110.000,00; 47/ 1868; TAINÁ PALITOT VIEIRA; R$ 60.000,00; 88/ 3008; TAINÁ PALITOT VIEIRA; R$ 100.000,00; 80/ 2000; TAIS CASTRO SOARES GONZAGA; R$ 99.355,00; 70/ 972; TAMARA JACINTO ELIAS; R$ 200.000,00; 75/ 3031; TANTRI ARTE E CULTURA; R$ 120.000,00; 82/ 3013; TANTRI ARTE E CULTURA; R$ 200.000,00; 73/ 3551; TARCISO DE ALMEIDA VIRIATO; R$ 199.996,04; 84/ 2054; TASSIA AGUIAR DA SILVA ; R$ 100.000,00; 77/ 2091; TASSIA AGUIAR DA SILVA ; R$ 60.000,00; 62/ 2449; TATIANA DA COSTA BITTAR; R$ 199.959,98; 69/ 3266; TATIANE RAMOS MORAES FERRARI; R$ 100.000,00; 68/ 2265; TAWA TINGÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME; R$ 357.614,38; 63/ 1212; TEREZINHA ALCANDIDA BORGES; R$ 50.000,00; 57/ 2593; THABATA LORENA DA SILVA COSTA; R$ 115.000,00; Inabilitado/ 1100; THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS; R$ 77.840,00; 92/ 2512; THAIS MALLON SANTOS; R$ 80.000,00; 57/ 1039; THAIS PERIM KHOURI; R$ 59.900,00; 89/ 1262; THAIS PERIM KHOURI; R$ 40.000,00; 84/ 3845; THAÍS SAMPAIO DOS SANTOS; R$ 184.383,00; 48/ 1548; THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA; R$ 80.000,00; 77/ 2197; THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA; R$ 40.000,00; 69/ 2180; THIAGO ALVARENGA FANIS ; R$ 90.000,00; 95/ 2179; THIAGO ALVARENGA FANIS ; R$ 70.000,00; 74/ 1156; THIAGO DE BARROS SANTOS; R$ 12.454,00; 28/ 3945; THIAGO DIAS FRANCISCO; R$ 100.000,00; 97/ 775; THIAGO DOS REIS PEREIRA; R$ 40.000,00; 77/ 3775; THIAGO FLORES SOARES; R$ 44.830,00; 72/ 3811; THIAGO JORGE SILVA CARVALHO ; R$ 109.995,00; 21/ 1102; THIAGO MADUREIRA NOBRE; R$ 120.000,00; 59/ 1123; THIAGO MIRANDA CUNHA; R$ 101.200,00; 87/ 3117; THIAGO MIRANDA LINHARES; R$ 40.000,00; 70/ 2117; TIAGO DE SÁ HAAG; R$ 40.000,00; 73/ 625; TIAGO FREITAS E SILVA; R$ 39.303,90; 78/ 968; TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 76/ 1103; TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA; R$ 40.000,00; 75/ 3864; TIAGO NERY BORGES; R$ 60.000,00; 52/ 991; TITO MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA; R$ 79.900,00; 73/ 3816; TRIADE PATRIMÔNIO E TURISMO; R$ 70.000,00; 78/ 3677; TUANNY PEREIRA DE ARAUJO; R$ 110.000,00; 60/ 765; TULIO PEREIRA DA SILVA; R$ 110.000,00; 29/ 3879; TÚLIO STARLING DE MENDONÇA; R$ 59.830,00; 79/ 3832; TÚLIO STARLING DE MENDONÇA; R$ 107.160,00; 78/ 1228; USINA DE SONS PRODUÇÕES; R$ 85.082,16; 75/ 1586; VALDECIO COSTA FONSECA; R$ 114.982,59; 90/ 1175; VALÉRIA CRISTINA MACHADO ROCHA; R$ 109.720,00; 43/ 2935; VALERIA DE VELASCO E PONTES; R$ 42.048,00; 72/ 1600; VALÉRIA FAJARDO NOBRE; R$ 40.000,00; 67/ 995; VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS; R$ 106.920,00; 77/ 651; VANDERLEY SABINO GONÇALVES; R$ 39.951,21; 63/ 2065; VANGUARDA-ARTE, CULTURA E PRODUÇÃO LTDA; R$ 68,514,00; 79/ 2108; VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS; R$ 119.983,60; 100/ 2111; VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS; R$ 99.888,80; 100/ 1303; VBS PRODUÇÕES E EVENTOS; R$ 250.000,00; 86/ 2015; VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO; R$ 95.000,00; 63/ 2009; VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO; R$ 100.000,00; 55/ 3828; VICTOR FONTELES CAVALCANTI; R$ 29.890,00; 53/ 3917; VICTOR JACOBINA LACOMBE NETO; R$ 40,000,00; 78/ 2276; VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA; R$ 99.240,00; 95/ 2084; VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA; R$ 97.000,00; 90/ 2036; VILMA FERREIRA MONTEIRO BITTENCOURT; R$ 49.782,90; 74/ 2092; VINICIUS BARBOSA ALVES CORREA; R$ 92.770,00; 69/ 1755; VINICIUS DO CARMO JABUR; R$ 80.000,00; 83/ 3747; VINICIUS FERNANDES GONÇALVES; R$ 40.000,00; 55/ 2063; VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ; R$ 18.312,00; 91/ 3733; VITOR HUGO ALVES ARAUJO; R$ 39.000,00; 64/ 1104; VITOR RODRIGUES DOS SANTOS AVELAR; R$ 110.000,00; 61/ 734; VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; R$ 120.000,00; 49/ 675; VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; R$ 200.000,00; 45/ 3894; VOLMI BATISTA DA SILVA; R$ 50.000,00; 94/ 2661; VOLMI BATISTA DA SILVA; R$ 39.925,69; 86/ 3918; WAGNER HERMOCHE; R$ 120.000,00; 83/ 1553; WALCILENE DE SOUZA RIBEIRO ; R$ 109.950,00; 54/ 3562; WANDERSON FERREIRA BOMFIM; R$ 80.000,00; 75/ 633; WANDERSON ROSALVES DE SOUSA; R$ 59.980,00; 62/ 3260; WESLEY DE SOUSA MESSIAS; R$ 109.778,00; 68/ 656; WILZY CARIOCA DE OLIVEIRA; R$ 38.040,00; 75/ 2924; YANA TAMAYO SOTOMAYOR; R$ 72.039,00; 94/ 1443; YARA CEZAR ALVARENGA; R$ 114.921,00; 90/ 1249; YARA CEZAR ALVARENGA; R$ 114.921,00; Inabilitado/ 3804; YGOR BRITO OLIVEIRA; R$ 116.320,00; 68.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o número de vagas e valor total destinado para cada área cultural e linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 10 Edital. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

2.1 Dos projetos na área de ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E FOTOGRAFIA.

2.1.1 Da linha de Ações de qualificação básica/formação - Módulo I (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1902	MICHELE DE ALMEIDA SODRÉ	R$ 26.211,64	75
3787	LOURENCO DE BEM BIANCHETTI	R$ 50.000,00	74

2.1.2 Da linha de Ações de qualificação básica/formação - Módulo II (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2924	YANA TAMAYO SOTOMAYOR	R$ 72.039,00	94

2.1.3 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2219	PATRICIA BERMUDEZ BAGNIEWSKI	R$ 119.905,92	100
2307	ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	R$ 119.970,00	97
2404	IVAN DE ANDRADE NOLETO AIRES	R$ 119.955,39	97

2.1.3.1 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo I após remanejamento de recursos remanescentes no edital.

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
852	GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA*	R$ 120.000,00	94

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.1.4 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1226	SOCIEDADE NHENGATU	R$ 200.000,00	100
924	GLADSTONE MACHADO DE MENEZES	R$ 199.999,77	99
764	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	R$ 200.000,00	98

2.1.4.1 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo II após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
931	ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA	R$ 171.990,80	97

2.1.4.2 Da linha de Exposições ou Feira de Artes - Módulo II após remanejamento de recursos remanescentes no edital.

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1154	NISIA RIBEIRO SACCO	R$ 192.500,00	97
2604	CINARA BARBOSA DE SOUSA	R$ 199.984,00	95

2.1.5 Da linha de Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3028	RAQUEL NAVA RODRIGUES	R$ 40.000,00	93
2696	CECILIA BONA PEREIRA	R$ 40.000,00	90

2.1.6 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3907	ANDRE BOTELHO VILARON	R$ 44.998,00	88
717	CLARA MOLINA DA SILVA	R$ 45.000,00	76

2.1.7 Da linha de Salão e/ou Prêmios- Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1058	BASE BRASILIA LTDA	R$ 84.000,00	61

2.1.8 Da linha de Salão e/ou Prêmios- Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3717	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE	R$ 419.567,00	91

2.2 Dos projetos na área de ARTESANATO.

2.2.1 Da linha de Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2633	PAULO ATAIDE CAVALCANTE	R$ 49.900,00	69
2444	ALEXANDRE JURUMENHA MALAQUIAS	R$ 40.000,00	61

2.3 Dos projetos na área de CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS.

2.3.1 Da linha de Ações de capacitação/formação - Módulo I (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3029	GABRIEL DE MATOS BRANDÃO RAPOSO	R$ 50.000,00	86
2273	FABRICIO VIEIRA CEZAR	R$ 50.000,00	77
3125	JUCINEIDE PIMENTEL TRAJANO	R$ 49.967,00	77

2.3.2 Da linha de Ações de capacitação/formação - Módulo II (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1066	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO	R$ 50.000,00	72

2.3.3 Da linha de Circulação - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2861	DANIEL SANTOS E COSTA	R$ 59.940,00	68
2596	JOSIAS WANZELLER DA SILVA	R$ 53.000,00	63

2.3.4 Da linha de Circulação - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1114	JOÃO SANTANA MAUGER	R$ 110.000,00	96
2968	FLAVIA FELIPE INÁCIO*	R$ 110.000,00	88

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.5 Da linha de Desenvolvimento de Adereços e Indumentárias

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3355	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	R$ 19.996,93	71
3490	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	R$ 15.903,98	71
3501	FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	R$ 16.073,43	70
3890	ROBSON VILELA EIRAS	R$ 19.991,10	68

2.3.6 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2060	NANAN DA SILVA SOUSA MATOS*	R$ 120.000,00	100
2108	VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS*	R$ 119.983,60	100

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.6.1 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo I após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3503	NADIA MARIA BARBOSA DA SILVA	R$ 119.970,00	92

2.3.7 Da linha de Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2321	CÉLIO ZIDÓRIO	R$ 200.000,00	92

2.3.8 Da linha de Montagem de Espetáculo

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1435	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO*	R$ 120.000,00	93
859	CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA*	R$ 119.963,00	91

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.9 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3924	NANAN DA SILVA SOUSA MATOS*	R$ 100.000,00	100
2111	VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS*	R$ 99.888,80	100

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.3.9.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3945	THIAGO DIAS FRANCISCO	R$ 100.000,00	97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3.10 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2639	DANIEL DALLE MOLLE DE CARVALHO	R$ 45.000,00	61

2.4 Dos projetos na área de DANÇA
2.4.1 Da linha de Circulação - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2272	JANAINA GUIMARÃES MORAES	R$ 59.800,00	73
1941	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	R$ 60.000,00	72
3934	DANIELA GUILHERME DE AMORIM	R$ 60.000,00	68

2.4.2 Da linha de Circulação - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3197	SUSANA PRADO LAICINE BARBOSA	R$ 110.000,00	93
3289	EDSON ALVES DE LIMA	R$ 110.000,00	73

2.4.3 Da linha de Eventos (mostras e festivais) - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3198	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	R$ 119.939,00	92
3668	MYLLENA MARQUES GOMES	R$ 119.992,00	72

2.4.4 Da linha de Eventos (mostras e festivais) - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2788	INSTITUTO BEM CULTURAL	R$ 399.935,00	97

2.4.4.1 Da linha de Eventos (mostras e festivais) - Módulo II após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1918	CLEANI MARQUES CALAZANS	R$ 200.000,00	89

2.4.5 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1039	THAIS PERIM KHOURI	R$ 59.900,00	89
3564	CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES	R$ 54.186,11	86

2.4.6 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
850	CARLA CRSITIANE SACRAMENTO COSTA*	R$ 95.963,00	90
1713	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO EIRELI ME	R$ 97.900,00	89
1399	EUFRASIO FARIAS PRATES	R$ 76.679,96	88
2952	JOSÉ CALIXTO DE ANDRADE FILHO	R$ 92.940,00	85
3759	REGINALDO DE ALMEIDA MOREIRA	R$ 95.600,00	84

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.4.7 Da linha de Pesquisa Cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1359	ANA CAROLINA FONSECA MUNIZ	R$ 40.000,00	65

2.4.8 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1100	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	R$ 77.840,00	92

2.4.8.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2084	VICTÓRIA PONTE DE OLIVEIRA	R$ 97.000,00	90

2.4.9 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos, etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2105	DIEGO PIZARRO	R$ 45.000,00	92

2.4.9 Da linha de Vídeo Dança

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3706	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	R$ 69.999,90	97

2.5 Dos projetos na área de DESIGN E MODA
2.5.1 Da linha de Exposição de Design e/ou Moda

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3816	TRIADE PATRIMÔNIO E TURISMO	R$ 70.000,00	78

2.5.2 Da linha de Pesquisa em Design e/ou Moda

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2337	RAQUEL SILVEIRA CHAVES	R$ 40.000,00	93

2.5.3 Da linha de Seminários, fóruns e outros eventos afins

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2180	THIAGO ALVARENGA FANIS	R$ 90.000,00	95

2.6 Dos projetos na área de LITERATURA, LIVROS E LEITURA
2.6.1 Da linha de Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3445	ELIAS DAHER JUNIOR	R$ 35.000,00	95
2006	DILMA DE FÁTIMA MENDES	R$ 34.977,00	85

2.6.2 Da linha de Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
905	LUCIANA DOS SANTOS PACHECO	R$ 15.000,00	88
907	BRUNO DA SILVA LIMA	R$ 14.967,98	87
910	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R$ 14.635,35	87
3141	DANIEL SIQUEIRA CARVALHO	R$ 14.600,00	82
2707	HUGO DE MELLO MATTOS BARROS	R$ 14.518,35	82
2599	FAUSTON PEREIRA DA SILVA	R$ 15.000,00	81
3826	AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	R$ 14.977,21	80
770	KEYANE GOMES DIAS	R$ 14.933,00	79
914	LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS*	R$ 14.844,58	79
915	LUIZ CARLOS MENEZES DOS REIS*	R$ 14.866,78	79

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.6.3 Da linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3349	LUCAS RAFAEL PEREIRA	R$ 48.967,00	80
878	MARIA LILIA SILVA DINIZ	R$ 40.000,00	77

2.6.4 Da linha de Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2214	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	R$ 199.996,00	97
1233	FORA DA CAIXA LTDA ME	R$ 199.680,00	91

2.6.5 Da linha de Formação e/ou Circulação de Contadores de Historias

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3034	HOZANA CRISTINA DE SOUZA AMANCIO COSTA	R$ 44.895,00	97
843	CLEIDE CRISTINA SOARES	R$ 49.034,00	81
2410	NEIDE MARIA DE ABREU	R$ 50.000,00	68

2.6.6 Da linha de Pesquisa Cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2506	ALESSANDRO ELOY BRAGA	R$ 40.000,00	77

2.6.7 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3953	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	R$ 99.985,00	93
1305	JOSE GOMES GARCIA	R$ 100.000,00	91

2.6.8 Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3950	NEWTON LINO SCHEUFLER	R$ 40.500,00	82
2204	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES	R$ 39.510,00	81
1135	RAUL DE TAUNAY	R$ 44.999,95	81

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

918	GILBERTO NUNES DIENER	R$ 44.999,94	79
1021	FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	R$ 38.350,78	77
1590	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA	R$ 45.000,00	74
2923	NELSON VIRGILIO DE CARVALHO	R$ 44.949,96	72
2683	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	R$ 44.999,00	69
1023	MARIA FELIX FONTELE	R$ 34.313,68	67
1084	MARCIA RABELO DA COSTA GOMES	R$ 45.000,00	63

2.7 Dos projetos na área de MANIFESTAÇÕES CIRCENSES
2.7.1 Da linha de Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2375	JACKSON DA CUNHA PRADO	R$ 50.000,00	88
827	OSEIAS ALVES DA SILVA	R$ 49.961,20	85

2.7.2 Da linha de Circulação - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2917	MARIANA CAMARGO CARDOSO	R$ 59.982,00	64

2.7.3 Da linha de Circulação - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1380	MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR	R$ 109.790,00	82
1129	DAN MARQUES REGO	R$ 109.919,84	79

2.7.4 Da linha de Eventos (mostras e festivais)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1347	CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ	R$ 119.657,12	89
2474	JULIO CESAR MACEDO	R$ 119.975,00	88

2.7.4.1 Da linha de Eventos (mostras e festivais) após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1642	JOÃO PAULO PORTO DIAS	R$ 120.000,00	85

2.7.5 Da linha de Montagem de Espetáculo

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2791	RAFAEL BARROSO EYRES BERTOCCINI	R$ 60.000,00	75
1082	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	R$ 60.000,00	68
3954	ALESSANDRA BARROS FERREIRA	R$ 60.000,00	65

2.7.6 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3754	LETÍCIA MARTINS VILLELA DE ANDRADE MENDES	R$ 100.000,00	90
933	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	R$ 99.980,00	89

2.8 Dos projetos na área de MÚSICA
2.8.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1164	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI*	R$ 50.000,00	82
2361	FERNANDO CARDOSO VAZ	R$ 50.000,00	81
3597	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	R$ 45.585,00	80
1297	LEO TORRES DA COSTA	R$ 50.000,00	77
864	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	R$ 50.000,00	76
3446	JDCR COMUNICAÇÃO	R$ 49.940,00	75

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.8.2 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1159	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI*	R$ 100.000,00	82
607	MAYKEL BRAGA ANDION	R$ 100.000,00	79

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.8.3 Da linha de Circulação - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
871	GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO	R$ 80.000,00	98
2425	LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES	R$ 79.910,00	95
2029	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R$ 66.399,96	95
1424	MARIUGA LISBOA ANTUNES	R$ 80.000,00	94
2498	CLAUDIO ALENCAR COSTA	R$ 74.100,00	94
2996	CLAUDIA CRISTINA REIS COURY	R$ 80.000,00	93
1223	MARCELO ABREU DA SILVA	R$ 79.946,28	92
2760	PEDRO TUPÃ BENITEZ SILVA	R$ 80.000,00	91
2063	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	R$ 18.312,00	91
1209	LUCIANO CAMPOS MARQUES	R$ 80.000,00	90

2.8.4 Da linha de Circulação - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1198	AGÊNCIA TERRUA LTDA	R$ 114.716,54	96
3201	KHALIL CÉSAR SANTAREM DA SILVA	R$ 115.000,00	96
2954	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA	R$ 115.000,00	92
3235	SERGIO BRAGA DUBOC	R$ 99.829,76	92

2.8.5 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1429	SAMUEL MACHADO*	R$ 119.980,00	96
706	RICHARD BARROS ROCHA	R$ 120.000,00	85
2770	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	R$ 119.998,80	82
3031	TANTRI ARTE E CULTURA	R$ 120.000,00	82
3099	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	R$ 120.000,00	81
2187	JADIEL TELES NEVES	R$ 120.000,00	80

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.8.6 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2801	CLAUDINEI PIMENTEL MOTA	R$ 200.000,00	85
1432	HENRIQUE ROCHA MONTEIRO	R$ 200.000,00	83

2.8.7 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1361	ASSOCIAÇÃO DOS BLUESEIROS DE BRASÍLIA	R$ 400.000,00	88

2.8.8 Da linha de Gravação, lançamento e/ou distribuição de áudio e/ou vídeo

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1306	ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS	R$ 40.000,00	98
2028	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	R$ 40.000,00	97
3299	FERNANDA ALVARENGA CABRAL	R$ 40.000,00	96
2241	ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU	R$ 39.800,00	95
883	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR	R$ 40.000,00	94
2988	MARCELO FERREIRA CORREA	R$ 40.000,00	94
841	LETICIA FIALHO RIBEIRO	R$ 40.000,00	93
1321	MARCO ANTÔNIO FRANÇA	R$ 40.000,00	93
2247	KELTON DE OLIVEIRA GOMES	R$ 40.000,00	92
1095	RAMIRO GALAS PEDROSA	R$ 40.000,00	92
1250	ANDRÉ FELIPE DA ABADIA	R$ 40.000,00	91
856	ADRIANO ROCHA DA SILVA	R$ 40.000,00	90
1206	KARLA TESTA MOURA LEITÃO	R$ 40.000,00	90
714	PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBREZ	R$ 40.000,00	90
2223	PEDRO HENRIQUE SOUTO SOARES DOS SANTOS	R$ 40.000,00	90
3875	SERGIO RAMOS DE MORAIS	R$ 40.000,00	90
1554	STÊNIO NEVES MUNIZ	R$ 40.000,00	89
1316	JOAQUIM LOPES MOREIRA	R$ 39.955,00	88
2343	DANIELE FERNANDES CUNHA	R$ 40.000,00	87
1193	SABRINA ARAULO VASCONCELOS	R$ 40.000,00	87
2237	ADRIANO PASQUA DE CASTRO	R$ 40.000,00	86
647	GERALDO DE OLIVEIRA	R$ 39.951,21	86
2661	VOLMI BATISTA DA SILVA*	R$ 39.925,69	86
1289	EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE	R$ 39.998,00	85
683	IURI DE ARRUDA GULES	R$ 40.000,00	85
3979	SAMUEL MACHADO*	R$ 40.000,00	85
3520	DANILSON RAMOS DE OLIVEIRA	R$ 40.000,00	84
2789	ELIEZER MOTA DE ARAUJO NETO	R$ 40.000,00	84
638	LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R$ 39.937,00	82
1080	MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA	R$ 40.000,00	80

* ver item 2.1 das Disposições Finais
2.8.9 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
817	MARCIO GONÇALVES VIEIRA	R$ 99.994,00	96
2276	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	R$ 99.240,00	95

2.9 Dos projetos na área de ÓPERA E MUSICAL
2.9.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2289	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	R$ 50.000,00	81

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.9.2 Da linha de Circulação Musical

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1449	AUGUSTO MOLLMANN DE PADUA	R$ 89.999,00	94

2.9.3 Da linha de Circulação Ópera

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1653	MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO	R$ 150.000,00	100
3846	RONEY CORREA CALAZANS BARBOSA	R$ 150.000,00	98

2.9.3.1 Da linha de Circulação Ópera após remanejamento de recursos remanescentes no edital.

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1025	MARIA SCHRAMM	R$ 150.000,00	96

2.9.4 Da linha de Montagem Musical

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2651	JOÃO MARCOS BICALHO FÉLIX DE ALMEIDA	R$ 120.000,00	90
2267	GABRIELA GONÇALVES ABREU	R$ 119.395,00	89

2.9.5 Da linha de Montagem Ópera

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1858	ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA	R$ 195.500,00	94
1404	RICARDO DE SOUSA CASTRO	R$ 197.000,00	94

2.9.6 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1441	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	R$ 100.000,00	98

2.10 Dos projetos na área de PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL

2.10.1 Da linha de Pesquisa Cultural, Inventário ou Registro Documental

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1959	SARA DIVINA MELO DA SILVA	R$ 80.000,00	100
3659	KAMAI FREIRE	R$ 80.000,00	94
2962	FLAVIA FELIPE INÁCIO*	R$ 80.000,00	85
1755	VINICIUS DO CARMO JABUR	R$ 80.000,00	83
3316	CARINA BINI FERNANDES	R$ 80.000,00	79
3250	ATHOS EICHELER CARDOSO	R$ 79.920,00	69

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.10.2 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, cartilhas, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.)

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1676	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO*	R$ 45.000,00	91
3427	GABRIELA BANDEIRA ADVINCULA*	R$ 45.000,00	84

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.10.2.1 Da linha de Publicação (catálogos, periódicos, cartilhas, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos etc.) após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3775	THIAGO FLORES SOARES	R$ 44.830,00	72

2.11 Dos projetos na área de TEATRO

2.11.1 Da linha de Capacitação, oficinas ou ações para formação de plateia

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1014	DENISE MUNHOZ DE LIMA	R$ 49.980,00	98
1864	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	R$ 49.997,20	76
3387	LUIZA HESKETH FERREIRA	R$ 49.950,00	60

2.11.2 Da linha de Circulação - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
806	CARLOS LAREDO MORENO	R$ 60.000,00	85
3879	TULIO STARLING DE MENDONÇA*	R$ 59.830,00	79
961	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	R$ 60.000,00	75
2338	MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO	R$ 60.000,00	70
619	MARIA SOLEDAD GARCIA	R$ 60.000,00	66
1622	RAFAEL LEITE DE SOUZA	R$ 60.000,00	65

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.11.3 Da linha de Circulação - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3832	TÚLIO STARLING DE MENDONÇA*	R$ 107.160,00	78
983	NARA LÍCIA DE FARIA SILVA	R$ 110.000,00	76
3898	RODRIGO DESIDER FISCHER	R$ 109.962,00	71

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.11.4 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
805	CLARICE MARTINS CARDELL	R$ 120.000,00	99
818	GILDERLEI COSTA MENEZES	R$ 120.000,00	76
749	CRISTIANO ANTONIO ALVES	R$ 120.000,00	62

2.11.5 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1017	JULIANA ZANCANARO	R$ 200.000,00	92
1115	MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA	R$ 200.000,00	89
2731	LUIS FLAVIO LUZ	R$ 195.000,00	87

2.11.6 Da linha de Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo III

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2989	CENA PROMOÇÕES CULTURAIS	R$ 399.990,00	91

2.11.7 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo I

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1581	ANDRÉ DE BORBA AMARO	R$ 59.967,80	93
1972	BERILO DA PAZ CARVALHO E SILVA FILHO	R$ 57.340,00	91
1166	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA*	R$ 60.000,00	89
1868	TAINÁ PALITOT VIEIRA	R$ 60.000,00	88
3095	JÚLIA ALVES RODRIGUES CARVALHO	R$ 59.443,15	86
1165	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA*	R$ 58.500,00	85
1051	SARAH DE ALMEIDA CINTRA	R$ 60.000,00	85
3157	ANGELICA BEATRIZ SOUZA E SILVA	R$ 59.437,56	82

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.11.8 Da linha de Montagem de Espetáculo Módulo II

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1831	MARCO ANTONIO FERNANDES PEREIRA	R$ 100.000,00	96
1089	MURILO DE VASCONCELOS GROSSI	R$ 100.000,00	96
2514	MARCOS ANTONIO PENA FARO*	R$ 100.000,00	93
1626	ANA LARISSA BARROSO AGUIAR	R$ 100.000,00	89
3735	GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	R$ 100.000,00	88
1079	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	R$ 100.000,00	87

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.11.9 Da linha de Pesquisa Cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3764	RGB COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 39.999,81	100
1061	LUANA MAFTOUM PROENÇA	R$ 40.000,00	97

2.11.10 Da linha de Projeto Livre

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
1199	ADRIANA GOMES SILVA	R$ 100.000,00	96
1301	MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL DHOME	R$ 100.000,00	95

2.11.10.1 Da linha de Projeto Livre após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
2445	CESAR LIGNELLI	R$ 99.534,82	95
1540	MARCOS ANTONIO PENA FARO*	R$ 100.000,00	93
2195	RÔMULO MENDES DE ARAÚJO ROCHA	R$ 99.970,00	92

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2.12 Dos projetos na área de RADIODIFUSÃO (rádios educativas e culturais sem caráter comercial)

2.12.1 Da linha de Manutenção de programas de rádio

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
890	NINA PUGLIA OLIVEIRA	R$ 49.992,00	98
2844	ANA LÚCIA PEREIRA ANDRADE	R$ 49.974,52	96

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.12.1.1 Da linha de Manutenção de programas de rádio após remanejamento de recursos na área cultural

N° Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota do Projeto
3894	VOLMI BATISTA DA SILVA*	R$ 50.000,00	94
2356	ABRAVIDEO ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VIDEO	R$ 50.000,00	92
956	PAULO HELDER MENDES CORDOVA	R$ 50.000,00	92
1029	DIOCLECIO LUZ	R$ 50.000,00	89
1227	LUIZ ALBERTO	R$ 50.000,00	82

* ver item 2.1 das Disposições Finais

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Aos proponentes que constam com dois projetos relacionados entre os classificados, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação informando qual o seu projeto prioritário, caso ambos permaneçam em condição de contemplação.

2.2 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.

2.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 30 de maio de 2017.

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Presidente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 150.001411/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa REAL COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 08.934.816/0001-02, neste ato representado por YURIARLEY ALVES MOURÃO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação externa do Museu Nacional, localizado no SCTS lote 01, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº005/2017-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 65 a 78, da Proposta de Preços de fls. 90, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei n° 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do contrato é estimado em R$ 29.880,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 339039 e 339033; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - Os empenhos são de: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00721, emitida em 24/05/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00722, emitida em 24/05/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da licitante vencedora a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, ou seja, o valor de R$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: YURIARLEY ALVES MOURÃO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 15.740/2017; Beneficiário: ANILCÉIA LUZIA MACHADO; Evento: Congresso Internacional de Direito Financeiro; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 08 a 09/06/2017; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, Sr. José Nivaldino Rodrigues, portador do CPF n. 502.243.606-04 e PASEP n. 1.212.222.763.1, convoca os associados do Sindicato a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de junho de 2017, segunda-feira, às 14:30h, no auditório do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, SPO, quadra 03, lote 05, complexo PRF - Brasília/DF, para deliberar sobre: Parecer do Conselho Fiscal exercício 2016 e assuntos diversos. Brasília/DF, 24 de março de 2017. José Nivaldino Rodrigues - Presidente.
DAR-565/2017.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Autorização Ambiental para a atividade Desmatamento de 1,6 ha de vegetação de cerrado na CIPLAN S.A., na Rodovia DF 205 Km 2,7, Fercal. Sobradinho/DF. Processo n. 191.000.009/2000. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.
DAR-560/2017.

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CNPJ Nº 00.003.228/0001-35 - NIRC 5330000038-7.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017

DATA, LOCAL e HORA: 25 de abril de 2017, no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), às 9:00 horas. PRESENÇA: Acionistas representando 84,5236% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação do Aviso a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do disposto em seu parágrafo 5º. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em 10 de março de 2017, às páginas 53, 54, 55 e 56, e no jornal Valor Econômico, Encaixe Centro Oeste, no dia 10 de março de 2017, nas páginas E3 e E4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, nas páginas 61, 69 e 52 e no jornal Valor Econômico, Encaixe Centro Oeste, nos dias 8/9/10, 11 e 12 de abril de 2017, nas páginas E-2, E-2 e E-2, respectivamente. MESA: Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária, colocando em seguida, para apreciação dos senhores acionistas. (a) Ata lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76; e (b) deliberação e apreciação dos acionistas presentes sobre as matérias que compõem as ordens do dia, quais sejam: Em Assembleia Geral Ordinária: (I) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do Relatório de Auditores Independentes; (II) Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; (III) Deliberar sobre proposta da Diretoria para distribuição de dividendos no valor de R$ 207.453,00; (IV) Eleição da Diretoria para o exercício 2017/2018; (V) Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; (VI) Remuneração dos acionistas para o exercício 2017/2018, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa. DELIBERAÇÕES: (I) Foram aprovados pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e não impedidos de votar, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; (II) e (III) Foi deliberado pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, que o resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R$ 873.488,00, fica assim destinado: (a) R$ 43.674,00 para constituição de "Reserva Legal"; (b) R$ 829.814,00 para constituição de "Outras Reservas de Lucros" e; (c) sobre a proposta de distribuição de dividendos, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, a não distribuição dos mesmos; (IV) Por unanimidade, foram eleitos e empossados os seguintes Diretores para o exercício 2017/2018: 1) SERGIO SLAVIERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, residente e domiciliado à QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília (DF); 2) MARIA ELIZABETH ARAUJO SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.317.359-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 731.955.299-04, residente e domiciliada à Alameda D. Pedro II, 571, apto. 401, em Curitiba (PR); 3) JOSILANE SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, residente e domiciliada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP); 4) RUBENS SLAVIERO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.297.004-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 642.068.159-68, residente e domiciliado à Rua Mal. José Bernardino Bormann, 1794, em Curitiba (PR); 5) NEWTON SLAVIERO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.317.353-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 659.537.629-68, residente e domiciliado à Rua Júlia da Costa, 2405, apto. 05, em Curitiba (PR); 6) RENATO SLAVIERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 932.931-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 359.080.339-87, residente e domiciliado à Rua Bruno Filgueira, 263, 17º andar, em Curitiba (PR); e 7) NELY GOMES SLAVIERO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 211.256/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 498.025.939-15, residente e domiciliada à Rua Cel. Dulcídio, 1.400, em Curitiba (PR); todos com mandato a vencer em 30 de abril de 2018. Os Diretores acima nominados declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. (V) Votou-se, por unanimidade, pela não fixação dos honorários à Diretoria. (VI) Quanto à remuneração aos acionistas no exercício de 2017/2018, foi aprovada por unanimidade a utilização dos juros sobre o capital próprio. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. ENCERRAMENTO: A presente ata foi lavrada da forma prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel e confere com o original da que foi lavrada às fls. 44 a 47, do Livro de Atas de Assembleias Gerais de Moto Agrícola Slaviero S.A., registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 11/003601-8, em data de 4 de maio de 2011, e foi assinada pelos acionistas presentes. Brasília (DF), 25 de abril de 2017. (aa) Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário; p.p. Deneli Administração e Participações Ltda. - Luiz Eduardo Osório Zagonel; p. SRG Participações e Administração de Bens Ltda. - Sérgio Slaviero; Newton Slaviero Júnior; p.p. Rubens Slaviero - Rubens Slaviero Filho; Marcos Slaviero; p.p. Maria Estela Slaviero - Bernardo Guerios; Maria Elizabeth Araújo; p. RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Nelson Luis Slaviero; p. Olga S. Quadros Participações Societárias S.A. - Guilherme Brito de Quadros; Rotildo Slaviero Júnior; p. Josilane Slaviero & Filhos Ltda. - Flávio Cesar Slaviero Pinheiro; e p.p.Cristina Frare Slaviero Stempliuk- Newton Slaviero Júnior. Brasília, 25 de abril de 2017. Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRIO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2017 SOB N.: 20170354210 Protocolo: 17/035421-0, DE: 10/05/2017 Empresa: 53 3 0000038-7 MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A. MIRIAM SILVA ANJOS - SEC - GERAL - SUBSTITUTO.
DAR-564/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

(POSTO 115 NORTE - CNPJ 00.306.597/0007-92 - CEP 70.772-500)

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 025/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificação de Veículos, no SHCN SQ 115 Bloco A PAG, Asa Norte/DF, processo nº 00391-00012478/2017-46. LUIZ IMBROISI FILHO, Sócio Gerente.
DAR-567/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

(POSTO 203 NORTE - CNPJ 00.306.597/0012-50 - CEP 70.833-010)

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 021/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificação de Veículos, no SHCN SQ 203 Bloco A PAG, Asa Norte/DF, processo nº 00391-00011844/2017-40. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-568/2017.

NAVE TRANSPORTES LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do plano de atendimento de Emergência de Nave transportes Ltda. Mariana Caixeta do Amaral Vasconcelos - Sócia.

DAR-569/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 de junho de 2017, às 14:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de julho de 2017 à 30 de junho de 2018; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 02 de junho de 2017. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

DAR-570/2017.

TECHLAV - TECNOLOGIA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A

CNPJ/MF : 10.768.129/0001-06 - NIRE 5330001029-3

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2016, a **TECHLAV - Tecnologia Lavagem e Esterilização S/A**, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V. Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília-DF, 03 de abril de 2017.

DIRETOR
José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

ATIVO	2016	2015
Ativo Circulante	(Reclassificado)	
Caixa e Equivalentes de caixa	36.643	58.067
Contas a receber de clientes	542.728	605.958
Adiantamentos	3.969	481.370
Tributos a recuperar	4.366	9.351
Outras créditos	17.974	76.636
	605.680	**1.231.382**
Ativo Não Circulante		
Investimentos	-	2.210.000
Imobilizado	11.669.414	9.280.834
	11.669.414	**11.490.834**
TOTAL DO ATIVO	**12.275.094**	**12.722.216**

PASSIVO	2016	2015
Passivo Circulante		
Fornecedores	754.556	904.080
Empréstimos e Financiamentos	1.679.981	1.679.981
Obrigações trabalhistas e sociais	575.775	366.897
Obrigações tributárias	237.614	276.720
Outras Contas	5.994	3.484
	3.253.919	**3.231.161**
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	6.730.223	4.739.203
	6.730.223	**4.739.203**
Patrimônio Líquido		
Capital social	8.250.000	1.050.000
Adiantamento para Fut. Aum. De Capital	-	7.200.000
Prejuízos Acumulados	(5.959.048)	(3.498.149)
	2.290.952	**4.751.851**
TOTAL DO PASSIVO	**12.275.094**	**12.722.216**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	2016	2015
RECEITA LÍQUIDA	**7.822.644**	**7.364.922**
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(283.710)	(547.073)
LUCRO BRUTO	**7.538.934**	**6.817.849**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.648.924)**	**(6.283.366)**
Despesas operacionais	(9.015.546)	(5.748.802)
Depreciação e Amortização	(591.089)	(534.614)
Outras receitas operacionais	609	51
Outras despesas operacionais	(42.899)	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	**(2.109.990)**	**534.483**
RESULTADO FINANCEIRO	**(349.909)**	**(629.442)**
Receitas Financeiras	7.829	19.030
Despesas Financeiras	(357.738)	(648.472)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	**(2.459.899)**	**(94.958)**
Imposto de renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	-	-
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(2.459.899)**	**(94.958)**
Quantidade de ações	8.250.000	1.050.000
Lucro líquido/prejuízo por ações	(0,30)	(0,09)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros/Prejuízos acumulados (Reclassificado)	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**1.050.000**	**-**	**(3.924.191)**	**(2.874.191)**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	520.000	520.000
Adiantamento para Fut. Aum. De Capital	-	7.200.000		7.200.000
Lucro líquido/prejuizo do exercicio	-	-	(94.958)	(94.958)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**1.050.000**	**7.200.000**	**(3.499.149)**	**4.750.851**
Adiantamento para Fut. Aum. De Capital	7.200.000	(7.200.000)		-
Lucro líquido/prejuizo do exercicio	-	-	(2.459.899)	(2.459.899)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**8.250.000**	**-**	**(5.959.048)**	**2.290.952**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	2016	2015
Resultado do Exercício	**(2.459.899)**	**(93.958)**
Depreciação+Amortizações	591.089	534.614
Resultado Ajustado	**(1.868.810)**	**440.656**
(Aumento) Reduçao de Ativos	**603.278**	**(563.493)**
Contas a Receber de Clientes	63.230	(598.854)
Adiantamentos	477.401	52.739
Impostos a Recuperar	4.985	(9.351)
Outros Créditos	57.663	(8.026)
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	**603.278**	**(563.493)**
Aumento (Reduçao) de Passivos	**22.758**	**(985.961)**
Fornecedores	(149.524)	(379.783)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	208.878	(330.141)
Obrigações Tributárias e Fiscais	(39.106)	(277.265)
Outras Obrigações	2.510	1.227
TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	**22.758**	**(985.961)**
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.242.774)**	**(1.108.798)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Bens Móveis e Imóveis	(769.670)	(278.454)
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(769.670)**	**(278.454)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos EXIG. CP	-	(151.260)
Empréstimos e Financiamentos EXIG. LP	1.991.019	(6.094.880)
Adiantamento para Fut. Aum. De Capital	-	7.200.000
Ajustes do Patrimônio	-	520.000
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.991.019**	**1.473.860**
(Redução) Aumento das disponibilidades	(21.424)	86.608
Disponibilidade no final do exercício	36.643	58.067
Disponibilidade no inicio do exercício	58.067	(28.541)
	(21.424)	86.608

DIRETORIA

Jose do Patrocínio Leal - Presidente **Angela Borsoi Leal** - Diretora Administrativa
Adalto Neris da Conceição - Contador - CRC-DF 11272

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017060500056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.